SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2567

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) FABIANA DA SILVA SAGICA, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*82-96, para o cargo de Chefe de Controle Interno, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2026.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:78DF241D

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) WILLIAN SILVA LIMA, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*52-95, para o cargo de Chefe de Gabinete, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2026.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:DA147FDB

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) CAIO FABIO DA SILVA MARCELINO, inscrito(a) no CPF Nº ***.***.*02-83, para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:464000DF

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) FELIPE NASCIMENTO COLARES, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*12-29, para o cargo de Secretário de Administração, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos desde o dia 2 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2026.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:9DFE228B

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*82-42, para o cargo de Agente de Contratação, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2º de janeiro de 2026.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:7586ED61

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2026-GP
DE: 09 DE JANEIRO DE 2026.

DESTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, Vereador JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Destituir a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá, composta com os seguintes servidores:

SARA FERNANDA ALVES DA SILVA – Agente de Contratação;
NÁBIA DE OLIVEIRA FUMA – Membro;
HEMERSON DO LAGO SILVA – Membro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência 09 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:3D1F8DCA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2026-GP
DE: 09 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá/RR, Vereador JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar, RAY OLIVEIRA SILVA, do cargo Comissionado de Chefe do Controle Interno, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência 09 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:DBBCC293

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2026-GP
DE: 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, Vereador JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica Constituída a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá, composta com os seguintes servidores:

RAY OLIVEIRA SILVA – Agente de Contratação;
NÁBIA DE OLIVEIRA FUMA – Membro;
HEMERSON DO LAGO SILVA – Membro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
09 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:D9A4AE28

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2026-GP
DE: 09 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá/RR, Vereador JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, LETÍCIA REZENDE DA ROCHA, para o cargo Comissionado de Chefe do Controle Interno, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
09 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:D1B0C757

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto de número 019/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 06 de janeiro de 2025, com o Código Identificador: 89CDA99E.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:641DE6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 003/2026/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora: **DARA LAIS ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF: 033.XXX.XXX-99, para desenvolver a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO na sala do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 05 de janeiro de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:1011B0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 004/2026/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308.

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor **Franklin Roque de Oliveira,**ocorrido dia 11 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela sua perda.

RESOLVE

Art. 1° - Fica Decretado Luto Oficial de **03** (**três) dias**, ficando mantido o expediente interno em todos os departamentos desta secretaria, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do servidor **Franklin Roque de Oliveira**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia/RR, 12 de janeiro de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:8390501B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 007/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Alinne Kathleen de Souza Rodrigues	010.XXX.XXX-50	Supervisor Pedagógico
Maria dos Navegantes Oliveira	580.XXX.XXX-87	Supervisor Pedagógico
Joice Placido	004.XXX.XXX-51	Supervisor Pedagógico
Iago Ítalo Gaskin Martins	017.XXX.XXX-93	Orientador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 12 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:F6BB41EC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 008/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor, correspondente a percentual incidente sobre o vencimento base do cargo em comissão, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
9015	Kallel Mark dos Anjos Dias	Assessor Especial de Apoio as Escolas	90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 12 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:8C29318E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SRP Nº 004/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025 - PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma **PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO LOTE" MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS IGARAPÉS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** O Agente de Contratação torna público que: **às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2026** fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Pública**, na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.
Rorainópolis (RR), 12 de janeiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:36277879

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO - TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025 – SRP – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025 – SEMGEP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE TONER, KITS DE TINTAS PARA SISTEMAS BULK IN E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS CONFORME AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.** Sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo licitatório, acima em epigrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025 – SRP – SLC**. VENCEDOR DA LICITAÇÃO: **NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 97.535.305/0001-30,** nos **LOTES 01 e 02**. **TOTAL DOS LOTES**: R$ 2.799.918,66 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Os valores dos Itens encontram-se nos autos do processo para conhecimento. Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
Rorainópolis (RR), 12 de janeiro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:23CA4199

GABINETE
PORTARIA Nº 001/IRFHAB - COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
IRFHAB

PORTARIA nº 001/IRFHAB/PRESI, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Cria Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamentos do Solo Urbano e de Expansão Urbana no âmbito do município de Rorainópolis.

O Presidente do Instituto de Regularização Fundiária e Habitação de Rorainópolis – IRFHAB, autarquia municipal da administração indireta, portador do CNPJ nº 61.858.984/0001-30, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de maio de 2025 e Decreto-P nº 125, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal/1988 (artigos 182 e 183); Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Leis Municipais: Lei nº 458/2022 (Plano Diretor Municipal); Lei nº 316/2016 (Parcelamento do Solo Urbano Municipal), Lei nº 346/2017 (Perímetro Urbano e Expansão Urbana Municipal) e Lei nº 069/2001 (Plano de Urbanização e Zoneamento Municipal);

CONSIDERANDOa necessidade de estabelecer critérios técnicos e jurídicos unificados para a aprovação de projetos de parcelamento do solo urbano com eficiência, eficácia e celeridade;

CONSIDERANDOa complexidade das análises que envolvem aspectos técnicos, urbanísticos, jurídicos, ambientais e legais;

CONSIDERANDOa necessidade de garantir a conformidade dos projetos com a legislação vigente e o planejamento territorial urbano e expansão urbana municipal;

CONSIDERANDOa existências de projetos de parcelamentos do solo, protocolados junto ao município, pendentes de análise e aprovação.

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana no âmbito do município de Rorainópolis.

Art.2º A composição da Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, é composta pelos seguintes membros, todos servidores do Instituto de Regularização Fundiária e Habitação de Rorainópolis:
Gleiciane dos Reis Sobrinho, Procuradora Jurídica, OAB/RR nº 2523, Matrícula nº 10237, Portaria/IRFHAB/PRESI nº 003/2025, de 21 de agosto de 2025;
Ana Paula dos Santos Honório, Gerente de Cartografia, Topografia e Geodésia, Técnica em Agrimensura, CFTA/RR nº 01661196284, SIGEF nº GIRL, Matrícula nº 10232;
Ronilson Costa Magalhães, Engenheiro Agrônomo, CREA/RR nº 0912128380, Matrícula nº 42244;
Larissa Silva da Costa, Coordenadora de Engenharia e Projetos, Engenheira Civil, CREA/RR nº 0421735490, Matrícula nº 10236;
Maicon Morais do Nascimento, Diretor de Planejamento Administração e Finanças, Contador, CRC/RR nº 001924/0-6, Matrícula nº 2815;
Marcos Antônio da Silva Costa, Diretor de Regularização Fundiária, Matrícula nº 10230. Portaria/IRFHAB/PRESI nº 001/2025, de 21 de agosto de 2025;
Carlito Bernardino dos Santos, Gerente de Fiscalização e Monitoramento, Engenheiro Florestal, CREA/RR nº 0922073961, Matrícula nº 10235.

Parágrafo único: A Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, poderá convidar outros profissionais vinculados à Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, para auxiliar nos trabalhos.

Art.3º A Coordenação Geral da Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, fica a Cargo da Procuradora Jurídica, qualificada na alínea "a" do Art. 2º desta Portaria.

Art.4º A Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, tem as seguintes atribuições:

I - Promover a pré-análise de pré-projetos de parcelamento do solo urbano para fins de emissão de Carta de Diretrizes Urbanísticas;
II - Análise detalhada no aspecto técnico e jurídico de projetos de parcelamento do solo urbano, verificando o cumprimento dos requisitos legais, urbanísticos, ambientais;
III - Realizar vistorias técnicas e inspeções nas áreas objeto dos projetos, tantas vezes forem necessários com a emissão de laudos ou pareceres técnicos e jurídicos nas etapas de aprovação, implantação e execução do projeto de parcelamento do solo em especial: serviços de topografia, terraplenagem, drenagem pluvial, superficial e profunda, regularização do sob leito, execução da base, calçadas, meio-fio e sarjeta, pavimentação se necessário, rede elétrica, água potável e iluminação pública;
IV – Emitir Nota devolutiva para adequação, ajustes ou solução de pendencias encontradas no processo de análise de projetos de parcelamento do solo.
V – Definir em conjunto com o loteador quadras e lotes para fins de caução a título de garantia de execução da infraestrutura básica do projeto de parcelamento do solo;
VI - Emitir pareceres conclusivos (favoráveis ou desfavoráveis) sobre os projetos, que subsidiarão a decisão final do Presidente do Instituto

de Regularização Fundiária e Habitação de Rorainópolis em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal;
VII – Calcular as taxas devidas ao processo de análise, aprovação e execução dos projetos de parcelamento do solo urbano;
VIII - Propor diretrizes e normas complementares para o adequado ordenamento do solo urbano no município.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade da Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, criada nos termos dessa Portaria a vistoria para o descaucionamento de lotes, verificação dos serviços finais de infraestrutura e expedição do aceite final do parcelamento do solo urbano/loteamento.

Art. 5º Com observância da legislação vigente, a Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, terá amplos poderes para requisitar ou solicitar dos setores competentes documentos existentes nos arquivos da Prefeitura Municipal, Secretarias, Cartórios e demais repartições públicas ou privadas em âmbito estadual ou federal, bem como, junto ao empreendedor interessado e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho da função que lhe é conferida.

Art. 6º A Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, funcionará com base nas demandas, pautas, cronogramas e fluxogramas internos, com a realização de reuniões, encontros periódicos.

Parágrafo único: Mediante justificativa fundamentada por parte da Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, alguns prazos poderão ser prorrogados de acordo com a conveniência da administração e interesse público.

Art.7º Todo o material produzido será assinado por todos os membros ou maioria absoluta dos membros e será encaminhado formalmente à Presidência do IRFHAB por meio de expediente interno (Memorando) assinado pela Coordenação Geral da Comissão de Análise Técnica e Jurídica de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano e de Expansão Urbana, para a tomada das providencias cabíveis.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Rorainópolis-RR, 12 de janeiro de 2026.

ADRIANO ALVES DE SOUZA
Presidente do IRFHAB
Decreto-P nº 125/2025
Matrícula nº 10187

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:6167293D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 00024/2024.

CONTRATANTE: Município de Alto Alegre/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wagner de Oliveira Nunes.

CONTRATADA: Matias Consultoria e Projetos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.611.298/0001-49.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00024/2024, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública, com o fornecimento de apoio técnico e orientações estratégicas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 3 (três) meses, com início em 11 de janeiro de 2026.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondentes a 3 (três) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 - Administração; Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento; Programa: 2101 - Gestão Administrativa e Financeira; Ação: 2004.3003 - Gestão da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Livre (Recursos Próprios). Lei Orçamentária Anual nº 534/2024 (LOA 2025).

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:AD14F542

GABINETE
PORTARIA Nº. 261/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 261/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **VÁLVERES CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.750.212-**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II,** do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 02 DE JANEIRO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:68134FCE

GABINETE
PORTARIA Nº. 273/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 273/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **SILVANA DE JESUS PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 2960-1, no período de **25 de janeiro de 2026 a 25 de abril de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 07 DE JANEIRO DE 2026

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:E346BAAC

GABINETE
PORTARIA Nº. 274/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 274/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **GENECY SILVA DOS SANTOS**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 838-1, no período de **01 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 07 DE JANEIRO DE 2026

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:8292D8CC

GABINETE
PORTARIA Nº. 275/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 275/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **SUELY DE SOUSA ARAUJO**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 931-1, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de maio de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 07 DE JANEIRO DE 2026

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:2FA46F2D

GABINETE
PORTARIA Nº. 276/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 276/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **OZANIRA LIMA DOS AFLITOS**, cargo de Professora, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 574-1, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de maio de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 07 DE JANEIRO DE 2026

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:D95A7A9B

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR", Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 001/2025/SEMAS, em favor da empresa **FUNERÁRIA SHALON LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 07.919.041/0001-25, pelo valor de R$ **R$ 383.480.81 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavo)**, nos termos Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

A adjudicação e homologação do presente Pregão de licitação foi realizada nos termos do artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas no edital, no valor abaixo descriminado:
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão presencial nº 002/2025, Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMAS, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Alto Alegre/RR, 12 de janeiro de 2026.

DIOGO ARAÚJO COELHO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:BA78C92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº. 001/2025-SEMAS
Pregão Presencial nº. 002/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre-RR**, torna público o resultado do Pregão Presencial **nº 002/2025**, oriunda do processo licitatório Nº 001/2025/SEMAS.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR.**

Empresa fornecedora: **FUNERÁRIA SHALON LTDA – CNPJ nº 07.919.041/0001-25**
Valor global estimado da licitação: R$ **383.480,81 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)**.

A contratação foi realizada nos termos do artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Alto Alegre-RR, 12 de janeiro de 2025.

BEATRIZ DIAS BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal Adjunta de Assitência Social e Desenvolvimento
Portaria nº 110/2026/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:34D54A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 003/2026/SEMSA/PMAA.

PORTARIA Nº. 003/2026/SEMSA/PMAA.

Dispõe sobre a regulamentação dos prazos, condições e forma de pagamento do incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR, e dá outras providências..

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria nº 006/2026, e

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 427, de 23 de agosto de 2022**, que institui o incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e autoriza a regulamentação dos prazos e condições de pagamento por meio de Portaria do Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde que, em cada exercício, divulga o resultado da avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS e autoriza o repasse dos respectivos recursos financeiros aos Municípios que alcançarem as metas estabelecidas;

CONSIDERANDO que o pagamento do incentivo financeiro está condicionado ao efetivo repasse dos recursos federais ao Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os **prazos, condições e a forma de pagamento** do incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, instituído pela Lei Municipal nº 427/2022.

Art. 2º O incentivo financeiro do PQA-VS será devido aos profissionais que compõem a Equipe de Agentes de Combate às Endemias, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 427/2022.

Art. 3º. O pagamento do incentivo financeiro aos profissionais beneficiários será realizado **anualmente**, no **mês de janeiro do exercício subsequente** à publicação da Portaria do Ministério da Saúde que autorizar o repasse dos recursos ao Município.

Parágrafo único. O pagamento ficará condicionado ao **efetivo ingresso dos recursos federais** no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º O valor total do recurso recebido será distribuído observando os seguintes critérios, conforme dispõe a Lei Municipal nº 427/2022:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor repassado pelo Ministério da Saúde será destinado ao pagamento da gratificação aos profissionais lotados e em atividade na Coordenação de Epidemiologia;

II – 50% (cinquenta por cento) do valor será destinado ao custeio das ações relacionadas ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS.

Art. 5º O valor individual do incentivo financeiro será apurado mediante a divisão do montante destinado aos profissionais pelo número de servidores aptos ao recebimento, conforme os critérios legais e administrativos vigentes.

Art. 6º O pagamento da gratificação será efetuado em folha de pagamento dos servidores, juntamente com a remuneração mensal, incidindo as obrigações acessórias, tributárias e demais descontos legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 427/2022.

Art. 7º O incentivo financeiro do PQA-VS possui natureza eventual, não se incorporando à remuneração dos servidores, nem servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE/RR, 12 DE JANEIRO DE 2026

LUIS CLAÚDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 006/2026

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:6DA9136A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2025 - SMLC
PROCESSO N° 055/2025 – SEMINFRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA- CNPJ Nº 10.143.815/0001-83
OBJETO: ADESÃO ATA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Exercício: 2025, obedecendo a classificação orçamentária a ser acostada posteriormente no processo, conforme dados a seguir.
Programa de Trabalho: 15.451.0013.1.140 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: EMENDA ESPECIAL SEN CHICO RODRIGUES 00903202
Valor Total: R$ 1.658.312,74 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

DATA DE ASINATURA: 05 de janeiro de 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Amajari/RR, 05 de janeiro de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:2FA131AF

GABINETE
DECRETO Nº 22/2026 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 22/2026 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS SUBSTITUTOS, E DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação que institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dorivaldo Vicente Junior, CPF nº 017.657.022-05, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amajari/RR, em substituição a Ledilson Moreira da Silva, CPF nº 539.444.022-00, na qualidade de representante titular do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º Fica nomeada Ricárlen Maria Moreira Matos, CPF nº 001.988.392-78, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amajari/RR, em substituição a Áurea Gonsalves da Silva, CPF nº 826.895.392-68, na qualidade de representante titular dos professores da rede municipal de ensino.
Art. 3º Fica nomeada Juciele Nascimento Alves, CPF nº 794.433.202-82, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amajari/RR, em substituição a Marciana Coelho Maia, CPF nº 446.953.652-00, na qualidade de representante suplente dos professores da rede municipal de ensino.
Art. 4º Fica nomeada Jucimara Santos Menezes, CPF nº 916.470.702-44, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amajari/RR, em substituição a Lauremir Teixeira Galvão, na qualidade de representante titular dos pais de alunos da rede municipal de ensino.
Art. 5º Fica nomeada Antônia de Maria Alves Santos, CPF nº 821.653.602-00, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amajari/RR, em substituição a Elaina Magalhães Carvalho, CPF nº 010.928.262-03, na qualidade de representante suplente dos pais de alunos da rede municipal de ensino.
Art. 6º Fica nomeado Lauremir Teixeira Galvão, CPF nº 512.816.002-53, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amajari/RR, em substituição a Cleisnaylka Braga Leite, CPF nº 020.314.522-40, na qualidade de representante titular da sociedade civil.
Art. 7º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período remanescente do mandato em curso, conforme legislação vigente.
Art. 8º Ficam nomeados para a mesa diretora deste colegiado o Senhor Lauremir Teixeira Galvao CPF nº 512.816.002-53 na condição de Presidente, e o Senhor Edgar Araújo da Silva CPF nº 016.394.032-05 na condição de Vice-Presidente.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Amajari/RR, 12 de janeiro de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:88D2FADE

GABINETE
DECRETO Nº 23/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 23/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora **Alice dos Santos Freire,** CPF nº 539.582.252-68, do **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:1FC74EAB

GABINETE
DECRETO Nº 24/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 24/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Monalisa Vanessa Oliveira da Silva**, CPF nº 663.015.302-25, para exercer, o **Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:8E522F2A

GABINETE
PORTARIA N° 001/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 001/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso II, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Hícaro Yves da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo público não acumulável.
RESOLVE:
Art. 1º. Declarar, a contar da data da posse no novo cargo, a vacância do cargo público de **Técnico em Enfermagem**, ocupado pelo servidor **Hícaro Yves da Silva Santos**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal, art. 29 e 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º. A vacância preserva o direito de recondução do servidor ao cargo anterior, caso não seja aprovado no estágio probatório do novo cargo ou desista dele, observada a legislação municipal aplicável.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse no novo cargo.

Amajari/RR, em 09 de janeiro de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajarí

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:0815D5FB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº33/2026 - NOMEAÇÕES - ASSESSORES DE GABINETE

DECRETO Nº33/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **AIRTON ALMEIDA PENAFORTE,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeado o senhor **ANTONIO NUNES DO NASCIMENTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **ANTONIA LIMA RUTH,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeada a senhora **ANA EDVINO DOUGLAS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeado o senhor **BIUNI OLIVEIRA COSTA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeada a senhora **CLEONICE DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeado o senhor **DELCIDES ROBERTO MESQUITA DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08º- Fica nomeado o senhor **DAMIÃO WESLEY DE BRITO SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.09º- Fica nomeado o senhor **EDVOLNEY BOAVENTURA PEIXOTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.10º- Fica nomeado o senhor **FRANCIVALDO DA SILVA PINTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.11º- Fica nomeada a senhora **GLENDA DA SILVA PINHO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.12º- Fica nomeada a senhora **HEIDY HOLANDA FARIAS DIAS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.13º- Fica nomeada a senhora **ILMARA RODRIGUES DE MORAIS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.14º- Fica nomeada a senhora **IANA MARCIA GAMA COELHO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.15º- Fica nomeado o senhor **ITALO VIANA CARLOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.16º- Fica nomeada a senhora **IVANA DE SOUZA TOMAZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.17º- Fica nomeado o senhor **ISMAEL PEREIRA DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.18º- Fica nomeada a senhora **JULIANA DE JESUS AIRES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.19º- Fica nomeado o senhor **JADSON BOAVENTURA SALES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.20º- Fica nomeada a senhora **JANAINA MATOS LIMA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.21º- Fica nomeada a senhora **LARYSSA QUILIM PRAXEDES MAGALHÃES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.22º- Fica nomeado o senhor **LUIZ SOARES PEIXOTO NETO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.23º- Fica nomeado o senhor **RAIMUNDO EDIVANDO DE QUEIROZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.24º- Fica nomeado o senhor **RAYANDRYSSON RYAN DINIZ PEIXOTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.25º- Fica nomeada a senhora **ROSANE FÉLIX PERES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.26º- Fica nomeado o senhor **RARISON FERREIRA MARTINS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.27º- Fica nomeada a senhora **SUENY SILVA FERREIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.28º- Fica nomeado o senhor **SALOMÃO DOS SANTOS ZANES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.29º- Fica nomeada a senhora **TETES SALDANHA PEIXOTO BRITO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.30º- Fica nomeado o senhor **WEBER LEITE DOS SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.31.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:2DF6C972

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº34/2026 - NOMEAÇÕES - ASSESSORES DE SECRETARIA

DECRETO Nº34/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **ANA KAROLINE CROSA THORNHILL,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeado o senhor **AELDSON COSTA PEIXOTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **BERNARDINA PEREIRA MANDUCA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeada a senhora **DEBORA DE SOUZA LIMA FERREIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeado o senhor **ELIOMAR SILVA BARROSO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeado o senhor **JORLEY DA SILVA CRUZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07º- Fica nomeada a senhora **LEIDIMAR SOUZA DA COSTA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.08.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:51853DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº35/2026 - NOMEAÇÕES - ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO Nº35/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **ARINALDO COSTA DA PAZ JUNIOR,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeada a senhora **ANTONIA CARLA JHENNIF SANTOS SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **DAIANE PEREIRA RODRIGUES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeada a senhora **EDILAILDE DO ROSARIO SOUSA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeada a senhora **JECIELE CAETANO DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeado o senhor **JOSAFA ESTEVO LOPES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07º- Fica nomeado o senhor **JACKSON EUZEBIO SOUZA BARROS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08º- Fica nomeada a senhora **KEMILLY AMÉLIA DO NASCIMENTO MARIANO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.09º- Fica nomeada a senhora **KEICIANE DA SILVA COSTA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.10º- Fica nomeada a senhora **LUANA SILVA DE OLIVEIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.11.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:49ECD19A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº36/2026 - NOMEAÇÕES - AUXILIARES DE ADM REGIONAL

DECRETO Nº36/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **CLEBSON DA SILVA LIMA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeada a senhora **LUIZA DA COSTA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **LEONEIDE WINTER DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeada a senhora **MARIA JOSÉ BEZERRA MARQUES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeado o senhor **WANDERSON GAMA DE SOUZA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:E57B2300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº37/2026 - NOMEAÇÕES - ASSESSOR DE ADM REGIONAL

DECRETO Nº37/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **ANIBSON DA SILVA MANOEL,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeado o senhor **LUCIANO DA COSTA SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **LONELDE SILVA DE SOUSA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º -Fica nomeada a senhora **ROGERIA GOMES TRINDADE,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeada a senhora **SAMARA PEIXOTO TRAJANO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeada a senhora **SAIARA RAISLANE HONORIO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:775DBE66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº38/2026 - NOMEAÇÕES - AUXILIAR DE REPRESENTAÇÃO

DECRETO Nº38/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **KELRY RYANDRIA DINIZ PEIXOTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:8A200382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº39/2026 - NOMEAÇÕES - SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº39/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **ISANDRA DOS SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIA DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:13ABE278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº40/2026 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº40/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art.01º- Fica nomeado o senhor **ANDERSON FRANCISCO DAVI,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**MOTORISTA DO PREFEITO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeada a senhora **ANDRESSA LIMA GONÇALVES KING,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**CONSULTORA TÉCNICA ANALISTA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeado o senhor **GABRIEL SEBASTHIEN SOUZA DOS SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-06–**OUVIDOR NA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeado o senhor **HUGO HENRIQUE EVANGELISTA DA PAZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**AUXILIAR DE OUVIDORIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeada a senhora **LUDMILA RICHIL MILLEN FERRO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**ASSESSORA DE OUVIDORIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeada a senhora **JARDELANE SOARES DE OLIVEIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-06 –**CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07º- Fica nomeada a senhora **JOELDMA MARCIA MONTEIRO DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-06–**OUVIDORA PÚBLICA DO SUS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08º- Fica nomeada a senhora **JOICE SOARES DE SOUZA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**CONSULTOR TÉCNICO ANALISTA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.09º- Fica nomeado o senhor **MARCELO DANIEL SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-06– **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA PESCA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.10º- Fica nomeado o senhor **NATÃ SANTANA PERES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05– **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA PESCA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.11º- Fica nomeado o senhor **ONILDO MARCIO ANICETO COSTA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**SUPERVISOR DE ÁREA EPIDEMIOLÓGICA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.12º- Fica nomeada a senhora **PAMELA NUNES DE MAMÃ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05– **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DA MULHER,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.13º- Fica nomeado o senhor **SIDMAR GINO DE MESQUITA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08– **SUPERVISOR DE ÁREA EPIDEMIOLÓGICA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.14º- Fica nomeada a senhora **TATIANE ALMEIDA BATISTA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-06–**OUVIDORA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.15.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:D18A5236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº41/2026 - NOMEAÇÕES - ASSESSOR ESPECIAL I

DECRETO Nº41/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **ANA ERICA LOURENÇO PEREIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeado o senhor **BRENO RICARDO SALDANHA CRUZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeado o senhor **PABLO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeado o senhor **SAUL YAN DA SILVA ARAÚJO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:589B25CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº42 - NOMEAÇÕES - COORDENADORES

DECRETO Nº42/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **ALESSANDRA SOARES SINESIO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA NA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeado o senhor **ANTÔNIO ALVES CRUZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04– **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E LIMPEZA URBANA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA GERAL DO CRAS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeada a senhora **BARBARA KEITH PADILHA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeada a senhora **BELINA PEREIRA LACERDA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeada a senhora **EDIANE PUGSLEY DE ANDRADE,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–

COORDENADOR DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA JUVENIL, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07º- Fica nomeada a senhora **ELOUISE DIVA VERAS MELVILLE,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA GERAL DE PATRIMONIO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08º- Fica nomeada a senhora **FRACILENE PEREIRA ARANDA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.09º- Fica nomeado o senhor **GABRIEL RICHIL DRESCH,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.10º- Fica nomeado o senhor **HELTON MOREIRA DOS SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADOR GERAL DO CREAS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.11º- Fica nomeado o senhor **IZAQUE PEREIRA LIMA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO E DA CRIANÇA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.12º- Fica nomeada a senhora **IARA RODRIGUES RIBEIRO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.13º- Fica nomeada a senhora **KETER MIELLE D'AGUIAR MORAIS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA GERAL DE PESSOAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.14º- Fica nomeado o senhor **OSTERNI OLIVEIRA SILVA JUNIOR,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADOR DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.15º- Fica nomeado o senhor **PAULO SÉRGIO FREITAS DA CONCEIÇÃO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.16º- Fica nomeado o senhor **RENATO PERES DINIZ,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADOR DO SETOR DE CADASTRO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.17.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FC4FB8C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº43/2026 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº43/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **ANDRESIANE PERES REIS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeada a senhora **ALCIREMA BATISTA DAS NEVES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS JUVENIS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **ANDREZILENE PIMENTEL PERES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE VIGILANCIA NA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeada a senhora **ALINE PRISCILA DE BRITO SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DO SETOR DE CADASTRO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeado o senhor **CHARLO MATOS RIBEIRO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeado o senhor **CELZIMAR DA COSTA MANDUCA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE DEFESA CIVIL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07º- Fica nomeado o senhor **ELISMAR DO NASCIMENTO SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETOR DE PESSOAL NA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08º- Fica nomeada a senhora **ELIANE SANTANA SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.09º- Fica nomeado o senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETOR DE PATRIMÔNIO NA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.10º- Fica nomeada a senhora **NAYANE KATIUSCIA JEKIR DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE PATRIMONIO NA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.11º- Fica nomeada a senhora **NADINE MACÊDO DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO NA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.12º- Fica nomeado o senhor **RAY XAVIER DE SOUZA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETOR DE TRÂNSITO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.13.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:97D7FAE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº44/2026 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº44/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **ADONAI DOS SANTOS SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeada a senhora **CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeado o senhor **ESME MENDES PEREIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeado o senhor **JANDERSON DA SILVA COSTA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.05º- Fica nomeada a senhora **LUMA DA COSTA GONÇALVES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeada a senhora **LILIAN LIMA DE CARVALHO BRAGA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeado o senhor **MARCIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07º- Fica nomeada a senhora **SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08º- Fica nomeada a senhora **THALITA JOSIANE DA SILVA PEREIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.09.º º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:252C8D17

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº001 - NA PORTARIA Nº 001/2026, QUE CONCEDE VACÂNCIA DO CARGO PARA TOMAR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL.

ERRATA Nº001/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

ERRATA
Na **Portaria nº 001/2026**, que Concede Vacância do Cargo Para Tomar Posse em Outro Cargo Inacumulavel.
onde se lê:
"Texto incorreto –Matricula 3566-2".
Leia-se:
"Texto correto – Matricula 3563-2".

Art.02.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A336D83A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO XI, Nº 2566, página 15, publicado no dia 12 de janeiro de 2026, referente **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025.**

ONDE SE LÊ:
Presencial

LEIA-SE:
Eletrônico

Permanecendo as demais informações.
Caracaraí- RR, 12 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0F41B745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO XI, Nº 2566, página 15, publicado no dia 12 de janeiro de 2026, referente **RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025.**

ONDE SE LÊ:
Presencial

LEIA-SE:
Eletrônico

Permanecendo as demais informações.
Caracaraí- RR, 12 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:90C7AFAF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 043/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna pública a abertura do **Pregão Presencial SRP n° 043/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia 27 **de janeirode 2026**, interessado SEMED às 09:00 horas, cujo objeto é**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro- Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.
Caroebe/RR, 12de janeirode 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B891CAE1

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão PresencialSRPn°**038/2025**– Processo n° **099/2025**Interessado: **SEMSA**. Tipo: Menor PreçoGlobal, tendo como objeto:**Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos com material incluso para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe-rr,**declara vencedora a empresa **P. L. SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84,** com o valortotaldo LoteÚnico de **R$ 987.223,00(novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e três reais)**.

Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 09de janeiro de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:18ACCE07

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação,torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa**V L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.680.365/0001-00**concernente a Concorrência n° 014/2025– Processo n° 101/2025– SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE, CONVÊNIO Nº 949117/2023/MIDR/CAIXA.**

Vencedora da Licitação: V L EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 23.680.365/0001-00. Valor Total da contratação: R$: 3.519.887,11 (três milhões quinhentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos) As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 12de janeirode 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:34AC38AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 174/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 174/2025, Pregão Presencial nº 021/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a **NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES - LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.166.854/0001-48, no valor total de R$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS), conforme os autos do processo e fundamento na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza - RR, 12 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:88AD6B70

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Pública - Presencial n° 003/2026, Processo Licitatório n° 094/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.
ABERTURA DO EDITAL: 29/01/2026.
HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)
LOCAL DA SESSÃO: Na sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR**.** O EDITAL (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h**,** os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento **(Pen drive),** para obter a cópia do EDITAL**,** ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: **transparencia.saoluiz.rr.gov.br.** Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 09 de janeiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:B426C82E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025-2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de NORMANDIA/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo Decreto do Executivo **nº 008/2025**, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº002/2025-2026**, nomeada pela **PORTARIA Nº nº559/2025/SMECEL**, **TORNA PÚBLICO**, aos

interessados, a ***RELAÇÃO PRELIMINAR DO INSCRITOS*** **no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia-RR**, conforme abaixo discriminado:

Cargo: Pedagogo - SMECEL					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
0414	Almerinda Monteiro costa	832.XXX.XXX-72	Pedagogia	SMECEL	Deferido (a)
1156	Bruna da Silva Oliveira	009.XXX.XXX-71	Pedagogia	SMECEL	Deferido(a)
0064	James Conceição Pereira	004.XXX.XXX-58	Pedagogia	SMECEL	Deferido (a)
1218	Leomara Gomes de Moraes	007.XXX.XXX-36	Pedagogia	SMECEL	Deferido (a)
Cargo: Professor da Educação Básica – Pedagogo SEDE					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
1023	Reinaldo Leite Peixoto	661.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0749	Adila Patricia Carvalho Reis	815.XXX.XXX-20	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0772	Adriana Barbosa de Souza	018.XXX.XXX-63	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0198	Alcilene da Silva Batista	808.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0071	Aline Kathleen de Souza Rodrigues	010.XXX.XXX-50	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0565	Biatriz Leal da Costa	032.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0025	Celilza da Silva	225.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0176	Débora Magalhães Viana	763.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0490	Edna Oliveira da Silva	719.XXX.XX-53	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0758	Elda da Silva Silveira	153.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0190	Elivanda Aparecida Germana Ferreira Figueiredo	662.XXX.XXX-91	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0906	Ellen Patricia Gomes Souza	003.XXX.XXX-98	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
1207	Fabiana Martins de Oliveira	526.XXX.XXX-04	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0475	Fabricia da Silva Farias	014.XXX.XXX-80	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0821	Francilene de Oliveira Raposo	446.XXX.XXX-53	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0133	Francisca das chagas dos Santos Rodrigues	611.XXX.XXX-15	Pedagogia (PCD)	SEDE	Deferido (a)
0383	Francisca de Assis Santos da Silva	187.XXX.XXX-53	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0840	Francisca Silva	386.XXX.XXX-68	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0427	Francisco Jodson Almeida	755.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0150	Francisco Rosemberg Esbell de Souza	808.XXX.XXX-20	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0549	Gilciane da Silva Souza	012.XXX.XXX-83	Pedagogia	SEDE	?
0601	Hortencia de Oliveira Weber	009.XXX.XXX-11	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0002	Ivanete Patricio Martins	381.XXX.XXX-00	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0012	Jailson de Souza da Silva	007.XXX.XXX-14	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0199	Jefferson Leal Lima	000.XXX.XXX-94	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0213	Joelson Ferreira Porto	820.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0038	Joicivani Rosas	231.XXX.XXX-00	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0144	Juliane Sabrina Ambrosio Silva	700.XXX.XXX-05	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0258	Juraci Ferreira Araújo	254.XXX.XXX-20	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0385	Leila Soares Gomes	446.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0429	Lindarlene silva de Almeida	017.XXX.XXX-80	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0271	Luciana Claudia Araujo Vaz	474.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0018	Luciana Dos Santos Almeida	509.XXX.XXX-91	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
1099	Maria Eduarda da Silva Macedo	068.XXX.XXX-17	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0969	Maria Tatiele Pereira da Silva	024.XXX.XXX-70	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0164	Marleide Sacramento dos Santos	081.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0184	Marlene Rodrigues de Araujo	391.XXX.XXX-15	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0100	Michelle Almeida Melville	007.XXX.XXX-83	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0090	Naara Alves da Silva	781.XXX.XXX-15	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0423	Nadia Cristinny Santos Alves Vieira	661.XXX.XXX-59	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0778	Nazaré Vanuza Santos da Silva	322.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0011	Priscila da Silva Almeida	541.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0752	Rittiellen Silva do Nascimento	969.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0744	Robert Junnes Costas Batista	908.XXX,XXX-53	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0803	Romaine Costa dos Santos	019.XXX.XXX-16	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0167	Rosiana da silva Lima	766.XXX.XXX-53	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
1100	Salomão Conceição de Amorim	425.XXX.XXX-04	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0268	Sergio Leal Souza	446.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0835	Sheila Silva Fialho	704.XXX.XXX-80	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0335	Siloel Vieira Costa Alves	008.XXX.XXX-08	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0702	Sonismeiry Dantas do Nascimento	630.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	Deferido (a)
0832	Suzany Oliveira da Silva	023.XXX.XXX-10	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
0828	Waldemar Isidorio da Silva Neto	012.XXX.XXX-73	Pedagogia	SEDE	Deferido(a)
Cargo: Professor da Educação Básica – ÁREAS ESPECÍFICAS - SEDE					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
0976	Adriely Ribeiro da Silva	529.XXX.XXX-20	Ciências	EMCA	Deferido(a)
0932	Ana Paula Castro Santana	990.XXX.XXX-20	Matemática	EMCA	Deferido(a)
0226	Ana Paula Mangabeira dos Santos	000.XXX.XXX-90	Ciências	EMCA	Deferido(a)
0781	Beatriz Pereira de Araújo Rodrigues	752.XXX.XXX-59	Matemática	EMCA	Deferido(a)
1198	Bruno Nascimento Braga	014.XXX.XXX-32	Educação Física	SEDE	Deferido(a)
0720	Chirley da Silva Paulino	011.XXX.XXX-97	Ciências	EMCA	Deferido(a)
0203	Claudiana Andreia de Souza	826.XXX.XXX-06	Ciências	EMCA	Deferido(a)
1200	Domenico Vanini Grisi	674.XXX.XXX-20	Educação Física	SEDE	Deferido(a)
0161	Edmilson de Souza	662.XXX.XXX-04	Português	EMCA	Deferido (a)
0127	Eliane Barros Ramos	669.XXX.XXX-72	Geografia	EMCA	Deferido(a)
0379	Elisângela Garcia dos Santos	736.XXX.XXX-15	Espanhol	EMCA	Deferido(a)
0811	Elizeu da Silva	534.XXX.XXX-53	Educação Física	SEDE	Deferido(a)
0691	Enderson Lima Correa	789.XXX.XXX-34	Educação Física	SEDE	Deferido(a)
1022	Gabrielle Cardoso dos Santos Costa	028.XXX.XXX-58	Geografia	EMCA	Deferido(a)
1015	Gabriellen Roque dos Anjos	017.XXX.XXX-24	Inglês	EMCA	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0032	Genisse Ribeiro de Souza Esbell	005.XXX.XXX-98	Geografia	EMCA	Deferido(a)
1077	Giovanna Hillary Costa de Lima Dias	700.XXX.XXX-08	Português	EMCA	Deferido (a)
0412	Gisllane Almeida dos Santos	700.XXX.XXX-03	História	EMCA	Deferido(a)
0526	Iago Italo Gaskin Martins	017.XXX.XXX-93	Educação Física	SEDE	Deferido(a)
1098	Isadora Constancia Peres dos Anjos	055.XXX.XXX-58	Educação Física	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "J"

0174	Ivete da Silva Lima	660.XXX.XXX-68	Matemática	EMCA	Deferido(a)
0281	Jairan Neves Pereira	496.XXX.XXX-00	Geografia	EMCA	Deferido(a)
0114	Nazaré Santos Celestino	383.XXX.XXX-72	Espanhol	EMCA	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0825	Paulo Magno da Silva Costa	017.XXX.XXX-05	Educação Física	SEDE	Deferido(a)
0477	Rocilho Silva de Almeida	595.XXX.XXX-15	Educação Física	SEDE	Deferido(a)
0065	Roosivelma dos Santos Silva	968.XXX.XXX-34	Matemática	EMCA	Deferido(a)
0107	Sidneia Stephane Souza Soares	028.XXX.XXX-75	Geografia	EMCA	Deferido(a)
0791	Wisneymar de Almeida dos Santos	013.XXX.XXX-04	Espanhol	EMCA	Deferido(a)
1153	Yananets Maduro de Souza	684.XXX.XXX-72	Ciências	EMCA	Deferido (a)

Cargo: Cuidador de Aluno PCD - SEDE

Inscrição	Candidato	CPF	Formação Pleiteada	Local	Situação
1132	Alcimira Celestino Lima	818.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0748	Aluan Costa de Carvalho	033.XXX.XXX-84	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0344	Andreza Pereira Faria	003.XXX.XXX-42	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0050	Arilson Izaque Moises	545.XXX.XXX-91	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1062	Auréa de Almeida	994.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0880	Bianca Pereira da Silva	701.XXX.XXX-96	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1182	Blandina de Almeida da Silva	019.XXX.XXX-13	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0762	Brandon Paiva da Silva	038.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0727	Bruna Gabrielly Farias Fidelix	097.XXX.XXX-70	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1208	Celio Leal de Souza	447.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0554	Clenera de Almeida Justino	033.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0973	Crismo Pereira da Silva	660.XXX.XXX-68	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0698	Daniel Felipe Nascimento Richil	063.XXX.XXX-21	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0553	Daniela da Silva Esbell	047.XXX.XXX-40	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0338	Darlilene da Silva de Almeida	940.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0401	Derliane Oliveira de Souza	701.XXX.XXX-96	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0382	Devalicia Rosas Demetrio	082.XXX.XXX-32	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1034	Eliane Januário Pereira	012.XXX.XXX-16	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1007	Elionara Rosas da Silva Charly	543.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1110	Elton de Castro Lima Junior	033.XXX.XXX-27	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0623	Estefany Soares de Lima	079.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1238	Floristão Gomes de Oliveira	036.XXX.XXX-65	Ensino Médio	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0561	Francisco Claudenir da Silva Júnior	007.XXX.XXX-66	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1220	Giscarde Brune de Souza Fidelix	867.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0972	Gracilene Souza Mendes	702.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0404	Gustavo Barros Mota	051.XXX.XXX-35	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0078	Hills Kelwin Fidelis Peixoto	033.XXX.XXX-24	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0269	Iasmim Trindade da Silva	040.XXX.XXX-29	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1210	Joanis Ernesto da Silva	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0560	Kamilly Farias Fidelix	097.XXX.XXX-99	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1000	Kelly Carlos Castello	041.XXX.XXX-50	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0060	Larissa Guerreiro Fonseca	036.XXX.XXX-33	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0442	Laura Farias Gomes	543.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0945	Lisomara Silva da Frota	692.XXX.XXX-87	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1216	Marcos dos Reis de Oliveira	009.XXX.XXX-46	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0428	Maria Eduardo Gomes Bezerra	047.XXX.XXX-80	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0170	Prediane Oliveira Kaizer	840.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0677	Rosangela Santos da Silva	446.XXX.XXX-87	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0202	Tainara Barbosa de Lima	021.XXX.XXX-81	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0868	Thalia Braga Pinto	545.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0028	Thaline Magalhães Barroso	071.XXX.XXX-98	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)

Cargo: Cuidador Escolar - SEDE

Inscrição	Candidato	CPF	Formação Pleiteada	Local	Situação
0142	Abdiel Calebe Batista Melo	002.XXX.XXX-97	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1031	Adriana Kelly Carvalho da Silva	008.XXX.XXX-63	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0320	Adriene Pereira Faria	545.XXX.XXX-87	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0177	Aida Maria Tanai Lima	017.XXX.XXX-58	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1166	Alberto Lobo Barbosa	059.XXX.XXX-30	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1201	Alcione Costa Ferreira	538.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0547	Alice Pereira da Cruz	031.XXX.XXX-09	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0877	Amanda Janna Gaskin de Lima	048.XXX.XXX-17	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0432	Ana Crizarni da Silva	058.XXX.XXX-89	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1225	Brenda Batista Pinto	553.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0135	Chaiane Isaque Moises	043.XXX.XXX-74	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0162	Claudecira de Souza	509.XXX.XXX-49	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0037	Clincidia Salomão Pereira	543.XXX.XXX-68	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0448	Dayana Pereira da Silva	065.XXX.XXX-52	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0082	Denise de Souza	814.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0819	Eduarda Lelislyê Gaskin de Oliveira	060.XXX.XXX-28	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0564	Eline Cosme e Silva	005.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0437	Elionaria da Silva Carneiro	701.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0361	Elisa Mara de Souza Macedo	059.XXX.XXX-65	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1237	Eryk Thiago de Souza Coelho	045.XXX.XXX-03	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0557	Fabio Junior Supriano Furtado	062.XXX.XXX-09	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1205	Flávia de Souza Cavalcante	029.XXX.XXX-29	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0229	Gislane Eunice Dantas Magalhães	951.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0406	Gleicivania de Souza Soares	539.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0119	Hana Camilly Batista da Silva	068.XXX.XXX-95	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0165	Inderlandia Sales Paixão	382.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0904	Irenilde Moreira da Silva	011.XXX.XXX-35	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0341	Isabelly Stefanny Rosas Paixão	013.XXX.XXX-30	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0484	Jaclin Martins Esbell	660.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0252	Jaidson da Silva Garcia Junior	046.XXX.XXX-67	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0754	Jercilene de Lima Matos Justino	543.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0411	Jéssica da Silva	701.XXX.XXX-98	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1180	Joicivania Lima Costa	754.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0985	Kássia Hellen da Silva	701.XXX.XXX-38	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0544	Keila Rayane Amaro Militão	701.XXX.XXX-14	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)

0916	Kelbia Lorrayne Batista de Souza	700.XXX.XXX-48	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0959	Kennyson Macuxi dos Anjos Fernandes	012.XXX.XXX-35	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0509	Lindsay Isaac Pereira da Silva	094.XXX.XXX-27	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1129	Lisonara Silva da Frota	446.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0351	Lucélia Barros Mota	023.XXX.XXX-75	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0092	Lucelia kellen de Souza Rodrigues	002.XXX.XXX-27	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0068	Lucineide de Souza	322.XXX.XXX-49	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0363	Ludmila de Souza Costa	062.XXX.XXX-10	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0739	Mailson Josiel Lima Almeida	701.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0366	Maria Adriana Pereira Lima	528.XXX.XXX-68	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0597	Maria Lucilene Rodrigues da Silva	660.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1145	Max Bruno Lima de Oliveira	528.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1158	Michel Platini Costa Mello	898.XXX.XXX-25	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0077	Naiza King tatayra	068.XXX.XXX-10	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0397	Nataly Gabriele Andrade Cardoso	064.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0922	Natanael de Souza	068.XXX.XXX-62	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0979	Natasha Katlen de Souza Ribeiro	035.XXX.XXX-90	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0239	Nayanne Macedo de Oliveira	013.XXX.XXX-45	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0219	Neucirene Pereira Gaskin	701.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0746	Nilcieli de Souza Milton	701.XXX.XXX-90	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0405	Nirlene dos Santos da Silva	812.XXX.XXX-91	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0771	Ohara Celeste Lima de Souza	033.XXX.XXX.-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0449	Pamela Cristyane Lucena Bezerra	069.XXX.XXX-03	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0398	Raina Cristian Silva dos Santos	542.XXX.XXX-49	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0650	Renata Victoria Lima Ruth	700.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1209	Renato Ribeiro Austin	071.XXX.XXX-99	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0249	Ricardo Ruth Junior	981.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0222	Risonete da Silva	968.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0555	Rosana Alves da Silva	052.XXX.XXX-24	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0139	Sabrina Rodrigues Barbosa	099.XXX.XXX-50	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0132	Shaira Izaque Moises	700.XXX.XXX-36	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
1144	Suanny Yully Pinage da Silva	025.XXX.XXX-80	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0634	Thaynar Alves Pinto	701.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0817	Thyerrí Berg Figueiredo de Souza	060.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0217	Tomas Salomão Pereira	701.XXX.XXX-24	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0681	Vitor Hugo Silva Costa	033.XXX.XXX-52	Ensino Médio	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7"I"
0220	Wandre Fernando Pereira Faria	084.XXX.XXX-56	Ensino Médio	SEDE	Deferido (a)
0950	Yago Matheus Gomes da Silva	700.XXX.XXX-29	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0993	Yan Bruno Trindade Oliveira dos Santos	062.XXX.XXX-76	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1130	Yasmim Costa da Silva	030.XXX.XXX-60	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0776	Yonnara Kerollem Pereira	055.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SEDE

Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
0954	Alan Dieicon Gaskin Peixoto	059.XXX.XXX-81	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0891	Aline Pereira da Silva	065.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1127	Alison da Silva Magalhães	026.XXX.XXX-33	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1147	Ariene da Silva Souza	542.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0963	Axessandro Laurentino Cavalcante	046.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0862	Carlos Henrique Costa de Oliveira	064.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1108	Ciríl Davis Filho	660.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1104	Cláudia Marajó da Silva	660.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0732	Claudia Paulino Lima	063.XXX.XXX-16	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0464	Cleodete Silveira Salomão	382.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
1203	Deiziane Barbosa Ambrosio	048.XXX.XXX-27	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
1096	Edijones Alcantara	509.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1019	Edila Pedro da Silva	811.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1167	Eliomar Rosa Souza	543.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0466	Fernanda Rafaela Teixeira Ribeiro	015.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
1187	Gabriela Paulino Dorico	070.XXX.XXX-18	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0502	Gesibel da Silva e Silva	759.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0935	Guelry Kennedy Carneiro Alencar	965.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1258	Helena Almeida Gomes	026.XXX.XXX-17	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0944	Hiwan Franklin Gaskin de Oliveira	060.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0865	Huerliton Almeida dos Santos	906.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0046	Isaque da Silva Souza	543.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
1248	Ithalo Pheliph Barros Lopes	021.XXX.XXX-40	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "E" Item 6.7 "G"
0417	Ivaneide da Silva	755.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
1155	Kauan Gabriel Garcia Lima	059.XXX.XXX-33	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "G"
1109	Larissa Paulino Dorico	070.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1064	Leidiane Roberta de Souza	968.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0118	Madila Vieira Costa	034.XXX.XXX.05	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0620	Marcicleia Renata de Souza Costa	874.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0642	Maria Felisberta Justino da Silva	631.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0234	Maxwendel Lima de Souza	020.XXX.XXX-74	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
1017	Mervin Miguel Lopez Fernandez	707.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0933	Naira Carla da Conceição Mota	817.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0923	Niciele da Silva Guariba	033.XXX.XXX-69	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1009	Nilza de Almeida Ventura	021.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0567	Ozana Damasio Galvão	013.XXX.XXX-13	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0283	Paulo Sergio Quirino Koncs	354.XXX.XXX-40	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0051	Presley Carvalho de Lira	700.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0204	Reinaldo Costa	703.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0890	Rilwayne dos Santos Wanderley	029.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0352	Robervan Andrey da Silva	019.XXX.XXX-26	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7" G"
0304	Silvania Simão da Silva	898.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0326	Stefane Carolina de Souza Araújo	552.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0039	Talita Silva de Souza	552.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0625	Tassiara Trajano dos Santos	701.XXX.XXX-05	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)

0347	Vanderlene Felisberto Justino Peixoto	543.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido (a)
0879	Vanildo de Matos Castelo	852.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0687	Veronica de Souza Almeida	800.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0968	Vinicios Miguel da Silva	700.XXX.XXX-66	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
Cargo: Motorista de Transporte Escolar categoria "D" - SEDE					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
0610	Adamo Lopes Figueiredo	558.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1233	Alex José do Nascimento Silva	861.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0171	Gelival Mesquita Peixoto	144.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
1070	Gilberto Nascimento dos Santos	067.XXX.XXX-28	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0713	Janeilson Silva de Souza	025.XXX.XXX-17	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0518	Jonny Fredson Mangabeira	835.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0029	Valnerdes Soares Pinheiro	562.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
0093	William Barbosa dos Santos	542.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	SEDE	Deferido(a)
Cargo: Motorista categoria "B" – SEDE (SMECEL)					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
1026	Aluisio Loiola de Souza Junior	035.xxx.xxx-18	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0699	Antonio Frederico da Silva	617.xxx.xxx-91	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0157	Charlys Raposo Galé	552.xxx.xxx-20	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
1095	Claudio de Jesus dos Santos	636.xxx.xxx-87	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0929	David dos Santos Filho	650.xxx.xxx-87	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
1036	Fábio da Costa Souza	003.xxx.xxx-55	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0173	Jeymes Anselmo Kaizer	097.xxx.xxx-02	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0647	José Antonio de Lima Costa	616.xxx.xxx-68	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0309	Luciano Almeida da Silva Souza	003.xxx.xxx-11	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0975	Marcio Diego Andrade Moniz	890.xxx.xxx-34	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
1251	Stane Amaro Nascimento	023.xxx.xxx-02	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
0214	Widys Salomão Pereira	018.xxx.xxx-45	Ens. Fundamental	SMECEL	Deferido(a)
Cargo: Monitor de Transporte Escolar - SEDE					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
0717	Adelmária Pereira da Silva	004.XXX.XXX-31	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0875	Daniel Moraes Carneiro	552.XXX.XXX.00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0210	Danielle da Silva Almeida	701.XXX.XXX-50	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0425	Dennis Lopes Paulino	895.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0712	Doralice Trajano dos Santos	543.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1097	Gilvan Paulino Raposo	841.XXX.XXX-82	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0882	Gleison Raul Souza Anacleto	987.XXX.XXX-59	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0958	Hallan Rylen Ferreira Roque	088.XXX.XXX-75	Ensino Médio	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "G"
1249	Italo Silva dos Santos	099.XXX.XXX-80	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1234	Jaime Yruwan Richil de Lima	050.XXX.XXX-89	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0742	Jaquem Kelen Costa de Oliveira	013.XXX.XXX-06	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0709	Kamilly Gomes da Silva	046.XXX.XXX-59	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0445	Luan Farias Gomes	033.XXX.XXX-79	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1242	Luiz Fernando Ferreira Roque	061.XXX.XXX-06	Ensino Médio	SEDE	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
1212	Natanael Eurico Esbell	060.XXX.XXX-18	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
1032	Pedro Henrique de Almeida	083.XXX.XXX-12	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0873	Péricles Endres Costa Peixoto	068.XXX.XXX-41	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0372	Raiwenyo Carneiro Paulino	542.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0345	Ritson Cassio Leite da Silva	060.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0855	Rodrigo Santana Souza	063.XXX.XXX-55	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0403	Ruthoson Eduardo Trajano	539.XXX.XXX-91	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0085	Vivian Raissa Alves de Souza	063XXX.XXX-22	Ensino Médio	SEDE	Indeferido Item 6.7 "E"
1107	Wiliany Freitas Pêgo	091.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
0977	Zuíla Soares da Silva	062.XXX.XXX-60	Ensino Médio	SEDE	Deferido(a)
Cargos: Psicopedagogo(a)/Neuropsicopedagogo (a)/ Psicólogo (a)/ Assistente Social/ Educação Especial - CMAEE					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Situação**
0532	Arlene Santos de Lima	576.XXX.XXX-34	Assistente Social	CMAEE	Deferido(a)
0480	Danielle Sampaio do Nascimento	961.XXX.XXX.04	Assistente Social	CMAEE	Deferido(a)
1116	Danubia de Souza Raposo	777.XXX.XXX-82	Lic. Ed. Especial	CMAEE	Indeferido (a) Item 6. 7 "J"
0393	Diogo Flávio Barros Mendes	542.XXX.XXX-91	Assistente Social	CMAEE	Deferido(a)
0992	Floriza Damasio Galvão	552.XXX.XXX-15	Psicopedagogia	CMAEE	Deferido (a)
0048	Ivania da Silva Magalhães	585.XXX.XXX-34	Neuropsicopedagogia	CMAEE	Deferido(a)
0515	Joice Plácido	004.XXX.XXX-51	Lic. Ed. Especial	CMAEE	Deferido(a)
0984	Lorrany Neyla Souza Soares	032.XXX.XXX-92	Psicopedagogia	CMAEE	Deferido (a)
0510	Marilene Luz Costa	294.XXX.XXX.15	Assistente Social	CMAEE	Deferido(a)
0721	Talya Suene Leal Costa	026.XXX.XXX-30	Psicologia	CMAEE	Deferido(a)
0128	Yayoi Danielle Minohara	753.XXX.XXX-87	Neuropsicopedagogia	CMAEE	Deferido(a)
Cargo: Professor da Educação Básica – Comunidades Indígenas					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Comunidade**	**Situação**
0459	Abedenego Araujo de sousa	898.XXX.XXX-53	Magistério	Patativa	Deferido (a)
0613	Abertino Barbosa	003.XXX.XXX-89	Ensino Médio (L.I)	Vizeu	Deferido(a)
0511	Adeildo Gregorio Constantino	557.xxx.xxx-78	Ens. Médio (L.I)	Perdiz	Deferido(a)
0745	Adeilson José Braz	704.XXX.XXX-94	Ensino Médio	Cedro	Deferido (a)
0317	Adenildo da Silva Alves	013.XXX.XXX-14	Magistério	São Pedro	Deferido(a)
1246	Adílio Lima da Silva	010.XXX.XXX-99	Ensino Médio	Jauari	Deferido (a)
1223	Adineia Silva Andrade	580.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Raposa I	Deferido (a)
0422	Adioneis Galé Constantino	700.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Jawarizinho	Deferido(a)
0618	Adriana Batista Roque	040.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0250	Adriana Oliveira Mota	018.XXX.XXX-60	Magistério	Camará	Deferido(a)
0053	Adriane Gertrudes Magalhães	038.XXX.XXX-42	Pedagogia	Vizeu	Deferido(a)
0990	Adriane Souza da Silva	704.XXX.XXX-98	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido (a)
0737	Adriano Francisco Paulino Aniceto	557.XXX.XXX-00	Ensino Médio	São Francisco	Deferido (a)
1139	Ailan Oliveira Rodrigues	034.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Santa Maria	Deferido (a)
0838	Albertino de Souza	656.XXX.XXX-72	Magistério	Santa Cecília	Deferido (a)
0097	Alcineia Constantino Galé	026.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Curapá	Deferido(a)
0492	Alcinéia Gregório Martins	557.xxx.xxx-20	Ens. Médio (L.I.)	Constantino	Deferido(a)
0937	Alcineide Tobias Constantino	660.XXX.XXX-49	Ensino Médio (L.I)	Teso do Gavião	Deferido (a)
0280	Alcinete Moraes Malheiro	016.XXX.XXX-26	Ensino Médio (L.I)	Imbauba	Deferido(a)
0948	Alexsandro Silva dos Santos	700.XXX.XXX-03	Língua Indígena	Sucubeira	Indeferido (a) Item 6.7 "J"

0166	Alyne Magalhães Pereira	033.XXX.XXX-93	Ensino Médio	Placa	Deferido (a)
0970	Ana Patrícia James	660.XXX.XXX-59	Pedagogia (L.I)	Hebron	Deferido(a)
0311	Ana Paula Marcelo da Silva	812.XXX.XXX-04	Pedagogia	Patativa	Deferido(a)
0723	Ananeia Raposo Batista	808.xxx.xxx-53	Magistério	Mari Mari	Deferido
0635	Anderlaine Gomes Raposo	541.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0643	Andréia da Silva Paulino	007.XXX.XXX-37	Ensino Médio	Xumina	Deferido (a)
0847	Anelize Melena James	019.XXX.XXX-41	Pedagogia	Hebrom	Deferido (a)
1089	Ângela Marcia Magalhães Pereira	612.XXX.XXX-91	Licenciatura Intercultural	Placa	Deferido (a)
0649	Anicilleia Oliveira da Silva	998.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Camará	Deferido (a)
0640	Ariele Diogo Costa	545.xxx.xxx-53	Lic. Intercultural	Parnásio	Indeferido(a)Item 6.7 "J"
1103	Audian Batista Diogo	552.XXX.XXX-49	Ensino Médio (LI)	Raposa I	Deferido (a)
0295	Auriane Camilla Lucas Silva	703.xxx.xxx-47	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a)
0946	Aurineide Pereira E Pereira	020.XXX.XXX-84	Ensino Médio	Mari Mari	Deferido(a)
0982	Brener Trajano Grigório	063.XXX.XXX-76	Ensino Médio	Jiboia	Deferido(a)
0569	Bruno Eduardo Trajano	022.XXX.XXX-79	Pedagogia	Santa Maria	Deferido(a)
0507	Carina Batista Roque	542.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido (a)
0296	Carolina da Silva Oliveira	735.XXX.XXX-68	Magistério	Xumina	Indeferido(a) Item 6.7 "E"
0551	Cartuny Militão da Silva	974.xxx.xxx-20	Magistério	Tucumã	Deferido(a)
1057	Cayenne Frederico Brito	060.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Hebrom	Deferido (a)
0088	Célia Costa da Silva	018.XXX.XXX-50	Superior	Monte Sião	Indeferido(a) Item 6.7 "J"
0629	Chirla Ramos Tobias Constantino	078.xxx.xxx-20	Ens. Médio (L.I.)	Curapa	Deferido(a)
0440	Chrysler de Souza Raposo	701.XXX.XXX-50	Magistério	Escondido	Deferido (a)
0022	Cicero Trajano Andrade	075.XXX.XXX-55	Ensino Médio	Feliz Encontro	Deferido (a)
1141	Cipriano Gabriel Neto	541.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Raposa I	Deferido (a)
0775	Cleide de Souza Pereira	028.XXX.XXX-77	Pedagogia	Tucumã	Deferido(a)
0185	Cleidiane Freitas da Silva	543.xxx.xxx-34	Ens. Médio (L.I.)	Matiri	Deferido(a)
0683	Clenilda Amaro de Souza	543.xxx.xxx-91	Ens. Médio (L.I.)	Bismark	Deferido(a)
0653	Cleudemar Ribeiro Pinho	999.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Camarão	Deferido (a)
0040	Clodoildo Aniceto dos Santos	942.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Repouso	Deferido(a)
0926	Colim Jude Pereira	011.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Vizeu	Deferido (a)
0285	Cosma Faladão Macaxi	538.xxx.xxx-68	Magistério	Nova Geração	Deferido(a)
0275	Cristiane Gomes da Silva	001.XXX.XXX-24	Magistério	Imbauba	Deferido(a)
1189	Cristiane Salomão Galé	539.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Wixi	Deferido (a)
0087	Daciane Raposo da Silva	040.XXX.XXX-35	Ensino Médio	Deus é por nós	Deferido(a)
0102	Daina Santana da Silva	012.XXX.XXX- 01	Magistério	Hebron	Deferido(a)
0734	Daira Servino Grigório	700.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Jibóia	Deferido (a)
0062	Damarlindo Medeiros Galé	807.XXX.XXX-68	Magistério	Homologação	Deferido (a)
0305	Damildes Fidelis Paulino	447.XXX.XXX-72	Pedagogia	Coqueirinho	Deferido(a)
1138	Daniel da Silva Gustavo	544.XXX.XXX-15	Ensino Médio (L.I)	Banco	Deferido (a)
0710	Daniela Barbosa da Silva	025.xxx.xxx-63	Ens. Médio (L.I.)	Vizeu	Deferido(a)
0322	Daniela Batista Roque	542.xxx.xxx-59	Ens. Médio (L.I.)	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0140	Daniela Lima Cunha	040.XXX.XXX-19	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
0023	Daniele Raposo Miranda	824.XXX.XXX-68	Pedagogia	Nova Geração	Deferido(a)
1102	David Vieira Diogo	700.XXX.XXX-17	Ensino Médio	Raposa I	Deferido (a)
1008	Debora Rosely Braga Pinto	013.XXX.XXX-60	Magistério	Patativa	Deferido(a)
0690	Deilson Lucas José	704.XXX.XXX-12	Pedagogia	Cedro	Indeferido(a) Item 6.7 "J"
0747	Dejanira Laurentino da Silva	001.XXX.XXX-27	Lic. Intercultural	Sucubeira	Deferido (a)
0486	Delcilene Silva Conceição	034.XXX.XXX-44	Ensino Médio	Patativa	Deferido(a)
0662	Deldison Jose Marques	703.xxx.xxx-14	Ens. Médio (L.I)	Novo Paraíso	Deferido(a)
0902	Denildo Santos de Souza	797.XXX.XXX-34	Magistério	Brilho do Sol	Deferido(a)
0143	Deucimara Andrade Trajano	539.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Feliz Encontro	Deferido(a)
0316	Deucineide Batista Alves	539.XXX.XXX-20	Magistério	Monte Sinai	Deferido(a)
0059	Deuzimar Ribeiro de Medeiros	376.XXX.XXX-15	Magistério	Homologação	Deferido (a)
0897	Diuary Patrik Almeida Peixoto	072.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a)
0067	Donaldo josé Constantino	003.XXX.XXX-46	Ensino Médio	Camarão	Deferido(a)
1224	Ducilene Luciana da Silva	701.XXX.XXX-89	Licenciatura Intercultural	Jacarezinho	Deferido (a)
0149	Eberton Tobias Andrade	544.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Congresso	Deferido (a)
0628	Édica Andrade da Silva	817.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Araçá	Deferido(a)
0044	Edicileide Viriato	660.XXX.XXX-72	Ensino Médio (L.I)	Linha Seca	Deferido(a)
0245	Edimar Tobias Constantino	539.XXX.XXX-68	Magistério	Congresso	Deferido (a)
0264	Edinelson de Lima da Silva	700.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Jauri	Deferido(a)
0368	Edivaldo Paulino	008.XXX.XXX-33	Ensino Médio	São Pedro	Deferido (a)
0780	Ednaldo de Souza Guariba	828.XXX.XXX-91	Magistério	Guariba	Deferido (a)
0123	Edson Paulino Alves	999.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Monte Sinai	Deferido(a)
1060	Eduarda karoline Alcantara Januário	015.XXX.XXX-85	Pedagogia	Xumina	Deferido (a)
0152	Elder Servino Ramos	999.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Jiboia	Deferido(a)
0410	Elen Keith de Oliveira Pinto	032.XXX.XXX-28	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0626	Eliane Alcides de Souza	660.XXX.XXX-68	Pedagogia	Tucumã	Deferido(a)
0325	Elidionara Batista	840.xxx.xxx-15	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a)
0272	Elielson Militão Raposo	030.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido(a)
0940	Eligia Januária	000.XXX.XXX-44	Pedagogia	Raposa I	Deferido (a)
0282	Elilda Batista Paulino	049.xxx.xxx-96	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a)
0256	Elildo Galé Constantino	072.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Perdiz	Deferido(a)
0883	Elisia Silva de Almeida	079.XXX.XXX-96	Ensino Médio (L.I)	Santa Cruz	Deferido (a)
1033	Elismar Pereira da Silva	541.XXX.XXX-49	Ensino Médio (L.I)	Santa Cecília	Deferido (a)
0270	Elissandra Leal de Almeida	763.xxx.xxx-87	Pedagogia	Reforma	Deferido(a)
0333	Elivânia da Silva	003.xxx.xxx-92	Ensino Médio	Raposa II	Deferido(a)
1042	Eliza de Souza da Silva	660.XXX.XXX-15	Magistério	Monte Sião	Deferido (a)
0903	Elizangela Fidelis Albuquerque	660.XXX.XXX-72	Pedagogia	Xumina	Deferido(a)
0494	Ellen Adriane Pereira Jose	033.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Raposa II	Deferido (a)
0261	Elsiane Tobias Andrade	539.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Congresso	Deferido (a)
0370	Emídio de Souza	000.XXX.XXX-82	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido(a)
0293	Emilsom Pinto	011.XXX.XXX-26	Magistério	Mari Mari	Deferido(a)
0949	Enisson da Silva Paulino	656.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Parnásio	Deferido (a)
0860	Ernandes da Silva Hermínio	541.XXX.XXX-00	Pedagogia	Tucumã	Deferido (a)
0016	Esmênia Vieira Paixão	033.XXX.XXX-90	Magistério	Banco	Deferido (a)
0663	Ezio Manoel Pereira Faria	660.xxx.xxx-00	Ens. Médio (L.I.)	Macuxi	Deferido(a)
1047	Fabiana Pereira Tavares	002.XXX.XXX-83	Ensino Médio	Vizeu	Deferido (a)
0409	Fabíula Marvão de Almeida	019.xxx.xxx-02	Ensino Médio	Reforma	Deferido(a)

0223	Fernando Amaro	776.xxx.xxx-91	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido
0244	Filiciane Oliveira da Silva	033.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
1140	Flamecildo de Souza	946.XXX.XXX-68	Magistério	Placa	Deferido (a)
0183	Florismar Pereira da Silva	928.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Tarame	Deferido(a)
1046	Fracinildo Marcos da Silva	045.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido (a)
0260	Franciene Laurentino Sobral	016.XXX.XXX-48	Magistério	Santa Cecília	Deferido(a)
0469	Francileide Pereira da Silva	701.XXX.XXX-40	Ensino Médio (L.I)	Raposa II	Deferido (a)
0120	Francinildo Martins Tobias	018.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Homologação	Deferido (a)
0435	Francisco das Chagas Tobias Mota	629.XXX.XXX-87	Magistério	Curapá	Deferido(a)
1118	Francisnaira Tobias Mota	700.XXX.XXX-28	Magistério	Serra Grande	Deferido (a)
0395	Francivânia de Souza Constantino	059.XXX.XXX- 81	Ensino Médio	Jawarizinho	Deferido(a)
0471	Frank Marcos da Silva	106.XXX.XXX-64	Ens. Médio (L.I.)	Serra Grande	Deferido(a)
1094	Frankson Luciano dos Santos Silva	058.XXX.XXX-96	Ensino Médio	Jacarezinho	Deferido (a)
0552	Gean de Souza Trajano	707.xxx.xxx-22	Ens. Médio (L.I)	Constantino	Deferido(a)
0415	Geciane da Silva Guariba	033.XXX.XXX-22	Magistério	Macuxi	Deferido (a)
0524	Geisy Segundo de Lima	539.xxx.xxx-91	Magistério	Copaíba	Deferido(a)
0829	Genualdo da Silva Martins	898.XXX.XXX-15	Ensino Médio (L.I)	Tucumã	Deferido(a)
0066	Gercielen Bezerra Lima	003.XXX.XXX-17	Magistério	Vizeu	Deferido(a)
0594	Gerly Medeiros Galé	807.XXX.XXX-20	Magistério	Homologação	Deferido(a)
0024	Germana Vieira Paixão	033.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Deus é por nós	Deferido(a)
0633	Gerusa Diogo Costa	001.XXX.XXX-35	Lic. Intercultural	Parnásio	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
1029	Gezzi Morais Malheiro	545.XXX.XXX-10	Magistério	Imbaúba	Deferido (a)
0377	Glaucia Mariano Tobias	557.XXX.XXX-87	Magistério	Placa	Deferido(a)
0785	Gleice Segundo de Lima	708.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Juazeiro	Deferido (a)
0008	Gracilene da silva Andrade	548.XXX.XXX-20	Magistério	Camará	Deferido(a)
0290	Guilherme James Xavier	092.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Wixi	Deferido(a)
0967	Heloise de Souza	660.XXX.XXX-78	Pedagogia	Napoleão	Deferido (a)
1006	Hemyraila da Silva Braga	703.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0843	Hernane Lima da Silva	786.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Canavial	Deferido(a)
0240	Igor Marcelo de Lima Leal	017.xxx.xxx-59	Ens. Médio (L.I)	Matiri	Deferido(a)
0921	Ilzamara de Souza Pereira	019.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0339	Inês Paulino	999.XXX.XXX72	Ensino Médio (L.I)	São Francisco	Deferido (a)
0648	Iracélia Barbosa de Souza	030.xxx.xxx-39	Ens. Médio (L.I)	Vizeu	Deferido(a)
0961	Iracelia Camilo Macuxi	007.XXX.XXX-62	Pedagogia	Hebron	Deferido (a)
0521	Iracélia Salomão Galé	539.xxx.xxx-15	Magistério	Saimã	Deferido(a)
0566	Irani Ernesto da Silva	792.XXX.XXX-15	Pedagogia	Milagre	Deferido (a)
0587	Irene de Souza Segundo	719.XXX.XXX-68	Pedagogia	Teso do Gavião	Deferido(a)
1014	Irla da Silva Paulino	732.XXX.XXX-00	Pedagogia	Araçá	Deferido(a)
1101	Italo Ruan da Silva Fidelis	700.XXX.XXX-14	Magistério	Xumina	Deferido (a)
0541	Itamar Felipe Raposo	037.xxx.xxx-26	Ens. Médio (L.I)	Serrinha	Deferido(a)
0685	Ivandro Militão Gabriel	819.xxx.xxx-04	Ens. Médio (L.I)	Pavão	Deferido(a)
0593	Izamara Silva de Almeida	896.XXX.XXX-15	Magistério	Tarame	Deferido(a)
0598	Jaclerson da Silva Constantino	999.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Congresso	Deferido(a)
1086	Jailson Ribeiro da Silva	033.XXX.XXX-40	Ensino Médio	Macuxi	Deferido (a)
0578	Jaina Iris de Souza Melo	061.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Teso do Gavião	Deferido(a)
0533	Jamilly de Souza Melo	061.XXX.XXX-32	Ensino Médio	Teso do Gavião	Deferido(a)
1024	Jander Richil Paulino	542.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Macuxi	Deferido(a)
0211	Janderlane Silva Marojó	004.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Teso Vermelho	Deferido(a)
1151	Janderson Henrique de Souza da Silva	703.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Bismark	Deferido (a)
1259	Janio Trajano Alves da Silva	701. XXX.XXX-42	Ensino Médio	Água Fria	Deferido (a)
0312	Jaquelaine magalhães Pereira	032.XXX.XXX-10	Lic. Intercultural	Placas	Deferido(a)
0207	Jaqueline dos Santos Paulino	015.XXX.XXX-70	Magistério	São Pedro	Deferido(a)
0588	Jatiana Cipriano Raposo	701.XXX.XXX-54	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)
0679	Jean da Silva Aleixo	015.xxx.xxx-26	Ens. Médio (L.I)	Vizeu	Deferido(a)
0998	Jenicia Pereira Lopes de Souza	073.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Santa Rita	Indeferido (a) Inexistência de Vaga "Tabela 16"
0365	Jeremias Hickson Damasio	678.XXX.XXX-68	Ensino Médio (L.I)	Japó	Deferido (a)
0550	Jeronimo Peter Peres	789.xxx.xxx-20	Ensino Médio	São Francisco	Deferido(a)
0208	Jessé Andrade Damásio	703.XXX.XXX-81	Ensino Médio	Japó	Deferido (a)
0105	Jéssica dos Prazeres Paixão	032.XXX.XXX- 22	Ensino Médio	Placa	Deferido (a)
0711	Jessika Silva de SouZa	554.xxx.xxx-53	Magistério	Teso do Gavião	Deferido(a)
0519	Jesualdo Moraes Sobral	086.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Lau Rau	Deferido(a)
0276	João Eduardo Tobias Laurentino	023.XXX.XXX-01	Ensino Médio	Juazeiro	Deferido(a)
0297	Joaquim Farias Amorim	007.xxx.xxx-56	Pedagogia	Placas	Indeferido(a)Item 6.7 "J"
0476	Jocélia Segundo Trajano	731.XXX.XXX-63	Ensino Médio (L.I)	Araçá	Deferido (a)
0539	Joerica Silva de Souza	706.xxx.xxx-60	Magistério	Teso do Gavião	Deferido(a)
0664	Joerlisson dos Santos Manbaru	060.xxx.xxx-38	Ens. Médio (L.I)	Matiri	Deferido(a)
0292	Joicilene Pereira de Almeida	918.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Linha Seca	Deferido(a)
1061	Joicilina Soares Santana	832.XXX.XXX-53	Ensino Médio (L.I)	Teso do Passarinho	Deferido (a)
0764	Joicineide de Souza	543.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido (a)
0797	Jordânia Ozarias Dionísio	698.XXX.XXX-97	Lic. Intercultural	Raposa I	Deferido(a)
0447	José da Silva	660.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Travessão	Deferido (a)
0288	José Raposo da Silva	012.XXX.XXX-57	Ensino Médio (L.I)	Itacutu	Deferido(a)
0603	José Roberto de Oliveira Tavares	016.XXX.XXX-78	Ensino Médio	Brilho do Sol	Deferido(a)
1190	Josias Segundo Trajano	999.XXX.XXX-53	Matemática	Teso do Gavião	Indeferido (a) Item 6.7 "J" Item tabela 16
1148	Josimara Santos da Silva	011.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Raposa I	Deferido (a)
0221	Josirene Silveira Braz	032.XXX.XXX-00	Magistério	Travessão	Deferido(a)
0215	Josivaldo Galé Constantino	710.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Wixi	Deferido(a)
0489	Josivânia Almeida de Souza	033.xxx.xxx-43	Ens. Médio (L.I)	Cedro	Deferido(a)
0703	Juciene de Oliveira Servino	819.XXX.XXX-20	Lic. Intercultural	olho d'água	Indeferido(a) Item 6.7 "J"
1217	Juliano Gomes Pereira	024.XXX.XXX-94	Ensino Médio	Wixi	Deferido (a)
0896	Júlio Mota	898.XXX.XXX-53	Magistério	Jaurizinho	Deferido(a)
0396	Kamile Batista Roque	701.xxx.xxx-39	Ens. Médio (L.I.)	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0424	Karolaine Guedes Oliveira	074.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido (a)
0353	Kaylane Trajano Grigório	063.XXX.XXX-90	Ensino Médio	Jiboia	Deferido(a)
0925	Kelen da Silva	790.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Serra Grande	Deferido (a)
1111	Kelvia Tais da Silva Pereira	033.XXX.XXX-06	Licenciatura Intercultural	Wixi	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0354	Lara Nilza Constantino Galé	060.xxx.xxx-32	Ens. Médio (L.I)	Copaíba	Deferido(a)

0546	Leandro da Silva Vieira	660.xxx.xxx-00	Magistério	Matiri	Indeferido(a) Item 6.7 "J"
0235	Leidiane Paulino da Silva	029.XXX.XXX-50	Magistério	Homologação	Deferido(a)
0678	Leiliany Oliveira Viana	999.xxx.xxx-68	Ens. Médio (L.I)	Reforma	Deferido(a)
0287	Leonardo Laurentino da Silva	541.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Macuxi	Deferido (a)
0358	Leonel de Souza Raposo	701XXX.XXX-46	Magistério	Escondido	Deferido (a)
0765	Leonice de Souza Paulino	911.XXX.XXX-53	Pedagogia	Coqueirinho	Deferido (a)
0684	Leonice Paulino da Silva	660.XXX.XXX-34	Magistério	Raposa I	Deferido (a)
0960	Leonora Pereira	903.XXX.XXX-15	Pedagogia	Santa Rita	Indeferido(a) Inexistência de vaga Item Tabela 16
0996	Lilia Amaro	660.XXX.XXX-20	Magistério	Santa Cecília	Deferido (a)
0330	Lindomara da Silva Souza	020.XXX.XXX-08	Pedagogia	Raposa I	Deferido(a)
1179	Lino Souza da Silva	791.XXX.XXX-34	Magistério	Santa Cruz	Deferido (a)
0299	Luana Kelen da Silva Peixoto	813.xxx.xxx-53	Pedagogia	Napoleão	Deferido(a)
0454	Lucerlaine de Almeida Castro	065.XXX.XXX-55	Ensino Médio	Lameiro	Deferido (a)
0591	Luciaane de Souza	998.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0172	Lucilene Marcos da Silva	700.XXX.XXX-85	Ensino Médio	Serra Grande	Deferido(a)
0558	Lucinaldo Morais Malheiro	545.xxx.xxx-00	Ens. Médio (L.I)	Matiri	Deferido(a)
0131	Lúcio Salomão da Silva	003.XXX.XXX-50	Ensino Médio (L.I)	Camará	Deferido (a)
0348	Lucivânia Aniceto Pereira	933. XXX.XXX-20	Superior	Teso do Gavião	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0851	Luiz André Ramos	557.XXX.XXX-72	Ensino Médio (L.I)	Camarão	Deferido(a)
0770	Luzenildo José Marques	552.XXX.XXX-00	Pedagogia	Tucumã	Deferido (a)
1003	Luzilene da Silva Braga	018.XXX.XXX-95	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0104	Magnilson Mariano Tobias	029.XXX.XXX-27	Ens. Médio (L. I)	Serrinha	Deferido(a)
0294	Maiara Celestino Andrade	539.XXX.XXX-04	Pedagogia	Katispera	Deferido(a)
0003	Maiely paulino Lima	545.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
0668	Manoel Pereira da Silva	951.XXX.XXX-00	Magistério	Raposa I	Deferido(a)
0800	Marcelo dos Santos Servino	537.XXX.XXX-49	Magistério	Teso do Gavião	Deferido (a)
0987	Marcia da Silva Vieira	788.XXX.XXX-87	Lic. Intercultural	Guariba	Deferido (a)
0947	Marciane Batista da Silva	552.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Sitio Nova Amizade	Deferido (a)
0306	Marciele Batista da Silva	700.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Sítio N. Amizade	Deferido(a)
1052	Marcineide Amaro Pereira	675.XXX.XXX-91	Pedagogia	Placa	Indeferido Item 6.7 "J"
0813	Marcos Leite Segundo	544.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Camarão	Deferido(a)
0885	Maria de Souza Andrade	594.XXX.XXX-04	Magistério	Santa Cruz	Deferido (a)
0876	Mariana Gertrudes de Magalhães	025.XXX.XXX-10	Pedagogia	Araçá	Deferido(a)
0938	Marilaine Servino Grigório	703.XXX.XXX-76	Magistério Indígena	Jiboia	Deferido (a)
0274	Marlildo Constantino	557.XXX.XXX-49	Ens. Médio (L. I.)	Serrinha	Deferido(a)
0839	Marques da Silva Paulino	704.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Homologação	Deferido(a)
0834	Michelle Bento da Silva	019.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Patativa	Deferido(a)
0793	Miquéias Oliveira Mota	539.xxx.xxx-72	Magistério	Mari Mari	Indeferido(a) Item 6.9
0971	Missiany da Silva Raposo	541.XXX.XXX-68	Pedagogia	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0307	Mozarildo Salomão de Souza	549.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Monte Sinai	Deferido(a)
0408	Naiana dos Santos Franco	009.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Sucubeira	Deferido (a)
0590	Naide Malheiro	661.XXX.XXX-04	Magistério	Napoleão	Deferido(a)
0688	Naira Paulino da Costa	049.xxx.xxx-11	Ens. Médio (L.I.)	Repouso	Deferido(a)
1181	Naisa Mendes da Silva Gabriel	543.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Macaco	Deferido (a)
1004	Nalberty de Souza	541.XXX.XXX-49	Magistério	Tucumã	Indeferido (a) Tabela 16
0580	Naliel Carneiro Raposo	541XXX.XXX-68	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)
0852	Naracy Silva de Lima	729.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Milagre	Deferido (a)
0110	Natalha Silva dos Santos	061.XXX.XXX-36	Ensino Médio	Sucubeira	Deferido (a)
0009	Natanael Andrade Trajano	545.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Feliz Encontro	Deferido (a)
1160	Nayandra da Silva pereira	033.XXX.XXX-09	Lic. Intercultural	Serrinha	Deferido(a)
0225	Neilane Silva Cunha	704.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Monte Sinai	Deferido(a)
0912	Neucirene de Souza Silva	703.XXX.XXX-17	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido(a)
0106	Nildo José Constantino Mariano	794.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Homologação	Deferido (a)
0189	Nilson Ribeiro Trajano	934.XXX.XXX-49	Magistério	São Pedro	Deferido(a)
0420	Noé Ramos Andrade	539.XXX.XXX-68	Magistério	Pacu	Deferido(a)
0313	Odílio José de Souza	762.XXX.XXX-34	Ensino Médio (L.I)	Raposa I	Deferido(a)
0364	Ogleildo Pinto Malheiro	539.XXX.XXX-68	Ensino Médio (L.I)	Água Fria	Deferido (a)
0187	Onézio Pereira de Almeida	941.XXX.XXX-49	Magistério	Linha Seca	Deferido(a)
0045	Osmário Guiomar Trajano	077.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Feliz Encontro	Deferido (a)
0041	Otília Raposo Galé	539.XXX.XXX-34	Magistério	Manguari	Deferido(a)
0616	Ozenir Carneiro Raposo	447.XXX.XXX-53	Magistério	Escondido	Deferido(a)
1091	Pablo Magalhães Pereira	538.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Placa	Deferido(a)
0126	Palon Magalhães Pereira	033.XXX.XXX-61	Pedagogia	Placa	Indeferido (o) Item 6.7 "J"
0188	Paulino de Souza Sampaio	902.XXX.XXX-68	Ensino Médio (L.I)	Deus é por nós	Indeferido(a) Item 6.7 "E"
0369	Paulo Antonio Souza	085.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
0676	Paulo Manharu da Silva	614.xxx.xxx-04	Magistério	Monte Sião	Deferido(a)
0251	Plaucida de Oliveira Santos	938.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Vizela	Deferido(a)
1159	Poliana de Souza Esbell	322.XXX.XXX-53	Lic. Intercultural	Reforma	Deferido (a)
0893	Quezia Barroso da Silva	544.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Brilho do Sol	Deferido(a)
0458	Rafaella Batista Diogo	947.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0180	Raildo Leite Justino	945.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Santa Maria	Deferido(a)
0741	Ramiro Ramos Trajano	033.XXX.XXX-132	Magistério	Feliz Encontro	Deferido (a)
0837	Raquel Araújo Ponte	024.XXX.XXX-09	Pedagogia	Olho d'água	Deferido(a)
0450	Rayana Lima Gerônimo	541.xxx.xxx-06	Ensino Médio (L.I)	Canavial	Deferido(a)
0807	Rayane Silva Lima	700.XXX.XXX-08	Magistério	Canavial	Indeferido (a) Item 6.7 "J
1124	Regina Cipriano	033.XXX.XXX-69	Ensino Médio (L.I)	Santa Cruz	Deferido (a)
1043	Reinison Cadete da Silva	012.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Tucumã	Deferido (a)
0887	Rita de Souza Lima	925.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido(a)
0080	Roberto Manduca da Silva	719.XXX.XXX-00	Pedagogia	Hebron	Deferido(a)
0638	Rocicleide Pereira da Silva	539.XXX.XXX-72	Magistério	Água Fria	Deferido(a)
0314	Rodrigo Amaro da Silva	543.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Cedro	Deferido (a)
0095	Roenisson Andrade Constantino	092.XXX.XXX - 22	Ensino Médio (L.I)	Banco	Deferido (a)
0527	Ronaldo Cunha Mota	000.xxx.xxx-52	Ens. Médio (L.I.)	Homologação	Indeferido (a) Item 6.7 "J"; Item 6.7 "E"
0504	Rosana Jeferson da Silva	807.XXX.XXX-53	Ensino Médio (LI)	Jiboia	Deferido (a)
0538	Rosangela Eduardo Trajano	033.xxx.xxx-81	Ens. Médio (L.I)	Santa Maria	Deferido(a)
1021	Rosany Oliveira Raposo	032.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Xumina	Deferido (a)
0528	Rosilene Constantino Mariano	000.xxx.xxx-31	Ens. Médio (L.I)	Homologação	Deferido(a)

0966	Rosinaldo de Souza	543.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Macaco	Deferido (a)
0493	Rosivania Rosas Almeida	013.xxx.xxx-39	Magistério	Novo Amanhecer	Deferido(a)
1081	Rubens Jeferson da Silva Guariba	552.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Jibóia	Deferido (a)
0562	Rycharle Pinho Habert	991.xxx.xxx-87	Pedagogia	Escondido	Indeferido(a) Item 6.7 "E"
0534	Saira Andrade Constantino	929.xxx.xxx-34	Lic. Intercultural	Teso do Gavião	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0262	Samira Paulino	033.XXX.XXX-24	Magistério	São Pedro	Deferido(a)
0537	Sandra André Constantino	003.xxx.xxx-28	Magistério	Banco	Deferido(a)
0460	Sandra Maria Mota Lima	729.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Camará	Deferido (a)
1195	Sebastião Amaro da Silva	661.XXX.XXX-04	Magistério	Monte Sião	Deferido (a)
1088	Sebastião Lima Paulino	808.XXX.XXX-53	Magistério	Canavial	Deferido (a)
0696	Sharla Silveira Justino Lima	700.XXX.XXX-03	Lic. Intercultural	Raposa I	Deferido (a)
1214	Shirlene Oliveira de Souza	015.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Jauari	Deferido (a)
0497	Silas Tobias Gregorio	999.xxx.xxx-15	Magistério	Constantino	Deferido(a)
0057	Silene Andrade Andrade Gregório	557.XXX.XXX-91	Ens. Médio (L. I)	Serrinha	Deferido(a)
0086	Siloneide Silveira Batista	909.xxx.xxx-34	Magistério	Nova Geração	Deferido(a)
0015	Silvelino Constantino	769.XXX.XXX -72	Ensino Médio	Banco	Deferido (a)
1188	Sueli Gregório Constantino	021.XXX.XXX-45	Magistério	Manguari	Deferido(a)
0845	Sumara Miguel de Dina	978.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Cedro	Deferido(a)
1087	Taina da Silva Henriques	000.XXX.XXX-79	Pedagogia	Placa	Deferido (a)
0540	Tainara Paulino da Costa	703.xxx.xxx-47	Ens. Médio (L.I)	São Francisco	Deferido(a)
0371	Tatiana Paulino	023.XXX.XXX-70	Ensino Médio	São Pedro	Deferido(a)
0227	Temoteo Cunha Mota	000.XXX.XXX-25	Ensino Médio	Manguari	Deferido(a)
0980	Teresa Jorge	026.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
0888	Tertuliano Morais Malheiro	661.XXX.XXX-53	Lic. Intercultural	Nova Canaã	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0212	Valcir Clementino de Oliveira	790.XXX.XXX-04	Pedagogia	Olho D'água	Deferido(a)
0081	Valdelia Andrade Tobias	701.XXX.XXX-13	Ensino Médio (L.I)	Curapá	Deferido(a)
1054	Valdesse Clementino de Oliveira	006.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Olho d'água	Deferido (a)
0682	Valmir Pereira de Souza	927.XXX.XXX-91	Magistério	Santa Cecília	Deferido(a)
0496	Valquiria Pereira dos Santos	000.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Tucumã	Deferido (a)
0005	Vanderson Goiabeira Lima	006.XXX.XXX-19	Ensino Médio	Itacutu	Deferido(a)
0483	Veronica João	700.XXX.XXX- 09	Ens. Médio (L.I)	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0630	Wanderson Carneiro Raposo	539.XXX.XXX-15	Magistério Copaíba	Copaíba	Deferido(a)
0659	Wedney de Souza Sampaio	700.xxx.xxx-89	Ens. Médio (L.I)	Nova Canaã	Deferido(a)
0216	Zilma Patrício Marcolino	225.XXX.XXX-34	Pedagogia	Araçá	Deferido(a)
0242	Zoraide Martins Viriato	545.XXX.XXX-34	Magistério	Natureza	Deferido(a)

Cargo: Cuidador de Aluno PCD – Comunidades Indígenas

Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Comunidade**	**Situação**
1215	Ana Leticia Frazão de Souza	753.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Coqueirinho	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
1065	Genyeve Trajano Alves da Silva	110.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Jiboia	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0939	Maria de Lourdes Fidelis Raposo	031.XXX.XXX-29	Ensino Médio	Raposa I	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0506	Adriele Constantino Mariano	103.xxx.xxx-33	Ensino Médio	Homologação	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0755	Agnaldo Andrade	011.XXX.XXX.22	Ensino Médio	Canavial	Deferido(a)
0099	Ana Elisa dos Prazeres Paixão	023.xxx.xxx-08	Ensino Médio	Placas	Deferido (a)
0646	Anderlison Oliveira da Silva	033.XXX.XXX-79	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
0582	Angélica Bernardo da Silva	001.XXX.XXX-38	Ensino Médio	Reforma	Deferido(a)
0997	Anires Dimas da Silva	033.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Guariba	Deferido(a)
0394	Arteniza Raposo Silveira	703.xxx.xxx-05	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido (a)
0246	Aurilene Constantino Andrade	545.xxx.xxx-97	Ensino Médio	Teso do Gavião	Deferido (a)
0729	Brasilane Amaro Pereira	946.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Placas	Deferido(a)
0692	Bruna Carneiro Raposo	701.xxx.xxx-12	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)
0572	Chirlene Silva Mendes	701.xxx.xxx-80	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a)
0430	Cilene Silva Conceição	070.xxx.xxx-27	Ensino Médio	Patativa	Deferido (a)
0794	Cleiton Richil Paulino	700.XXX.XXX-85	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0159	Daiana Raposo Galé	700.xxx.xxx-09	Ensino Médio	Manguari	Deferido (a)
0438	Daniel da Silva Mota	703.xxx.xxx-88	Ensino Médio	Itacutu	Deferido (a)
1244	Dark Suelen de Souza Raposo	543.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)
0808	Davi Gregorio Constantino	082.XXX.XXX-64	Ensino Médio	Perdiz	Deferido(a)
0644	Deisiane Paulino Diogo	541.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Parnasio	Deferido(a)
0392	Denilson de Souza Constantino	060.xxx.xxx-07	Ensino Médio	Jawarizinho	Indeferido (a) Item 6.7."E"
0169	Denison de Souza Barbosa	024.xxx.xxx-81	Ensino Médio	Vizeu	Deferido (a)
0790	Dioneide Trajano de Souza	539.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Teso do Gavião	Deferido(a)
0986	Divaldo Henrique Sipriano	541.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0735	Divania Mendes da Silva	838.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
1072	Edineia Thomas Santana	001.XXX.XXX-59	Ensino Médio	Novo Amanhecer	Deferido(a)
0300	Elaine Dimas Sobral	545.xxx.xxx-91	Ensino Médio	Placas	Deferido (a)
0498	Eliziane Pereira da Silva	010.xxx.xxx-16	Ensino Médio	Olho D'água	Deferido (a)
0473	Elton Paulino da Silva	075.xxx.xxx-05	Ensino Médio	São Francisco	Deferido (a)
0738	Elziene Emanoela Pinto Faria	084.XXX.XXX-40	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0355	Érica Vanessa Paulino	033.xxx.xxx-30	Ensino Médio	São Pedro	Deferido (a)
0194	Eunara Gomes da Costa	544.xxx.xxx-04	Ensino Médio	Placas	Deferido (a)
0467	Everton Paulino da Silva	075.xxx.xxx-75	Ensino Médio	São Francisco	Deferido (a)
0955	Féris Galé Constantino	544.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Jauarizinho	Deferido(a)
0259	Fernando Monteiro Lacerda	023.xxx.xxx-54	Ensino Médio	Canavial	Deferido (a)
1219	Franciene Laurentino da Silva	539.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Guariba	Deferido(a)
0530	Géllys da Silva Guariba	033.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Tucumã	Deferido(a)
1027	Giselia Barbosa de Souza	550.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Nova Canaã	Deferido(a)
0089	Gleidson Paixão Raposo	700.xxx.xxx-01	Ensino Médio	Copaíba	Deferido (a)
0155	Gleisuelen Carneiro Raposo	701.xxx.xxx-60	Ensino Médio	Escondido	Deferido (a)
0063	Gracijane Malheiro Bento	701.xxx.xxx-73	Ensino Médio	Napoleão	Deferido (a)
0168	Hemelly Rayna Hambrósio Level	092.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Placas	Deferido (a)
0091	Iracema Caetano da Silva	539.xxx.xxx-20	Ensino Médio	Homologação	Indeferido (a) Item 6.7."E"
0237	Ireni da Silva Rocha	700.xxx.xxx-69	Ensino Médio	São Pedro	Deferido (a)
0380	Irilene Felisberto Damásio	703.xxx.xxx-04	Ensino Médio	Japó	Deferido (a)
1192	Ivane Trajano de Souza	104.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Teso do Gavião	Deferido(a)
0266	Jamyle Araújo Level	063.xxx.xxx-97	Ensino Médio	Napoleão	Deferido (a)
0804	Janderson da Silva Constantino	537.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Teso Gavião	Deferido(a)
0612	Janeia Raposo Cipriano	912.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)
1058	Joctã Enã da Silva	033.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0853	Jonata Pereira da Silva	102.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Olho D´Água	Deferido(a)

0701	Joselane dos Santos	022.XXX.XXX-70	Ensino Médio	Jacarezinho	Deferido(a)
1163	Josias Dimas da Silva	033.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Matiri	Deferido(a)
0472	Jurandir da Silva Vieira	662.xxx.xxx-34	Ensino Médio	Tucumã	Deferido (a)
0617	Juziane Gomes da Silva	081.XXX.XXX-45	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido(a)
0075	Kamily Mota Leite	082.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Itacutu	Deferido (a)
0848	Kathyus de Pinho Neves	700.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0675	Leidiane Macedo de Oliveira	828.xxx.xxx-82	Ensino Médio	Reforma	Deferido(a)
1113	Leidiane Servino Grigorio	023.XXX.XXX-31	Ensino Médio	Jiboia	Deferido(a)
0915	Leilmar Sampaio da Silva	701.XXX.XXX-48	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0175	Leunicia Laurentino de Souza	539.xxx.xxx-87	Ensino Médio	Sucubeira	Deferido (a)
0824	Lirene Servino Ramos	701.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Olho D'Água	Deferido(a)
0917	Luiz Gustavo Lima da Silva	083.XXX.XXX-89	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido(a)
0224	Luziene de Oliveira da Silva	095.xxx.xxx-52	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido (a)
0520	Maria Madalena de Almeida da Silva	706.xxx.xxx-58	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0571	Maricilene Sampaio da Silva	539.xxx.xxx-72	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0760	Marinilci Laurindo da Silva	038.XXX.XXX-35	Ensino Médio	Placas	Deferindo(a)
0443	Marta Araújo da Silva	017.xxx.xxx-41	Ensino Médio	Patativa	Deferido (a)
0197	Meuriane Pereira da Silva	545.xxx.xxx-53	Ensino Médio	Linha Seca	Deferido (a)
0632	Moisés Oliveira Justino	001.xxx.xxx-96	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
1164	Narivane de Oliveira Servino	012.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Olho D'água	Deferido(a)
0076	Natanaele Damásio da Silva	080.xxx.xxx-45	Ensino Médio	Matirí	Indeferido (a) Item 6.7."E"
0918	Orion Lima Rosas	700.XXX.XXX-57	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido(a)
1001	Pablicio Pereira da Silva	543.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Linha Seca	Deferido(a)
0503	Paulo Henrique Cunha Pereira	072.xxx.xxx-51	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0657	Railene de Souza Soares	539.xxx.xxx-87	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0704	Railson da Silva Almeida	096.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Jacarezinho	Deferido(a)
0263	Richeli Barbosa Leite	545.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Napoleão	Deferido (a)
0563	Robervânia de Souza Paulino	008.XXX.XXX-71	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0468	Rosana Vieira Silva	701.xxx.xxx-16	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0815	Rosangela Mota Carvalho	052.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Milagre	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0773	Rosiel Aniceto Galé	072.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Camarão	Deferido(a)
0941	Rosiene de Souza Paulino	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0951	Shirlem Vitória Paulino Albuquerque	088.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Xumina	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0182	Silamar Silveira Batista	661.xxx.xxx-04	Ensino Médio	Teso Vermelho	Deferido (a)
1056	Sinara de Oliveira Gabriel	033.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0728	Syenna Miller Diogo Batista	033.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Nova Geração	Deferido(a)
1222	Tamires Raposo Silveira	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0418	Tatilene Almeida da Silva	081.xxx.xxx-90	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido (a)
0399	Wilson Amandes da Silva	013.xxx.xxx-79	Ensino Médio	Vizeu	Indeferido (a) Item 6.7."E"
0792	Zilma Paulino	841.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Araçá da Serra	Deferido(a)
Cargo: Banhista – Comunidades Indígenas					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Comunidade**	**Situação**
0013	Adenira de Souza Tobias	557.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Banco	Deferido(a)
0439	Adivania Tobias	031.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Perdiz	Deferido(a)
0007	Adriana Barbosa de Souza	703.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Vizeu	Deferido(a)
0779	Adriana da Silva Oliveira	545.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Jacarezinho	Deferido(a)
0595	Adriana Paulino Aniceto	701.XXX.XXX-02	Ensino Médio	São Francisco	Deferido(a)
0624	Adriele Diogo Costa	033.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Parnásio	Deferido(a)
0849	Adriele Silva Nascimento	930.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Katispera	Deferido(a)
0861	Alcemira Santana Cavalcante	097.XXX.XXX-31	Ensino Médio	Milagre	Deferido(a)
0310	Alessandra Lima da Silva	703.XXX.XXX-45	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido(a)
0899	Alessandra Padrinho da Silva	701.XXX.XXX-67	Ensino Médio	Brilho do Sol	Deferido(a)
0255	Alzijane Lima da Silva	539.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Canavial	Deferido(a)
0602	Amanda Galé de Lima	033.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
1121	Ana Caroline de Lima	081.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Santa Cruz	Deferido(a)
0342	Ana Servino Andrade	011.XXX.XXX-88	Ensino Médio	Cedro	Deferido(a)
0319	Andrea Pereira Faria	660.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0350	Caline Barbosa da Silva	042.XXX.XXX-23	Ensino Médio	Vizeu	Deferido(a)
0988	Carla Rayane Fidelis Raposo	703.XXX.XXX-50	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0413	Carline Eduardo Trajano	033.xxx.xxx-69	Ensino Médio	Santa Maria	Deferido(a)
0826	Cassiane Ramos Trajano	701.XXX.XXX-36	Ensino Médio	Pacu	Deferido(a)
0577	Cecília Francisco da Silva	999.xxx.xxx-34	Ensino Médio	Teso do Gavião	Deferido(a)
0033	Cheila Tobias Constantino	078.XXX.XXX-54	Ensino Médio	Curapá	Deferido(a)
0774	Clara Menezes Ribeiro	085.xxx.xxx-37	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0232	Claudete Marcos da Silva	075.XXX.XXX-85	Ensino Médio	Serra Grande	Deferido(a)
0726	Cleoziane Servino Grigório	011.XXX.XXX-40	Ensino Médio	Jibóia	Deferido(a)
0757	Clocilda Lucas José	898.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Jacarezinho	Deferido(a)
1016	Cristiele Militão Souza	087.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Macuxi	Deferido(a)
0886	Daiana Paulino da Silva	703.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Homologação	Indeferido(a) Item 6.7 "J"
0386	Daniele Barbosa Peres	544.XXX.XXX.34	Ensino Médio	Araçá da Serra	Deferido(a)
1030	Delcicleide Laurentino de Souza	545.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Macuxi	Deferido(a)
0965	Dianayra Fidelis de Araújo	701.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0730	Diene Evily Pereira José	033.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Katispera	Deferido(a)
0878	Dilza de Souza Sampaio	700.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
1191	Dirlene Tomaz de Lima	543.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a)
0556	Doberta da Silva	075.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Lameiro	Deferido(a)
0513	Edicileide Alves de Souza	545.xxx.xxx-15	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0384	Edilene Alexandre de Almeida	024.XXX.XXX-44	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0017	Eksiane Andrade Tobias	700.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Congresso	Deferido(a)
0523	Elaine Martins Constantino	701.xxx.xxx-83	Ensino Médio	Natureza	Deferido(a)
0823	Elenice Vieira Silva	007.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Katispera	Deferido(a)
0589	Eliandria de Souza Almeida	033.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Tucumã	Deferido(a)
0812	Eliza Tomas Francisco	552.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Japó	Indeferido (a) (Item 6.7 "J")
0004	Elizana Simplicio da Silva	539.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0841	Eliziane de Souza Vieira	704.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Guariba	Deferido(a)
0136	Elizziani da Silva Trajano	100.XXX.XXX-58	Ensino Médio	São Pedro	Deferido(a)
0637	Emilis de Souza	096.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Patativa	Deferido(a)
0870	Estefani da Silva Raposo	070.XXX.XXX-95	Ensino Médio	Canavial	Deferido(a)
1002	Ester Frederico Brito	060.XXX.XXX-63	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)

1084	Fabricia Mendes da Silva	076.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
1013	Fátima Lima Paulino	539.XXX.XXX-91	Ensino Médio	São Pedro	Deferido(a)
0913	Flávia Guariba	552.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Santa Cecília	Deferido(a)
0103	Flaviana Costa da Silva	541.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Monte Sião	Indeferido(a) Item 6.7 "E"
0478	Franciele Tobias Mota	079.XXX.XXX-81	Ensino Médio	Wixi	Deferido(a)
0200	Francimara Thomas Santana	703.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Novo Amanhecer	Deferido(a)
0247	Gabriela Ribeiro de Oliveira	033..XXX.XXX-05	Ensino Médio	São Pedro	Deferido(a)
0859	Gabrielle Vieira Costa	033.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Novo Amanhecer	Deferido(a)
0716	Geinanda Mendes da Silva	061.XXX.XXX-89	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
0098	Geise Erica Almeida Soares	075.XXX.XXX-92	Ensino Médio	Lameiro	Deferido(a)
0750	Geisiele Pereira da Silva	054.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Linha Seca	Deferido(a)
1136	Geiza Ramos Tobias Constantino	701.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Constantino	Deferido(a)
0153	Geiza Raposo Galé	552.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Manguari	Deferido(a)
0574	Gêslei Xavier Marques	550.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Juazeiro	Deferido(a)
1037	Geyzyvânia Almeida de Souza	033.XXX.XXX-70	Ensino Médio	Guariba	Deferido(a)
0279	Gilcivania da Silva Silveira	042.XXX.XXX-36	Ensino Médio	Travessão	Deferido(a)
0656	Giovana Amaro de Souza	083.XXX.XXX-41	Ensino Médio	Cedro	Deferido(a)
0656	Giovana Amaro de Souza	083.XXX.XXX.-41	Ensino Médio	Cedro	Deferido(a)
0331	Girlaine Gregório Constantino	557.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Curapá	Deferido(a)
0846	Girlene Sampaio Gomes	033.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0376	Gízela de Souza Constantino	060.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Jauarizinho	Deferido(a)
0230	Glauciane Mariano Tobias	701.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Serrinha	Deferido(a)
0542	Gleiciane Batista Mota	089.xxx.xxx-88	Ensino Médio	Mari Mari	Deferido(a)
0021	Gracilene Laurentino Souza	896.XXX.XXX-25	Ensino Médio	Guariba	Deferido(a)
0905	Hellen Karine da Silva Andrade	033.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0206	Hellen Nayara Almeida Sobral	079.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Cedro	Deferido(a)
0619	Iarha Lillian Oliveira	033.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Olho D'água	Deferido(a)
0238	Ines Gregorio Martins	102.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Natureza	Deferido(a)
0911	Iria Amaro Guariba	001.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Teso Vermelho	Deferido(a)
1154	Íris Ferreira de Campos	021.XXX.XXX-70	Ensino Médio	Placa	Deferido(a)
0381	Irislene de Souza Amaro	704.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido(a)
0094	Irisneide Almeida Sobral	048.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Monte Sião	Deferido(a)
1128	Irlene Clementino Albino	707.XXX.XXX-89	Ensino Médio	Saimã	Deferido(a)
0031	Ivanir da Silva Mota	066.XXX.XXX-28	Ensino Médio	Itacutu	deferido(a)
0788	Jaíne Souza Amaro	700.XXX.XXX-31	Ensino Médio	Imbaúba	Deferido(a)
0614	Janete de Souza Pereira	033.XXX.XXX-50	Ensino Médio	Tucumã	Deferido(a)
0121	Janice Silveira Batista	552.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Nova Geração	Indeferido(a) Item 6.7 "E"
0289	Jaqueulen dos Santos Paulino	542.XXX.XXX-10	Ensino Médio	São Pedro	Deferido(a)
0373	Jeane Felipe Barbosa da Silva	029.XXX.XXX-82	Ensino Médio	Vizeu	Deferido(a)
0388	Jeane Pereira dos Santos	552.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Bismark	Deferido(a)
1063	Jeiza Emanuele Paulino Alves	081.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
1071	Joderlane Barbosa Lima	545.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Raposa II	Deferido(a)
0111	Joeline Pereira de Souza	704.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Tarame	Deferido(a)
0444	Joenia dos Santos Carneiro	033.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)
0994	Joice Araújo Malheiro	013.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0332	Joicicleide Bonfim de Souza	704.XXX.XXX-66	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido(a)
0193	Joicilene de Souza	543.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0253	Joizeide Lima Mota	700.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Mari Marí	Deferido(a)
0058	Jordélia Andrade Constantino	703.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Vizeu	Deferido(a)
0462	Juliana da Silva	063.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0389	Jussara Firmino Bento	539.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
1194	Karina Paulino Oliveira	701.XXX.XXX-81	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0714	karollynne Barbosa da Silva	053.XXX.XXX-84	Ensino Médio	Vizeu	Deferido(a)
0936	Katicilene de Pinho Neves	700.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0470	Keila Malheiro da Silva	009.XXX.XXX-93	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0069	Kenia Laiany Lima Mota	703.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Copaíba	Deferido(a)
0583	Larice de Souza Peixoto	079.XXX.XXX-61	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)
0434	Leandra Pereira da Silva	701.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Água Fria	Deferido(a)
0543	Leiry Rayandre Lima Mota	070.xxx.xxx-44	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
1245	Letícia Gustavo Ramos	033.XXX.XXX-29	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
1197	Luciene Magalhães Raposo	710.XXX.XXX-36	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0645	Lucimaira Silveira Sampaio	541.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Parnásio	Deferido(a)
1010	Macia Thais Paulino Albuquerque	088.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0056	Maciely Paulino Lima	033.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
0125	Macilene Guiomar	037.XXX.XXX-84	Ensino Médio	Feliz Encontro	Deferido(a)
0665	Mádna Paulino Albuquerque	539.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0722	Manoela de Jesus Pinto Faria	084.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Katispera	Deferido(a)
1117	Marcela Gomes	091.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Lauraua	Deferido(a)
0318	Marcia Batista da Silva	017.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Sitio Nova Amizade	Deferido(a)
1123	Marcia Celestino Vieira	703.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Macuxi	Deferido(a)
0777	Márcia Regina da Silva	630.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Placa	Deferido(a)
0805	Marcilene Souza	056.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
0014	Maria Luiza Ramos Ribeiro	060.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Feliz Encontro	Deferido(a)
0908	Maria Marleide de Sousa	815.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
1093	Marigleide Pereira dos Santos	019.XXX.XXX-28	Ensino Médio	Bismark	Deferido(a)
0061	Marilane Andrade Oliveira	060.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
0816	Marilia Moraes Sobral	063.XXX.XXX-59	Ensino Médio	Monte Sião	Deferido(a)
0315	Marina Santos da Silva	701.XXX.XXX-46	Ensino Médio	Olho D'água	Deferido(a)
0463	Marinez Ramos Constantino	080.XXX.XXX-59	Ensino Médio	Perdiz	Deferido(a)
0669	Mariza Rodrigues Andrade de Souza	024.XXX.XXX-93	Ensino Médio	Araçá da Serra	Deferido(a)
1235	Marlídia Andrade Paulino	545.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Pacu	Deferido(a)
0854	Marlina Ribeiro da Silva	544.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Camarão	Deferido(a)
0686	Martiely dos Santos Manbaru	060.xxx.xxx-59	Ensino Médio	Matiri	Deferido(a)
0001	Mayane Paulino Lima	033.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
0134	Meire Jane Souza da Silva	701.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Novo Paraíso	Deferido(a)
0019	Milca Andrade da Silva	779.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Araçá da Serra	Deferido(a)
1041	Miriam Rosas Almeida	104.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Novo Amanhecer	Deferido(a)
0666	Mônalis Pereira da Silva	056.XXX.XXX-90	Ensino Médio	Pacu	Deferido(a)
0983	Mônica Alves Raposo	700.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Escondido	Deferido(a)

0074	Naiana Jeronimo Pereira	070.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Copaíba	Deferido(a)
0680	Naiana Lima Pinto	091.xxx.xxx-05	Ensino Médio	Mari Marí	Deferido(a)
0724	Naiara Trajano Vieira	701.XXX.XXX-83	Ensino Médio	Nova Geração	Deferido(a)
0512	Nargila Carneiro Raposo	545.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Copaíba	Deferido(a)
0674	Nilcirene Amaro Pereira	703.xxx.xxx-26	Ensino Médio	Santa Cecília	Deferido(a)
1211	Nirlane Niurka Fidelis da Silva	093.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Parnásio	Indeferido(a) Item 6.7 "E"
1133	Noeme da Silva Ramos	994.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0072	Núcia Galé Paixão	701.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Copaíba	Deferido(a)
1051	Patricia Amaro Nascimento	055.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Placa	Deferido(a)
0228	Percilene Laurentino Souza	027.XXX.XXX-50	Ensino Médio	Macuxi	Deferido(a)
0725	Pierlangela Pinto Faria	084.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Coqueirinho	Deferido(a)
0991	Poliana de Amarante Oliveira	539.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Placas	Deferido(a)
1185	Priscila Mendes da Silva Gabriel	552.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
0660	Querolaine Servino Eduardo da Silva	086.XXX.XXX-48	Ensino Médio	Jiboia	Deferido(a)
1066	Radja Andrade da Silva Paulino	061.XXX.XXX-64	Ensino Médio	Canavial	Deferido(a)
0446	Raimunda da Silva dos Santos	700.XXX.XXX-92	Ensino Médio	Canavial	Deferido(a)
0592	Rainara Servino Eduardo	060.xxx.xxx-83	Ensino Médio	Jibóia	Deferido(a)
0083	Raíne Oliveira de Simão	542.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0806	Rangiele Fideles Raposo	545.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0479	Rannia Rayrla da Silva Alves	033.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Banco	Deferido(a)
0308	Reúrieni Alves Raposo	033.XXX.XXX-55	Ensino Médio	Santa Maria	Deferido(a)
0693	Rita de Cássia Amaro Raposo	030.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Raposa II	Deferido(a)
0195	Robernaira Souza da Silva	011.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Reforma	Deferido(a)
0456	Roberta Raposo Batista	703.XXX.XXX-90	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0378	Rocicleia Andrade Aniceto	078.XXX.XXX-63	Ensino Médio	Repouso	Deferido(a)
1243	Rosiane Militão Gabriel	700.XXX.XXX-64	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0010	Rosilene de Souza	951.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Teso Vermelho	Deferido(a)
0218	Saiwry Camile Araújo da Silva	033.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Homologação	Deferido(a)
0407	Samara Almeida Paiva da Silva	700.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Novo Amanhecer	Deferido(a)
0799	Samara Daiane Almeida Peixoto	082.XXX.XXX-29	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a)
0655	Samela da Silva Melo	080.xxx.xxx-30	Ensino Médio	Reforma	Deferido(a)
0957	Santilia Maximino da Silva	661.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0907	Sara Fidelis Raposo	847.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0989	Sergilene Santana dos Santos	039.XXX.XXX-59	Ensino Médio	Raposa II	Deferido(a)
0455	Sharla Kelly Batista Diogo	701.xxx.xxx-16	Ensino Médio	Raposa I	Deferido(a)
0604	Silvana de Lima Constantino	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Serrinha	Deferido(a)
0138	Sirlei Silva Mota	545.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Monte Sinai	Indeferido(a) Item 6.7 "J"
1240	Soelia Sampaio Gomes	033.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0615	Sonia Elizangela Simão da Silva	772.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Vizela	Deferido(a)
0787	Suely da Silva Vieira	734.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Guariba	Deferido(a)
0221	Suely Cunha Mota	539.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Camará	Deferido(a)
0145	Sulaine Barbosa Galé	092.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Monte Sinai	Deferido(a)
0836	Taiane Costa Fidelis	071.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
1221	Taiane Pereira da Silva	703.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0892	Taine Paulino Raposo	058.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Xumina	Deferido(a)
0323	Thayná Pereira da Silva	053.XXX.XXX-98	Ensino Médio	Lameiro	Deferido(a)
0042	Tuyane Carneiro Raposo	100.XXX.XXX-12	Ensino Médio	Deus é por Nós	Deferido(a)
1146	Valdina Mendes Silva	661.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Macaco	Deferido(a)
0400	Valesca de Souza Amaro	704.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Santa Cecília	Deferido(a)
0733	Yasmim de Lima Dimas	033.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Guariba	Deferido(a)
0607	Yslene Lima do Nascimento	049.XXX,XXX-11	Ensino Médio	Reforma	Deferido(a)
0898	Yunitáriane Amaro	701.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Santa Cecília	Deferido(a)
0608	Zenira da Silva Rocha	703.XXX.XXX-11	Ensino Médio	São Pedro	Deferido(a)

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos – Comunidades Indígenas

Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Comunidade**	**Situação**
0667	Siorreneris Gregório Tobias	063.XXX.XXX-84	Ens. Fundamental	Constantino	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
1035	Fernando Carneiro Mandulão	701.XXX.XXX	Ens. Fundamental	Escondido	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
1045	Lucielson Simplicio Fidelis	945.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Xumina	Indeferido (a) Item 6.7 "C" Item 6.7"E"
1039	Alvin André Macuxi	078.XXX.XXX-84	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0179	Eduardo Amaro Nascimento	557.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Placa	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0751	Nelismar Raposo Carneiro	011.XXX.XXX-61	Ens. Fundamental	Camarão	Indeferido (a) Item 6.7 "J"
0867	Leonelison Ernesto da Silva	542.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Napoleão	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0621	Elyab Francisco Raposo	545.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Nova Geração	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
1050	Abigail Andrade Ramos	006.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	Deferido(a)
0457	Abimael Araújo da Silva	066.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Patativa	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0431	Abner Araújo da Silva	066.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Patativa	Deferido(a)
0112	Adelaine Batista Silveira	090.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	Travessão	Deferido(a)
0500	Adelino Estácio Ribeiro	700.XXX.XXX-74	Ens. Fundamental	Mari Mari	Deferido(a)
0909	Adisson Cristian Lucas da Silva	556.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0927	Adriane Segundo Trajano	557.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Deferido(a)
1079	Adriene Silva de Souza	701.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0209	Ádryan Servino Trajano	033.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Novo Amanhecer	Deferido(a)
0517	Aguiar da Silva Peixoto	703.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Guariba	Deferido(a)
0108	Alcemo Ribeiro Trajano	539.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Feliz Encontro	Deferido(a)
0919	Alcileide Fidelis Paulino	698.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido(a)
0156	Alcilene Marcos da Silva	082.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Serra Grande	Deferido(a)
0942	Aldeir Santana Trajano	557.XXX.XXX-97	Ens. Fundamental	Pacu	Deferido(a)
0627	Alessandra Diogo Soares	539.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Parnásio	Deferido(a)
0611	Álex Click Laurentino Amaro	072.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Santa Cecília	Deferido(a)
0863	Altair Almeida da Silva	700.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0786	Ana Cíntia Andrade Araújo	539.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Napoleão	Deferido(a)
0129	Ana Rosana Trajano Santana	016.XXX.XXX-89	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	Deferido(a)
0514	Analene Santos de souza	543.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Santa Maria	Deferido(a)
0278	Andreia Caetano da Silva	539.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido(a)
1067	Angélica Dantas Raposo	018.XXX.XXX-73	Ens. Fundamental	Brilho do Sol	Deferido(a)
0433	Angiane Amaro de Souza	700.XXX.XXX-66	Ens. Fundamental	Tucumã	Deferido(a)
0761	Antonilson Constantino Gale	060.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Constantino	Deferido(a)
0030	Audilene Ramos Tobias	660.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Congresso	Deferido(a)

0488	Benildo Alves da Silva	662.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Água Fria	Deferido(a)
0321	Bernaldo Ribeiro Ramos	539.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Monte Sinai	Deferido(a)
0499	Brenda Carneiro Raposo	090.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	Copaíba	Deferido(a)
0178	Caciane Raposo Galvão	701.XXX.XXX-93	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido(a)
1126	Caio Magalhães Pereira	033.XXX.XXX-62	Ens. Fundamental	Placa	Deferido(a)
1005	Camili Almeida Malheiro	090.XXX.XXX-47	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido(a)
0416	Cardoso de Lima Constantino	999.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Serrinha	Deferido(a)
0850	Celio Felipe Raposo	001.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido(a)
0328	Charles Tomaz da Silva	004.XXX.XXX-23	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0084	Cheila Marajó Tame	006.XXX.XXX-36	Ens. Fundamental	Nova Canaã	Deferido(a)
0784	Christma Menezes Ribeiro	702.XXX.XXX-97	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido(a)
0736	Cleidilane Lina Gomes	539.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Tucumã	Deferido(a)
0035	Cleiton Silva Magalhães	065.XXX.XXX-48	Ens. Fundamental	Deus é Por Nós	Deferido(a)
0124	Constância Andrade Constantino	092.XXX.XXX-90	Ens. Fundamental	Banco	Deferido(a)
1199	Cristina de Souza Almeida	545.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido(a)
1085	Darcirene Laurentino Souza	898.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Guariba	Deferido(a)
0186	Deaderson Lima Gale	066.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Manguari	Deferido(a)
1092	Deildo Silva de Almeida	032.XXX.XXX-19	Ens. Fundamental	Tarame	Deferido(a)
0694	Denilse de Souza Tobias	544.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Olho D'água	Deferido(a)
0857	Derly Amaro de Souza	700.XXX.XXX-62	Ens. Fundamental	Tucumã	Deferido(a)
0154	Dieks Galé Raposo	065.XXX.XXX-54	Ens. Fundamental	Copaíba	Deferido(a)
0073	Disney Paixão Raposo	088.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Copaíba	Deferido(a)
0545	Djarliton Almeida dos Santos	906.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	Bismark	Deferido(a)
0491	Donilson Rodrigues Santos	548.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Camará	Indeferido(a) Itém 6.7 "G"
0864	Éder de lima Esbell	080.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Reforma	Deferido(a)
1236	Edgar Carneiro Mandulão	005.XXX.XXX-08	Ens. Fundamental	Escondido	Deferido(a)
0141	Elda Paulino	937.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	Deferido(a)
1053	Eleine Andrade Galé	703.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Jauarizinho	Deferido(a)
0573	Elenilce Amaro Pereira	701.XXX.XXX-13	Ens. Fundamental	Santa Cecília	Deferido(a)
0034	Eliezio Goiabeira de Lima	808.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Itacutu	Deferido(a)
0856	Elisângela Santos de Souza	085.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido(a)
1213	Elissandro Raposo da Silva	034.XXX.XXX-98	Ens. Fundamental	Brilho do Sol	Deferido(a)
0374	Elivanilda Valério Pereira da Silva	701.XXX.XXX-37	Ens. Fundamental	Raposa II	Deferido(a)
0586	Enisson Salomão Galé	701.XXX.XXX-98	Ens. Fundamental	Wixi	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0952	Enmyly Servino Trajano	033.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	Deferido(a)
0052	Erisvelton Raposo Vieira	094.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Deus é Por Nós	Deferido(a)
0833	Eucilene Tames Marajó de Freitas	545.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Nova Canaã	Deferido(a)
0115	Euzio Andrade	660.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	Congresso	Deferido(a)
0265	Eva Ana Benjamin	009.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0495	Ezrom Pinho da Silva	701.XXX.XXX-61	Ens. Fundamental	Katispera	Deferido(a)
0020	Fabio de Souza	081.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	Teso Vermelho	Deferido(a)
0020	Fabio de Souza	081.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	Teso Vermelho	Deferido(a)
0579	Fábio Marvão de Almeida	543.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Reforma	Deferido(a)
0858	Fernanda Judite da Silva Soares	062.XXX.XXX-61	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido(a)
0148	Fideulino dos Santos Paulino	024.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido(a)
0671	Florisval Abel Pereira de Moraes	809.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Guariba	Deferido(a)
0695	Francieli Dimas Sobral	703.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Guariba	Deferido(a)
0631	Gabriele Mendes da Silva Gabriel	545.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Macaco	Deferido(a)
0291	Gardene Silva dos Santos	011.XXX.XXX-45	Ens. Fundamental	Sucubeira	Deferido(a)
0974	Geiplyson Rodrigues dos Santos	026.XXX.XXX-24	Ens. Fundamental	Serra Grande	Deferido(a)
1049	Geisa Ketlin Gomes Felix	711.XXX.XXX-51	Ens. Fundamental	Lau-Rau	Deferido(a)
0191	Geksiane Tobias Andrade	701.XXX.XXX-14	Ens. Fundamental	Congresso	Deferido(a)
0584	Geovane de Souza Richil	772.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Coqueirinho	Deferido(a)
1012	Gerlania Rosas Demetrio	058.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0576	Girlane Santos de Matos	065.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0715	Gisele dos Santos Carneiro	033.XXX.XXX-99	Ens. Fundamental	São Francisco	Deferido(a)
1018	Glaucia Rodrigues de Souza	982.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Raposa II	Deferido(a)
0783	Glênio de Souza Soares	539.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Coqueirinho	Deferido(a)
0036	Graciela Ramos Tobias	775.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Curapá	Deferido(a)
0485	Helder Lima Cunha	090.XXX.XXX-36	Ens. Fundamental	Mari Mari	Deferido(a)
1226	Helio da Silva	649.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Copaiba	Deferido(a)
0277	Hellen Rosa Souza	104.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0122	Hernandes da Silva Laurentino	106.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	Matiri	Deferido(a)
1131	Iciane Leite Segundo	545.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Deferido(a)
0367	Idelvânia Pereira da Silva	028.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Água Fria	Deferido(a)
0482	Iranilson Gomes da Silva	001.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Jacarézinho	Deferido(a)
0453	Ireulides de Souza Raposo	701.XXX.XXX-61	Ens. Fundamental	Escondido	Deferido(a)
0581	Irislaine Morais Malheiro	062.XXX.XXX-71	Ens. Fundamental	Imbauba	Deferido(a)
1114	Irislene Amaro de Souza	091.XXX.XXX-54	Ens. Fundamental	Imbaúba	Deferido(a)
0928	Irisnaira da Silva Souza	033.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Katispera	Deferido(a)
0609	Izaias da Silva Farias	322.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Milagre	Deferido(a)
0822	Jadison de Lima Mariano	098.XXX.XXX-33	Ens. Fundamental	Canavial	Deferido(a)
0943	Jakson Amaro	110.XXX.XXX-52	Ens. Fundamental	Santa Cecília	Deferido(a)
1125	Janderson de Souza Paulino	045.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Katispera	Deferido(a)
0109	Janeth de Lima Monteiro	657.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Itacutu	Deferido(a)
0163	Janison Martins Viriato	035.XXX.XXX-83	Ens. Fundamental	Natureza	Deferido(a)
0522	Jardem Barbosa Galé	701.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Repouso	Deferido(a)
0487	Jarley da Silva Jeronimo	033.XXX.XXX-66	Ens. Fundamental	Canavial	Deferido(a)
0356	Jefferson de Souza Amaro	700.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Santa Cecília	Deferido(a)
0199	Jefferson Leal Lima	000.XXX.XXX-94	Ens. Fundamental	Reforma	Deferido(a)
1134	Jesus da Silva Magalhães	545.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido(a)
1135	Joelia de Souza Clarindo	926.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Camará	Deferido(a)
0117	Joeliton Pereira de Souza	065.XXX.XXX-05	Ens. Fundamental	Tarame	Deferido(a)
1263	Joelson Laurentino de Souza	928.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Macuxi	Deferido(a)
0402	Joinara Batista da Silva	080.XXX.XXX-28	Ens. Fundamental	S. Nova Amizade	Deferido(a)
0548	Joseilde Raposo Cipriano	703.XXX.XXX-08	Ens. Fundamental	Escondido	Deferido(a)
0267	Josiane Santos da Silva	544.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Olho D'Agua	Deferido(a)
1143	Josiel da Silva Braga	700.XXX.XXX-47	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido(a)
1055	Jucelino Souza da Silva	000.XXX.XXX-86	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido(a)

0101	Juliana Andrade Oliveira	700.XXX.XXX-76	Ens. Fundamental	Camará	Deferido(a)
0481	Kássia Raposo de Almeida	701.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Reforma	Deferido(a)
1142	Kátila Level Peixoto	033.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Coqueirinho	Deferido(a)
0006	Kelem Beatriz Segundo da Silva	015.XXX.XXX-98	Ens. Fundamental	Homologação	Deferido(a)
0116	Kethlen André Macuxi	062.XXX.XXX-43	Ens. Fundamental	Teso Vermelho	Indeferido (a) Item 6.7 "E"
0375	Laudiete Martins Tobias	545.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Jauarizinho	Deferido(a)
1165	Leanderson de Souza Vieira	703.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Guariba	Deferido(a)
0055	Leandro da Silva Pereira	070.XXX.XXX-14	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Deferido(a)
0436	Leonara Servino Grigorio	700.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Jiboia	Deferido(a)
0575	Lerisania da Silva Estácio	539.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Escondido	Deferido(a)
0236	Letícia Paulino da Silva	033.XXX.XXX-85	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido(a)
0830	Lilia Mara Felisberto Damásio	090.XXX.XXX-96	Ens. Fundamental	Japó	Deferido(a)
0079	Luana Francisco Raposo	001.XXX.XXX-90	Ens. Fundamental	Cedro	Deferido(a)
0516	Luciely de Souza	074.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0768	Luiz Antonio dos Santos Galé	544.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Perdiz	Deferido(a)
1106	Luizmar da Silva	545.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido(a)
0782	Lumma Gabriely Lima Ferreira	021.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Milagre	Deferido(a)
0049	Luzete Cipriano Paulino	660.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Vizeu	Deferido(a)
1196	Maira Kaline Lima de Almeida	703.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Linha Seca	Deferido(a)
0284	Marcicleia Constantino	711.XXX.XXX-37	Ens. Fundamental	Pavão	Deferido(a)
0243	Marcilene Almeida da Silva	867.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Lameiro	Deferido(a)
0301	Marcinaldo Salomão Galé	700.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Saimã	Deferido(a)
1161	Marcos Barbosa de Souza	006.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Vizeu	Deferido(a)
0043	Marcos da Silva	546.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Monte Sião	Deferido(a)
0599	Marcos Salomão Galé	537.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Saimã	Deferido(a)
1011	Maria de Jesus Magno Silveira	033.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido(a)
0707	Maricélia Barbosa de Souza	000.XXX.XXX-09	Ens. Fundamental	Vizeu	Deferido(a)
0329	Marizzia Andrade Gregório	711.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Perdiz	Deferido(a)
0820	Matheus Andrade da Silva	033.XXX.XXX-38	Ens. Fundamental	Coqueirinho	Deferido(a)
0421	Mauricio de Souza	024.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Vizeu	Deferido(a)
0130	Mirely Pereira de Almeida	703.XXX.XXX-52	Ens. Fundamental	Linha Seca	Deferido(a)
0930	Mirian Kelly de Souza	087.XXX.XXX-77	Ens. Fundamental	Raposa II	Deferido(a)
0231	Myfibalzeth Oliveira da Silva	539.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Monte Sinai	Deferido(a)
0535	Naiara Silva Freitas	077.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Matiri	Deferido(a)
0327	Nalinia Pereira	700.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	São Francisco	Deferido(a)
0070	Nara Ramos Ribeiro	539.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Feliz Encontro	Deferido(a)
1073	Natan Santana Silva	704.XXX.XXX-85	Ens. Fundamental	Sucubeira	Deferido(a)
1150	Natanael da silva Paulino	701.XXX.XXX-52	Ens. Fundamental	Vizela	Deferido(a)
0360	Nediane Santana	538.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido(a)
1120	Neirilane Fidelis Leocádio	018.XXX.XXX-44	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido(a)
0658	Neuza de Almeida	594.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0559	Oriel Ramos Trajano	557.XXX.XXX-59	Ens. Fundamental	Pacu	Deferido(a)
0151	Pablo Thome dos Santos	078.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Novo Paraíso	Deferido(a)
0789	Pamela Mielle Pinto da Silva	039.XXX.XXX-50	Ens. Fundamental	Placa	Deferido(a)
0978	Pauliana de Almeida da Silva	972.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido(a)
0362	Paulo Batista Paulino	097.XXX.XXX-94	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0910	Queliane Jaime Raposo	999.XXX.XXX-63	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido(a)
0536	Raynadison Silva Lima	068.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Copaíba	Deferido(a)
1122	Rebeca Lima Paulino	010.XXX.XXX-36	Ens. Fundamental	Napoleão	Deferido(a)
0964	Ricky Richard da Silva	033.XXX.XXX-84	Ens. Fundamental	S. Nova Amizade	Deferido(a)
0827	Ritárcia de Souza Lima	881.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido(a)
0505	Rodeval Felismino Ribeiro	550.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Vizela	Deferido(a)
0474	Romario Tobias Constantino	090.XXX.XXX-77	Ens. Fundamental	Congresso	Deferido(a)
0801	Ronan da Silva Matos	103.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Matiri	Deferido(a)
0298	Rosangela Santana Silva	700.XXX.XXX-12	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0900	Rosenilda da Silva Santana	661.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Monte Sião	Deferido(a)
0596	Rosianne Jeferson da Silva Guariba	084.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Jiboia	Deferido(a)
0147	Rosieme Andrade Constantino	013.XXX.XXX-69	Ens. Fundamental	Repouso	Deferido(a)
0606	Rosilene Andrade Segundo	027.XXX.XXX-93	Ens. Fundamental	Repouso	Deferido(a)
0802	Rosilene Vieira Raposo	701.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Camarão	Deferido(a)
0731	Rusiel Nascimento Alves	030.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Jiboia	Deferido(a)
0585	Sara Tames Marajó de Freitas	064.XXX.XXX-50	Ens. Fundamental	Matiri	Deferido(a)
1206	Saul Andrade Servino	544.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Pacu	Deferido(a)
0795	Sergio Andrade da Silva	919.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	Deferido(a)
0452	Shirley Marcelo da Silva	074.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Patativa	Deferido(a)
0889	Solange Pereira da Silva	702.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Santa Cecília	Deferido(a)
0652	Susana Eduardo Trajano	539.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Santa Maria	Deferido(a)
0273	Tailane Andrade Araújo	033.XXX.XXX-50	Ens. Fundamental	Napoleão	Deferido(a)
0525	Tassia Jordania Gomes Malheiros	012.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Napoleão	Deferido(a)
1264	Valdemar Araujo Pinho de Lima	329.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Tucumã	Deferido(a)
0962	Valdenice Gomes Magalhães	661.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Napoleão	Deferido(a)
1038	Valdery Alves Rocha	737.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Tucumã	Deferido(a)
0639	Valdiza Amaro de Oliveira	091.XXX.XXX-56	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido(a)
0570	Vandinha Silva Mendes	543.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0866	Vanessa Mendes da Silva Gabriel	543.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Macaco	Deferido(a)
0672	Vera Lice Amaro de Souza	543.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Tucumã	Deferido(a)
1149	Verlison Luciano da Silva	701.XXX.XXX-22	Ens. Fundamental	Jacarézinho	Deferido(a)
0181	Viana albuquerque dos Santos	853.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Sucubeira	Deferido(a)
0654	Viriato Amaro Pereira	098.XXX.XXX-70	Ens. Fundamental	Santa Cecília	Deferido(a)
0901	Vitelio Silva de Almeida	701.XXX.XXX-83	Ens. Fundamental	Raposa II	Deferido(a)
0881	Vitória de Souza Oliveira	079.XXX.XXX-71	Ens. Fundamental	Olho D'água	Deferido(a)
0871	Werllang Renie Fidelis Maurício	013.XXX.XXX-90	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido(a)
0895	Wesley Paulino da Silva	033.XXX.XXX-16	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido(a)
1075	Wesley Ramos da Silva	033.XXX.XXX-94	Ens. Fundamental	Camarão	Deferido(a)
0719	Weverson Ruandrey Grigório de Almeida	101.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Jiboia	Deferido(a)
0508	Zeferino Silva de Andrade	545.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Reforma	Deferido(a)
0113	Zilmara Marcos da Silva	545.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Serra Grande	Deferido(a)

Cargo: Motorista de Transporte Escolar - Comunidades

Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Comunidade**	**Situação**

1115	Diego Mendes Januario	893.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido(a)
0924	Diónesi Silva de Almeida	543.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido(a)
1247	Jefferson Fernandes Araujo	002.XXX.XXX-82	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido(a)
Cargo: Monitor de Transporte Escolar - Comunidades					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Comunidade**	**Situação**
1137	Alinaldo Barbosa Afonso	700.XXX.XXX-99	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
1020	Ana Iris Amaro de Oliveira	701.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
1250	Ana Paula Marcolino de Campos	033.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Placas	Deferido(a)
1082	Deucinara Soares dos Santos	100.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0844	Erica da Silva Marcolino	023.XXX.XXX-73	Ensino Médio	Placas	Deferido(a)
0357	Erilene Rodrigues da Silva	017.XXX.XXX-46	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
1025	Guilherme Cipriano	082.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Santa Cruz	Indeferido(a) Inexistência de Vaga "Tabela 15"
0600	Hailton Araújo Malheiro	741.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0441	Helton Araújo Malheiro	741.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0303	Jamily Gabriele Amaro Nascimento	035.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Placas	
0160	Jânison da Silva Amaro	033.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0196	Lorrayne Ambrosio Level	102.XXX.XXX-61	Ensino Médio	Placas	Deferido(a)
1239	Mardiz Santos de Souza	019.XXX.XXX-64	Ensino Médio	Hebron	Indeferido (a) Item 6.7 "G"
1186	Orlando Candido da Silva Filho	661.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
0814	Reinaldo Rosa Souza	104.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Jauari	Deferido(a) Indeferido(a) Inexistência de Vaga "Tabela 15"
1059	Rivair Morais	062.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Hebron	Deferido(a)
0995	Valéria Oliveira Simão	066.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Napoleão	Deferido(a)
Cargo: Vigia - Comunidades					
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Comunidade**	**Situação**
1044	Neudo Pereira de Almeida	918.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Linha Seca	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0953	Nillisvan Almeida de Souza	033.XXX.XXX-48	Ens. Fundamental	Guariba	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
1048	Diomedes Raposo	660.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Escondido	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0767	Harian Silva de Souza	033.XXX.XXX-84	Ens. Fundamental	Raposa II	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0700	Vanilson Pereira de Almeida	542.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Linha Seca	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0999	Elder Lima de Souza	080.XXX.XXX-70	Ens. Fundamental	Reforma	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
1168	Abraão Aniceto da Silva	541.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	São Francisco	Deferido (a)
1068	Ailton da Silva Paulino	544.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido (a)
0531	Alberto Rocha Raposo	114.xxx.xxx-00	Ens. Fundamental	Homologação	Deferido (a)
0708	Aldeneide Farias dos Reis	859.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido (a)
0661	Alex Ribeiro Trajano	049.xxx.xxx-24	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido (a)
1105	Antonilton dos Santos Galé	999.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Deferido (a)
1078	Arlisson Rone Pereira Paulino	013.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido (a)
0192	Davi da Silva Mota	052.xxx.xxx-69	Ens. Fundamental	Homologação	Deferido (a)
0426	Deivison Soares dos Santos	100.xxx.xxx-92	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido (a)
1069	Dinei Jeronimo Pereira	038.XXX.XXX-33	Ens. Fundamental	Canavial	Deferido (a)
1080	Edson da Silva	007.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	São Francisco	Deferido (a)
1204	Elivelton da Silva	509.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido (a)
	Elivelton Lima Jeronimo	539.xxx.xxx-04	Ens. Fundamental	Canavial	Deferido(a)
1074	Enoque Gomes Ribeiro	040.XXX.XXX-32	Ens. Fundamental	Raposa I	Deferido (a)
0697	Enoque Servino Ramos	544.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Olho D'água	Deferido (a)
0568	Esmael Luiz da Silva Souza	552.xxx.xxx-91	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido (a)
0818	Evaldo José Constantino Mariano	027.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido (a)
0027	Francineide Martins Tobias	012.xxx.xxx-98	Ens. Fundamental	Jibóia	Deferido (a)
0651	Hildebrando Trajano Grigorio	063.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	Jiboia	Deferido (a)
0233	Izaqui da Silva Rocha	041.xxx.xxx-43	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido (a)
0956	Jacenir Mafra da Silva	700.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido (a)
0359	Jaidson de Souza Paulino	660.xxx.xxx-15	Ens. Fundamental	Coqueirinho	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0670	Janderlino da Silva Constantino	807.xxx.xxx-15	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Deferido (a)
0636	Janio Matos Paulino	539.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Xumina	Deferido (a)
0641	Jeriton Silva de Souza	025.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Deferido (a)
0096	Joabe Pinto Malheiro	033.xxx.xxx-48	Ens. Fundamental	Camará	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0254	José Sarney da Silva Souza	814.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido (a)
1162	Josias Andrade de Souza	544.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	Deferido (a)
0743	Josima de Pablo Batista	542.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0743	Josina de Pablo Batista	542.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Placa	Deferido (a)
1119	Julio Gomes da Silva	071.XXX.XXX-54	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido (a)
0810	Juvencio de Almeida	020.XXX.XXX-14	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido (a)
1040	Kaio da Silva	084.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido (a)
0622	Karol Servino Grigorio	081.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Jibóia	Deferido (a)
0894	Leondis Souza Rosa	701.XXX.XXX-63	Ens. Fundamental	Jauari	Deferido (a)
0248	Maicon Paulino Lima	014.xxx.xxx-83	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido (a)
0763	Nilton Servino de Oliveira	651.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Olho d'água	Deferido (a)
1152	Orivaldo Brito da Silva	539.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Napoleão	Deferido (a)
1193	Orlando Reinehr	322.XXX.XXX-63	Ens. Fundamental	Jiboia	Deferido (a)
0501	Reginaldo Ramos Constantino	103.xxx.xxx-29	Ens. Fundamental	Perdiz	Indeferido (a) Inexistência de Vaga Tabela 16
0302	Rogério Costa Lima	029.xxx.xxx-94	Ens. Fundamental	São Pedro	Deferido (a)
0934	Roosevelt Lima Paulino	071.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Canavial	Deferido (a)
0884	Rozenildo de Souza Lima	082.XXX.XXX.18	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido (a)
0718	Sebastião Rocha Raposo	701.XXX.XXX-89	Ens. Fundamental	Homologação	Deferido (a)
0158	Silas Ernande Simão da Silva	011.xxx.xxx-00	Ens. Fundamental	Vizeu	Deferido (a)
0809	Simei Lima Paulino	539.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Canavial	Deferido (a)
0706	Vagner Segundo da Silva	557.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	Deferido (a)
0146	Víctor Alex Taylor da Silva Pereira	035.xxx.xxx-78	Ens. Fundamental	Hebron	Deferido (a)

0336	Welmer Servino Grigorio	101.xxx.xxx-17	Ens. Fundamental	Jiboia	Deferido (a)
1157	Weneson Antonica Pereira	701.XXX.XXX-12	Ens. Fundamental	Placa	Deferido (a)
0920	Weverton Vitor de Souza Lima	081.XXX.XXX-18	Ens. Fundamental	Santa Cruz	Deferido (a)

VAGAS INEXISTENTES - SEDE

0874	Altemar Pereira da Silva	509.XXX.XXX.53	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Tabela 16
0831	Adenilson Marques da Silva	323.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	Indeferido (a) Tabela 15

Legenda:
*EMCA – Escola Municipal Castro Alves
*CMAEE – Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado
*SMECEL – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer
*L.I – Língua Indígena
*PCD – Pessoa com Deficiência

Normandia/RR, 12 de janeiro de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

SHEILA MACEDO SOARES
Presidente da Comissão

NATÁLIA VAZ ABREU
Vice - Presidente da Comissão

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:12E24598

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
CALENDÁRIO ESCOLAR INDÍGENA LETIVO 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Amajarí-RR (SEMECD), apresenta o Calendário Escolar Indígena para o período letivo referente ao ano civil de **2026**. O **Calendário Escolar Indígena** do Município de Amajari, orienta a organização das atividades pedagógicas das escolas indígenas da rede municipal de ensino, assegurando o cumprimento da legislação educacional vigente e o respeito às especificidades socioculturais, linguísticas e territoriais dos povos indígenas. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 210, §2º, e 231, garante aos povos indígenas o direito a uma educação escolar que respeite suas línguas, costumes, tradições e processos próprios de aprendizagem. Nos termos do **art. 23, §2º, da LDB**, o calendário escolar pode adequar-se às peculiaridades locais e culturais, desde que assegurado o mínimo legal de **200 dias letivos e 800 horas anuais**. O **Decreto nº 6.861/2009**, ao instituir os Territórios Etnoeducacionais, reforça o protagonismo das comunidades indígenas na definição dos tempos e espaços educativos. **O início do ano letivo de 2026**, está previsto para o dia **23 de fevereiro** com atendimento as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos, se houver demanda. O calendário possui **201 dias letivos e 804 horas**, com destinação ao recesso escolar no mês de julho, entre os dias **03 a 17 de julho**, com retorno no dia **20 de julho. Especificamente para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, o **primeiro semestre letivo** terá início em **23 de fevereiro de 2026** e término em **23 de julho de 2026. O segundo semestre letivo da EJA** iniciará em **24 de julho de 2026**, com término em **18 de dezembro de 2026.** O calendário inclue, quando necessário, atividades letivas nos sábados para assegurar o cumprimento da carga horária mínima legal de **200 (duzentos) dias letivos e 800 horas** , conforme a legislação educacional vigente. O término do ano letivo será em **18 de dezembro de 2026**. O período destinado recuperação a exame final será nos dias **22 a 24/12**, e as férias escolares a partir do dia **28 de dezembro de 2026.**

Desejamos a todos os nossos colaboradores e equipes das unidades escolares da rede Municipal de Ensino de Amajarí um excelente ano letivo 2026, e contamos com o comprometimento e empenho para com o avanço no ensino-aprendizagem dos nossos discentes.

Calendário Escolar 2026							
JANEIRO 2026							**JANEIRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**01/01– Confraternização Universal (Feriado)**
			1	2	3	4	**05/01 à 16/02 – Renovações e Novas Matrículas**
5	6	7	8	9	10	11	**26/01- Retorno dos Professores**
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
FEVEREIRO 2026							**FEVEREIRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**09 á 13/02 – Formação - Semecd**
							18/02 – Quarta-feira de Cinzas (Feriado)
						1	**19 e 20/02 - Planejamentos**
2	3	4	5	6	7	8	**23/02– Início das Aulas – 1º Bimestre**
9	10	11	12	13	14	15	**23/02 – Início - 1º Semestre EJA**
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		
Dias Letivos: 05							
MARÇO 2026							**MARÇO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**02 á 06/03 – Semana de Valorização da Mulher Indígena (Projetos)**
							07/03 – Sabado Letivo (Atividade Extraclasse)
						1	**16/03 – Início das avaliações diagnósticas.**

2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	**23/03 – Início da Olimpíadas da lingua Portuguesa ou Lingua Materna (Macuxi, Wapixana e Taurepang)**
16	17	18	19	20	21	22	**23 e 24/03 – Planejamento Pdagógico, com base nas necessidades, apontadas nas avaliações diagnosticas inicial.**
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
Dias Letivos: 23							
ABRIL 2026							**ABRIL**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	03/04 – **Sexta-feira Santa (Feriado)**
		1	2	3	4	5	**06/04 – Início do Campeonato do Bebê**
6	7	8	9	10	11	12	**15/04 – Início da Educação Empreendedora**
13	14	15	16	17	18	19	**19/04 – Dia dos povos Originários Indígenas**
20	21	22	23	24	25	26	**21/04 – Tiradentes - Letivo**
							25 -Sabado Letivo (Atividade Extraclasse)
27	28	29	30				**30/04 – Término do 1° Bimestre**
Dias Letivos: 22							
MAIO 2026							
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**MAIO**
				1	2	3	**01/05 – Dia do Trabalhador (feriado)**
4	5	6	7	8	09	10	**04/05 – Início do 2º Bimestre**
11	12	13	14	15	16	17	**04 à 08/05 – Semana do Bebê (UNICEF)**
18	19	20	21	22	23	24	**09/05 – Sabado Letivo (Atividades Extraclasse)**
							– –
25	26	27	28	29	30	31	**18 á 22/05 Semana Maio laranja faça bonito (Projetos)**
Dias Letivos: 22							
							30/05 – Sabado Letivo (Atividades Extraclasse).

JUNHO 2026							**JUNHO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**01 á 05/06 – Semana do Meio Ambiente (Projetos)**
							04/06 – Corpus Christis (feriado)
1	2	3	4	5	6	7	**06/06 – Sabado Letivo (Atividades Extraclasse)**
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
Dias Letivos: 22							
JULHO 2026							**JULHO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**03 à 17 / 07 - Recesso Escolar**
		1	2	3	4	5	**20/07 – Retorno do Recesso Escolar**
6	7	8	9	10	11	12	**25/07 – Sabado Letivo (Atividade Extraclasse)**
13	14	15	16	17	18	19	**23/07 Término do 1º Semestre da EJA**
20	21	22	23	24	25	26	**28/07 – Dia do Professor indígena - Feriado**
27	**28**	**29**	30	31			**24/07 – Início do 2º Semestre da EJA**
							31/07– Término do 2° Bimestre
Dias Letivos: 12							
AGOSTO 2026							**AGOSTO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**03/08 – Início do 3° Bimestre**
					1	2	**08/08 – Sabado Letivo (Atividades Extraclasse)**
3	4	5	6	7	8	9	**09/08 – Dia Internacional dos indígenas**
10	11	12	13	14	15	16	**22/08 – Dia do Coordenador Escolar**
17	18	19	20	21	22	23	**29/08 – Sabado Letivo (Atividade Extraclasse)**
24	25	26	27	28	29	30	
31							
Dias Letivos: 23							
SETEMBRO 2026							**SETEMBRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**07/09 – Independência do Brasil - Letivo**
	1	2	3	4	**5**	6	**21/09 - Dia da Árvore**
7	8	9	10	11	12	13	**21 à 25/09 - Semana do Trânsito (projetos)**
14	15	16	17	18	19	20	**26/09 – Sabado Letivo (Atividade Extra classe - projeto)**
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
Dias Letivos: 23							**OUTUBRO**
OUTUBRO 2026							**03/10 – Sabado Letivo (Atividades Extraclasse)**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**05/10 – Aniversário de Roraima (Feriado)**
			1	2	3	4	**09/10 – Término do 3° Bimestre**
5	6	7	8	9	10	11	**12/10 – Senhora de Aparecida (Feriado)**
12	13	14	15	16	17	18	**13/10 – Início do 4º Bimestre**
19	20	21	22	23	24	25	**15/10 – Dia do Professo - Letivo**
26	27	28	29	30	31		**17/10 – Aniversário de Amajari (Feriado)**
							24/10 – Sabado Letivo (Atividades Extraclasse)
Dias Letivos: 20							
							28/10 – Dia do Servidor Público (Feriado)
NOVEMBRO 2026							
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**NOVEMBRO**
						1	**02/11 – Dia de Finados (Feriado**
2	3	4	5	6	**7**	8	**07/11 – Sabado Letivo (Atividades Extraclasse)**
9	10	11	12	13	14	15	**14/11 – Sabado Letivo (Atividade Extraclasse)**
16	17	18	19	20	21	22	**15/11 - Proclamação da República do Brasil**
23	24	25	26	27	28	29	**20/11 – Consciência Negra – Letivo**
30							**23 á 28 – Previsão para Assembléia das Lideranças Indígenas – Não Letivo**
							27 e 28 – Mostra Pedagógica - Letivo
Dias Letivos: 19							

DEZEMBRO 2026							**DEZEMBRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**07 à 12/12 – Previsão para Assembléia dos**
	1	2	3	4	5	6	**Professores Indígenas de Roraima – Não Letivo**
7	8	9	10	11	12	13	**13/12 – Dia de Santa Luzia (Feriado)**
14	15	16	17	**18**	19	20	**18/12 – Término do 4° Bimestre /**
21	22	23	24	25	26	27	**18/-12- Término do 2º Semestre da EJA**

							22 e 24/12 – Recuperação e exame Final
28	29	30	31				**25/12 – Natal (Feriado)**
Dias Letivos: 09							**28/12 – InícíodasFérias Escolares**

TABELA I - ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2026.				
BIMESTRE	**MESES**	**DIAS LETIVOS**	**DIAS LETIVOS NO BIMESTRE**	**CARGA HORÁRIA NO BIMESTRE**
1º Bimestre Início – 23/02/2026 Término - 30/04/2026	**Fevereiro**	**05**	**50**	**200 hs**
	Março	**23**		
	Abril	**22**		
2º Bimestre Início – 04/05/2026 Término - 31/07/2026	**Maio**	**22**	**56**	**224 hs**
	Junho	**22**		
	Julho	**12**		
RECESSO ESCOLAR – 03/07 á 17/07/2026				
3º Bimestre Início – 03/08/2026 Término - 09/10/2026	**Agosto**	**23**	**53**	**212 hs**
	Setembro	**23**		
	Outubro	**07**		
4º Bimestre Início – 13/10/2026 Término - 18/12/2026	**Outubro**	**13**	**42**	**168 hs**
	Novembro	**19**		
	Dezembro	**10**		
TOTAL			**201**	**804 hs**

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR - REGULA - 2026				
Atividades	**Período**	**Bimestre**	**Período**	**Dias letivos**
Início das aulas	**23/02/2026**	**1º**	**23/02 a 30/04**	**50**
Férias escolares	**03 á 17/07/2026**	**2º**	**04/05 a 31/07**	**56**
Encerramento do ano letivo	**18/12/2026**	**3º**	**03/08 a 09/10**	**53**
Recuperação e exame Final	**22 à 24/12/-2026**	**4º**	**13/10 a 18/12**	**42**
Férias escolares	**28/12/2026 à 28/01/2027**	**TOTAL**		**201**

TABELA I - ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO - EJA - 2026.				
SEMESTRES	**MESES**	**DIAS LETIVOS**	**DIAS LETIVOS NO SEMESTRE**	**CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE**
1º Semestre	Fevereiro	05	**100**	**400 hs**
Início – 23/02/2026	Março	23		
Término - 23/07/2026	Abril	22		
	Maio	22		
	Junho	22		
	Julho	06		
RECESSO ESCOLAR – 03/07 á 17/07/2026				
2º Semestre Início – 24/07/2026 Término–18/12/2026	Julho	06	**101**	**404 hs**
	Agosto	23		
	Setembro	23		
	Outubro	20		
	Novembro	19		
	Dezembro	10		

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR - EJA – 1º SEGUIMENTO				
ATIVIDADES	**PERÍODO**	**SEMESTRES**	**PERÍODO**	**DIAS**
Início das aulas	**23/02/2026**	**1º**	**23/02 a 23/07**	**LETIVOS 100**
Férias escolares	**03 a 17 /07/2026**			
Encerramento do ano letivo	**18/12/2026**	**2º**	**24/07 a 18/12**	**101**
Recuperação e exame Final	**22 à 24/12/2026**	**TOTAL**		**201**
Férias escolares	**28/12/2026 a 28/01/2027**			

TABELA II - ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2024.

As instituições de ensino, da Rede Municipal de Amajari, estão sob as obrigações da legislação educacional virgente (**LDB Art. 12)**. Os estabelecimentos de ensino, respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I I– Elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II II– Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – Assegurar o cumprimento, no minímo de 200 dias letivos e 800 horas estabelecida no Art. 24, Inciso I

IV IV– Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V V– Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – Notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em lei;(Lei nº 13.803/2019).

IX – Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X X– Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas). **Escolas Municipais Indígenas** que participarão dos seus eventos habituais,tais como: reuniões e assembleias estadual, regional, locais etc., deverão ajustar seus calendarios para cumprir com os **200 dias letivos e carga horária de 800 horas,** previsto na **LDB 9394/96,** e **Resolução 05/2012 (Art. 15 § 6º**

III – diretrizes curriculares nacionais para Educação Indígena Escolar), assim deverão encaminhar calendário ajustado de acordo com a realidade da comunidade, antes do início das aulas, do ano letivo. As que não enviarem, entende-se que seguirão o calendário proposto.

Novas matrículas e Renovações – 05/01 á 06/02/2026 Envio das matrículas iniciais ao Departamento de ensino - SEMECD – 09/02/2026

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:1B4BDBB9

GABINETE
CALENDÁRIO ESCOLAR LETIVO 2026

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Amajarí-RR (SEMECD), informa que o período letivo referente ao ano civil de **2026**, possui **201 dias letivos,** divididos em 4 bimestres, que perfaz um total de **804 horas,** de acordo com que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB, 9.394/96). Contempla, ainda tempo destinado ao recesso escolar e exame final em partes dos meses de julho e dezembro respectivamente. Com aulas em formato presencial, com todo o rigor e priorização da rede de ensino para com a saúde e segurança dos alunos, professores, demais servidores da educação e toda a comunidade escolar.

O início do ano letivo de 2026, está previsto para o dia **23 de fevereiro** com atendimento as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental – (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos, se houver demanda. O calendário possui destinação ao recesso escolar no mês de julho, entre os dias **03 a 17 de julho**, com retorno no dia **20 de julho**. **Especificamente para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, o **primeiro semestre letivo** terá início em **23 de fevereiro de 2026** e término em **27 de julho de 2026. O segundo semestre letivo da EJA** iniciará em **28 de julho de 2026**, com término em **18 de dezembro de 2026.** O calendário inclue, quando necessário, atividades letivas nos sábados para assegurar o cumprimento da carga horária mínima legal de **200 (duzentos) dias letivos e 800 horas** , conforme a legislação educacional vigente. O término do ano letivo será em **18 de dezembro de 2026**. O período destinado a recuperação a exame final será nos dias **22 a 24/12/2026**, e as férias escolares a partir do dia **28 de dezembro de 2026.**

Desejamos a todos os nossos colaboradores e equipes das unidades escolares da rede Municipal de Ensino de Amajarí um excelente ano letivo, e contamos com o comprometimento e empenho para com o avanço no ensino-aprendizagem dos nossos discentes.

Calendário Escolar 2026							
JANEIRO 2026							**JANEIRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**01/01– Confraternização Universal (Feriado)**
			1	2	3	4	**05/01 à 16/02 – Renovações e Novas Matrículas**
5	6	7	8	9	10	11	**26/01- Retorno dos Professores**
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
FEVEREIRO 2026							**FEVEREIRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	
							09 á 13/02 – Jornada Pedagógica
						1	**18/02 – Quarta-feira de Cinzas (Feriado)**
2	3	4	5	6	7	8	**19 e 20/02 - Planejamentos**
9	10	11	12	13	14	15	**23/02– Início das Aulas – 1º Bimestre**
16	17	18	19	20	21	22	**23/02 – Início - 1º Semestre EJA**
23	24	25	26	27	28		
Dias Letivos: 05							
MARÇO 2026							
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**MARÇO**
						1	**02 á 0 7/03 – Semana de Valorização da Mulher (Projetos)**
2	3	4	5	6	7	8	**07/03 – Sabado Letivo (Atividade Extraclasse - projetos)**
							16/03 – Início das avaliações diagnósticas.
9	10	11	12	13	14	15	**23/03 – Início da Olimpíadas da lingua Portuguesa**
16	17	18	19	20	21	22	**23 e 24/03 – Planejamento Pdagógico, com base nas necessidades, apontadas nas avaliações diagnostica inicial.**
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
Dias Letivos: 23							
ABRIL 2026							
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**ABRIL**
		1	2	3	4	5	**03/04 – Sexta-feira Santa (Feriado)**
6	7	8	9	10	11	12	**06/04 – Início do Campeonato do Bebê**
13	14	15	16	17	18	19	**15/04 – Início da Educação Empreendedora**
20	21	22	23	24	25	26	**19/04 – Dia dos povos Originários Indígenas**
							21/04 – Tiradentes - Letivo
27	28	29	30				**30/04 – Término do 1° Bimestre**
Dias Letivos: 21							
MAIO 2026							
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**MAIO**
				1	2	3	01/05 – Dia do Trabalhador (feriado)
4	5	6	7	8	09	10	**04/05 – Início do 2º Bimestre**
11	12	13	14	15	16	17	04 à 08/05 – Semana do Bebê (UNICEF)
18	19	20	21	22	23	24	18 á 22/05 – Semana Maio laranja –faça bonito
25	26	27	28	29	30	31	(Projetos)
Dias Letivos: 21							23/05 – Sabado Letivo (Atividade Extra classe - projeto)

JUNHO 2026							**JUNHO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	01 á 05/06 – Semana do Meio Ambiente (Projetos)
							04/06 – Corpus Christis (feriado)
1	2	3	4	5	6	7	27/06 – Sabado Letivo (Atividade Extra classe - projeto)
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	**27**	28	
29	30						
Dias Letivos: 22							
JULHO 2026							
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**JULHO**
		1	2	3	4	5	**03 à /07 - Recesso Escolar**
6	7	8	9	10	11	12	**20/07 – Retorno do Recesso Escolar**
13	14	15	16	17	18	19	**27/07 Término do 1º Semestre da EJA**
20	21	22	23	24	25	26	**28/07 – Início do 2º Semestre da EJA**
27	28	**29**	30	31			**31/07– Término do 2° Bimestre**
Dias Letivos: 12							
AGOSTO 2026							**AGOSTO**

Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	03/08 – Início do 3° Bimestre
					1	2	09/08 – Dia Internacional dos indígenas
3	4	5	6	7	8	9	22/08 – Dia do Coordenador Escolar
10	11	12	13	14	15	16	29/08 – Sabado Letivo (Atividade Extraclasse - projeto)
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
Dias Letivos: 22							
SETEMBRO 2026							**SETEMBRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**07/09 – Independência do Brasil - Letivo**
	1	2	3	4	5	6	**21/09 - Dia da Árvore**
7	8	9	10	11	12	13	**21 à 25/09 - Semana do Trânsito (projetos)**
14	15	16	17	18	19	20	**26/09 – Sabado Letivo (Atividade Extraclasse - projeto)**
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
Dias Letivos: 23							
OUTUBRO 2026							**OUTUBRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	05/10 – Aniversário de Roraima (Feriado)
			1	2	3	4	**09/10 – Término do 3° Bimestre**
5	6	7	8	9	10	11	12/10 – Senhora de Aparecida (Feriado)
12	13	14	15	16	17	18	**13/10 – Início do 4º Bimestre**
19	20	21	22	23	24	25	15/10 – Dia do Professo -Feriado
							17/10 – Aniversário de Amajari (Feriado)
26	27	28	29	30	31		
							28/10 – Dia do Servidor Público (Feriado)
Dias Letivos: 18							
NOVEMBRO 2026							
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**NOVEMBRO**
						1	02/11 – Dia de Finados (Feriado
2	3	4	5	6	7	8	14/11 – Sabado Letivo (Atividade Extra classe - projeto)
9	10	11	12	13	14	15	15/11 - Proclamação da República do Brasil
16	17	18	19	20	21	22	20/11 – Consciência Negra (Feriado)
23	24	25	26	27	28	29	
30							
Dias Letivos: 20							

DEZEMBRO 2026							**DEZEMBRO**
Se	Te	Qua	Qui	Se	Sa	Do	**13/12 – Dia de Santa Luzia (Feriado)**
	1	2	3	4	5	6	**18/12 – Término do 4° Bimestre /**
7	8	9	10	11	12	13	**18/-12- Término do 2º Semestre da EJA**
14	15	16	17	**18**	19	20	**22 e 24/12 – Recuperação e exame Final**
21	22	23	24	25	26	27	**25/12 – Natal (Feriado)**
28	29	30	31				**28/12 – IníciodasFérias Escolares**
Dias Letivos: 14							

TABELA I - ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2026.				
BIMESTRE	**MESES**	**DIAS LETIVOS**	**DIAS LETIVOS NO BIMESTRE**	**CARGA HORÁRIA NO BIMESTRE**
1º Bimestre Início – 23/02/2026 Término - 30/04/2026	Fevereiro	05	**49**	**196 hs**
	Março	23		
	Abril	21		
2º Bimestre Início – 04/05/2026 Término - 31/07/2026	Maio	21	**55**	**220 hs**
	Junho	22		
	Julho	12		
RECESSO ESCOLAR – 03/07 á 17/07/2026				
3º Bimestre Início – 03/08/2026 Término - 09/10/2026	Agosto	22	**51**	**204 hs**
	Setembro	23		
	Outubro	06		
4º Bimestre Início – 13/10/2026 Término - 18/12/2026	Outubro	12	**46**	**184 hs**
	Novembro	20		
	Dezembro	14		
TOTAL			**201**	**804 hs**

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR - REGULA - 2026				
Atividades	**Período**	**Bimestre**	**Período**	**Dias letivos**
Início das aulas	**23/02/2026**	1º	23/02 a 30/04	49
Férias escolares	**03 á 17/07/2026**	2º	04/05 a 31/07	55
Encerramento do ano letivo	**18/12/2026**	3º	03/08 a 09/10	51
Recuperação e exame Final	**22 à 24/12/-2026**	4º	13/10 a 18/12	46
Férias escolares	**28/12/2026 à 28/01/2027**		TOTAL	201

TABELA I - ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO - EJA - 2026.				
SEMESTRES	**MESES**	**DIAS LETIVOS**	**DIAS LETIVOS NO SEMESTRE**	**CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE**
1º Semestre Início – 23/02/2026 Término - 27/07/2026	Fevereiro	05		
	Março	23		
	Abril	21	**100**	**400 hs**
	Maio	21		
	Junho	22		
	Julho	08		
RECESSO ESCOLAR – 03/07 á 17/07/2026				
2º Semestre Início – 28/07/2026 Término–18/12/2026	Julho	04		
	Agosto	22		
	Setembro	23		
	Outubro	18	**101**	**404 hs**
	Novembro	20		
	Dezembro	14		

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR EJA – 1º SEGUIMENTO				
ATIVIDADES	**PERÍODO**	**SEMESTRES**	**PERÍODO**	**DIAS LETIVOS**
Início das aulas	**23/02/2026**	**1º**	**23/02 a 27/07**	**100**
Férias escolares	**03 a 17 /07/2026**			
Encerramento do ano letivo	**18/12/2026**	**2º**	**28/07 a 18/12**	**101**
Recuperação e exame Final	**22 à 24/12/2026**			
Férias escolares	**28/12/2026 a 28/01/2027**	**TOTAL**		**201**

TABELA II - ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2024.

As instituições de ensino, da Rede Municipal de Amajari, estão sob as obrigações da legislação educacional virgente (**LDB Art. 12)**. Os estabelecimentos de ensino, respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I I– Elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II II– Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – Assegurar o cumprimento, no minímo de 200 dias letivos e 800 horas estabelecida no Art. 24, Inciso I

IV IV– Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V V– Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – Notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em lei;(Lei nº 13.803/2019).

IX – Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X X– Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas). Escolas Municipais Indígenas que participarão dos seus eventos habituais,tais como: reuniões e assembleias estadual, regional, locais etc., deverão ajustar seus calendarios para cumprir com os **200 dias letivos e carga horária de 800 horas,** previsto na **LDB 9394/96,** e **Resolução 05/2012 (Art. 15 § 6º**

III – diretrizes curriculares nacionais para Educação Indígena Escolar), assim deverão encaminhar calendário ajustado de acordo com a realidade da comunidade, antes do início das aulas, do ano letivo. As que não enviarem, entende-se que seguirão o calendário proposto.

Novas matrículas e Renovações – 05/01 á 06/02/2026

Envio das matrículas iniciais ao Departamento de ensino - SEMECD – 09/02/2026

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:2CBC9518

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 310, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO ONEROSA DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS A PARTICULARES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR E ESTABELECE OS VALORES E FORMAS DE COBRANÇA A FIM DE FACILITAR O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caroebe Estado de Roraima **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente lei regulamenta a utilização onerosa de bens moveis e imóveis, máquinas, veículos e implementos a particulares, estabelecendo os valores e formas de cobrança a fim de facilitar o desenvolvimento rural e urbano, fundamentada no **art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 235/2020,** para efetivação dos serviços no município de Caroebe-RR e dá outras providências.

TÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 2º A administração Municipal, visando o bem estar da população e o progresso do Município e objetivando incentivar o desenvolvimento e o aumento da produtividade nas propriedades urbanas e rurais, bem como a melhoria das condições de escoamento da produção primária do Município, fica autorizada a prestar serviços aos munícipes, com locação de imóveis, veículos, máquinas e implementos, integrantes do patrimônio municipal, mediante o pagamento de preço público, pelos interessados, a ser recolhido aos cofres do Município nos termos desta Lei.

TÍTULO III
CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE INCENTIVO RURAL

Art. 3º O Executivo Municipal poderá realizar serviços de máquinas pesadas em imóvel rural particular, objetivando a melhoria das condições de cultivo e exploração das unidades de produção, bem como para implantação e manutenção da produção agropecuária no Município, a título de incentivar às atividades agropecuárias e extrativistas.

§ 1º O Incentivo ao Produtor Rural corresponde a pagamento de taxas sobre os serviços de veículos, máquinas pesadas e implementos, com valores bem inferiores aquelas cobradas no mercado formal; serviços estes, que compreendem fretes (caminhões, caçambas e outros), horas de máquinas (tratores, retroescavadeiras e outras máquinas pesadas), quando executados pelo Município, objetivando a melhoria das condições às atividades agropecuárias, e outras áreas responsáveis pela produção de bens de consumo.

§ 2ºSão considerados serviços do programa de incentivo rural:

I –Terraplanagens para construção de casas, barracões e outras estruturas agropecuárias;
II –Abertura, cascalhamento e conservação de vias particulares que deem acesso a estradas públicas, e as vias dentro da própria propriedade que deem acesso às residências, aviários, pocilgas, galpões, armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes ou anuais, pastagens ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural.
III –Construção de pontes, bueiros, tanques, bebedouros, açudes e outras estruturas no interior dos imóveis rurais;
IV –Transporte de insumos agrícolas da sede ou distritos do Município até a propriedade rural.
V –Transporte da produção agrícola ou extrativista, do imóvel rural para a sede do município, distritos, municípios vizinhos, capitais e outras regiões.
VI –Outros serviços que visem à implementação da atividade rural como um todo.

§3º São consideradas estradas de produção, nas propriedades rurais do Município, aquelas que dão acesso às residências, aviários, tanques, pocilgas, galpões e armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes ou anuais, ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural.

§4ºO município Poderá ofertar isenção do pagamento de taxa de uso de maquinas e implementos quando as atividades desenvolvidas forem consideradas serviços de programa de incentivo rural em regime de agricultura familiar de acordo com os seguintes critérios:

I - Quando o contribuinte solicitar serviços de atividades agrícolas de até 01 – Ha (01/ha), os quais serão destacados: (Destoca ou Aração);
II - Quando o contribuinte solicitar serviço de atividade agrícola/agropecuária de até três (03) horas/maquina conforme descriminados a seguir: (Escavações de Reservatórios D'agua, Aterros e Vias de Acesso dentro da propriedade, Terraplanagens para construção, Construção de pontes, bueiros, açudes dentre outros);
III - Quando o contribuinte solicitar serviços de atividades de transporte da produção agrícola ou insumos agropecuários:
Utilização de Caminhão em um raio de até (30 km) da sede do município ou distritos;
Utilização de trator de pneu no transporte da produção agropecuária do interior da propriedade rural até (10 km) da via de acesso, quando for executado uma viagem.

§5º O Município oferecerá a isenção do pagamento de taxa **(uma vez)** por exercício fiscal, das atividades consideradas serviços de programa de incentivo rural em regime de agricultura familiar disponíveis quais sejam:

I –Terraplanagens para construção de casas, barracões e outras estruturas agropecuárias;
II –Abertura, cascalhamento e conservação de vias particulares que deem acesso a estradas públicas, e as vias dentro da própria propriedade que deem acesso às residências, aviários, pocilgas, galpões, armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes ou anuais, pastagens ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural, como (Destoca ou Aração);
III –Construção de pontes, bueiros, tanques, bebedouros, açudes e outras estruturas no interior dos imóveis rurais;

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA DE INCENTIVO URBANO

Art. 4ºO Executivo Municipal poderá realizar serviços de máquinas pesadas em imóvel urbano particular, objetivando o progresso e o desenvolvimento social do Município.

§1º São considerados serviços do programa de incentivo urbano:

I –Limpeza de terreno urbano para impedir a proliferação de insetos e animais;
II –Terraplanagem de terrenos para construção de residências, edifícios comerciais e industriais;
III –Transporte de terra e entulhos para nivelamento de terreno;
IV –Retirada e colocação de terra e entulho para nivelamento de terreno;
V –Retirada de galhadas e demais objetos localizados no terreno desde que obedecida a legislação ambiental;
VI – Escavação de sepulturas e outros serviços correlatos.

§2ºO município Poderá ofertar isenção do pagamento de taxa de uso de maquinas e implementos quando as atividades desenvolvidas forem consideradas serviços de programa de incentivo urbano para atender famílias de baixa renda de acordo com os seguintes serviços:

I - Terraplanagem de terrenos para construção de residências de até (1,5) horas/maquina;
II - Limpeza de terreno urbano para impedir a proliferação de insetos e animais até (1) horas/maquina;
III –Retirada e colocação de terra e entulho para nivelamento de terreno até (1) horas/maquina;
IV –Retirada de galhadas e demais objetos localizados no terreno desde que obedecida a legislação ambiental;
V – Escavação de sepulturas e outros serviços correlatos.
VI - Utilização de Caminhão em um raio de até **(10 km)** dentro do perímetro urbano do município ou distritos.
.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art.5º A administração Municipal divulgará o roteiro de execução dos serviços públicos por localidade, devendo os munícipes interessados em obter atendimento, deve efetuar a solicitação junto à Secretaria Municipal competente, indicando a natureza do serviço, o tipo de máquina, veiculo, implemento e outros bem como o número de horas ou quilometragem pretendidas.

§1º –A execução dos serviços de que trata esta Lei dependerá do prévio procedimento consistindo em:
a) Requerimento formal endereçado à secretaria municipal de competência do serviço;
b) Disponibilidade de maquinários, veículos ou implementos para realização do serviço pretendido;
c) Autorização da realização do serviço pela Secretaria Municipal de competência do serviço;
d) Comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), referente aos custos de abastecimento, manutenção do maquinário, veículo ou implemento e suas despesas operacionais conforme previsto nesta Lei.

§2º A execução dos serviços obedecerá à ordem cronológica dos requerimentos, segundo a localização regional dos imóveis.

§3º A operacionalização da prestação dos serviços de máquinas, veículos e equipamentos a particulares obedecerão aos roteiros definidos para a execução dos serviços prestados pelo Município no atendimento das necessidades coletivas.

§4º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de competência do serviço a fiscalização da execução dos serviços e, a compatibilidade desses com os valores recolhidos aos cofres do município, mediante o apontamento em livro próprio das horas/maquinas e quilometragens rodadas, bem como proprietários e propriedades beneficiadas, com as respectivas áreas de produção.

Art. 6º Os serviços somente serão realizados desde que as condições climáticas e as características das áreas permitam a realização dos mesmos, levando-se em consideração os manuais de utilização dos veículos, máquinas, implementos, sob a observância também, da legislação ambiental, trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo Único - Sempre que necessário, será exigido parecer técnico, Certidão de Viabilidade, Certidão de Uso e Ocupação do Solo e outras licenças para que o serviço não afete mecanismos ecológicos ou de preservação, sendo de responsabilidade do proponente a obtenção dos mesmos.

Art. 7º A realização dos serviços destinados às atividades descritas na presente lei, serão precedidos de análise e orientação de técnicos da administração municipal, quanto a sua viabilidade de realização.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 8º Todos os recursos oriundos da presente Lei, serão destinados ao Fundo Municipal da Secretaria competente com objetivo de custear as despesas com combustível, manutenção e conservação de maquinas e implementos, bem como o custeio dos operadores, motoristas e técnicos envolvidos nas atividades, compreendendo salário/vencimento/gratificações, seus adicionais, encargos e custeio de programas e projetos para o desenvolvimento urbano rural.

Art. 9º Comprovado, através de vistorias técnicas, que o proponente, esteja explorando o respectivo imóvel de maneira a atender sua função social, este deverá recolher aos cofres do Município o valor equivalente aos custos dos serviços solicitados, de acordo com os valores expressos nesta lei.

Art. 10.O pagamento correspondente às horas/serviço previstas nesta Lei deverá ser realizado junto à Secretaria Municipal de Finanças, a fim de manter-se adimplente com as obrigações contratadas e de fins burocráticos de registro de crédito tributário nos sistemas de tributação do Município.

§1º Para efeito de calculo da taxa de utilização de bens móveis (maquinas, veículos e implementos) por cessão de uso por Entidades da Sociedade Civil, o valor venal será calculado de acordo com os critérios de pesquisa de mercado atual devidamente reconhecido pelos Órgãos de Controle.

§2º Para efeito de calculo das taxas disciplinadas nesta Lei, será utilizado a Unidade de Referência Fiscal do Município de Caroebe-RR, expressas no Código Tributário Municipal, denominado UFM (Unidade Fiscal Municipal), correspondendo o valor fixado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária das bases de cálculo dos tributos e dos créditos tributários.

CAPÍTULO V
DAS RECEITAS E DESPESAS
Art. 11. As Recitas e Despesas e decorrentes com a execução dos serviços descritos na presente Lei, ocorrerão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro e subsequentes, suplementadas se necessário.
Parágrafo Único. O custeio e demais despesas referentes ao cumprimento da presente lei serão atendidas mediante dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as suplementações que se fizerem necessárias.

Art.12. Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal, por seus auxiliares, a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, fiscais, tributárias, previdenciárias e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DOS BENS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA CESSÃO DE USO
Art.13. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado em utilizar a Tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), para avaliação de maquinas e veículos, para efeito de cálculo das taxas estabelecidas nesta Lei.
Art.14. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal, realizar no início de cada exercício avaliação venal e patrimonial dos demais bens imóveis e móveis, não contemplados na Tabela especificada no art. anterior.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. Para fins do disposto do art. 1º, por ocasião da necessidade de uso de Maquinas, Veículos e Implementos, fica estabelecido que os valores dos serviços prestados pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou a sua disposição pelo Município de Caroebe-RR, serão aqueles expressos nesta *Lei.*
Art.16. Em caso de necessidade de utilização de implementos, como Grade Aradora, Roçadeira de Arrasto, Plantadeira Agrícola e outros, estes só serão disponibilizados mediante requerimento junto a secretaria municipal de competência do serviço e pagamento da taxa de uso, em conjunto ou não, com trator de pneu, conforme valores expressos nesta *Lei.*
Art.17. A cobrança da Taxa de Utilização de Bens Moveis por cessão de uso por entidades da Sociedade Civil, tem como objeto garantir a depreciação de Maquinas, Veículos e Implementos do Município de Caroebe-RR.
Art.18. Fica o poder Executivo autorizado a regulamentar por decreto a demais regras de funcionamento para execução do serviços previstos nesta lei.
Art.19. Consideram-se integrada a Tabela I, que faz parte inseparável desta Lei.

Art.20. Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário principalmente a Lei Municipal nº 239/2021, de 29 de março de 2021 e alterações as quais possam tratar da mesma matéria, observando o que preceitua o artigo. 150, III, "c", e § 1º segunda parte ambos da Constituição Federal.

Caroebe-RR, 29 de dezembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeita Municipal de Caroebe

Anexo 1 – TABELA I

1	TAXA DE UTILIZAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS)	TIPO	QUANT. DE UFM
1.1	Trator agrícola de até 50 cv com um implemento acoplado	H/Maq.	27 UFM/hs
1.2	Trator agrícola de 50,1 cv até 75 cv com um implemento acoplado	H/Maq.	30 UFM/hs
1.3	Trator agrícola de 75,1 cv até 100 cv com um implemento acoplado	H/Maq.	40 UFM/hs
1.4	Trator agrícola acima de 100,1 cv com um implemento	H/Maq.	60 UFM/hs
1.5	Trator de Esteira	H/Maq.	110 UFM/hs
1.6	Trator de Pneu com lâmina	H/Maq.	60 UFM/hs
1.6	Retro Escavadeira de Pneu	H/Maq.	50 UFM/hs
1.7	Escavadeira de Esteira	H/Maq.	118 UFM/hs
1.8	Pá Carregadeira	H/Maq.	80 UFM/hs
1.9	Rolo Compactador	H/Maq.	45 UFM/hs
1.0	Moto Niveladora	H/Maq.	150 UFM/hs
2.	Caçamba - um Eixo	km	2,0 UFM/km
2.1	Caçamba - dois eixos	km	2,5 UFM/km
2.2	Caminhão carga seca – um eixo	km	1,5 UFM/km
2.3	Caminhão carga seca – dois eixos	km	1,8 UFM/km
2.4	Caminhão Baú – um eixo	km	1,5 UFM/km
2.5	Caminhão Baú – dois eixos	km	1,8 UFM/km
2.6	Caminhão Baú câmara fria– um eixo	km	2,0 UFM/km
2.7	Caminhão Baú câmara fria– dois eixos	km	2,2 UFM/km
2.8	Cavalo Mecânico para reboque de Carreta ou Prancha.	km	2,0 UFM/km
2.9	Perfuração de Poço Semi-Artesiano/Amazônico	Metro	100 UFM/M
2.10	Grade Niveladora	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.11	Grade Aradora	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.12	Roçadeira Hidráulica	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.13	Roçadeira de Arraste	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.14	Plantadeira Agrícola	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.15	Arado fixo	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.16	Arado Subsolador	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.17	Espalhador de Calcário Hidráulico	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.18	Espalhador de Calcário de arrasto	Dia/Maq.	100 UFM/hs
2.19	Colhedora de grãos de até 3 linhas	Dia/Maq.	120 UFM/hs
2.20	Pulverizador Hidráulico	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.21	Pulverizador de Arraste	Dia/Maq.	120 UFM/hs
2.22	Perfurador de Solo	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.23	Guincho Agrícola C/ capacidade para até 2 Toneladas.	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.24	Enxada Rotativa e encanteiradora	Dia/Maq.	50 UFM/hs
2.25	Plaina agrícola Hidráulico	Dia/Maq.	90 UFM/hs
2.26	Outros implementos agrícolas	Dia/Maq.	50 UFM/hs

3.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS POR CESSÃO DE USO PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PESSOA FÍSICA (MAQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS)	TIPO	VALOR FIXO
3.1	Trator agrícola de até 50 cv	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.2	Trator agrícola de 50,1 cv até 75 cv	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.3	Trator agrícola de 75,1 cv até 100 cv	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.4	Trator agrícola acima de 100,1 cv	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.5	Caminhão carga seca – um eixo	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.6	Caminhão carga seca – dois eixos	Mês	(0,15%)do Valor Venal atual do Bem
3.7	Caminhão Baú – um eixo	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.8	Caminhão Baú – dois eixos	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.9	Caminhão Baú câmara fria– um eixo	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.10	Caminhão Baú câmara fria– dois eixos	Mês	(0,15 %)do Valor Venal atual do Bem
3.10	Outros veículos e máquinas	Mês	(0,15 %) do Valor Venal atual do Bem
4.	**TAXA DE ULTILIZAÇÃO DE BENS IMOVEIS POR CESSÃO DE USO POR ENTIIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOA FÍSICA**	**TIPO**	**QUANT. DE UFM**
4.1	Galpão Vazio de até 100 m2	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.2	Galpão Vazio de 100,01 m2 até 150 m2	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.3	Galpão Vazio maior que 150 m2	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.4	Galpão Equipado até 100 m2	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.5	Galpão Equipado de 100,01m2 até 150 m2	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.6	Galpão Equipado maior que 150 m2	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.7	Box Tipo 1 – (feira municipal) Diversos	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.8	Box Tipo 2 – (feira municipal) Pedra	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.9	Box Tipo 3 – (feira municipal) Restaurante	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.10	Box Tipo 4 – (feira municipal) Açougue/Peixaria	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.11	Box Tipo 5 – (feira municipal) Polpas	Mês	*(Vide Código Tributário)*
4.12	Banca Rotativa (feira municipal)	Por dia	*(Vide Código Tributário)*
4.13	Outros bens imóveis	Mês	*(Vide Código Tributário)*

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0822FAA1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029

PLANO PLURIANUAL LEI Nº 515/2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João da Baliza para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de São João da Baliza, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de São João da Baliza para o quadriênio de 2026 a 2029, em estrita observância ao art. 165, § 1º, da Constituição Federal; aos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e na Lei Orgânica do Município de São Joao da Baliza.

Art. 2º O Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, orientando a alocação dos recursos públicos para as despesas de capital, suas decorrências, e para os programas de duração continuada.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA DO PPA

Art. 3º As diretrizes, objetivos, metas, programas e ações previstos no PPA deverão orientar, de forma obrigatória, a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, durante o período de sua vigência.

Seção I – Elementos Constitutivos

Art. 4º O Plano Plurianual é constituído pelos seguintes elementos:

I – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam e norteiam os programas governamentais, estabelecendo os rumos e prioridades da atuação pública; II – Programas: instrumentos de organização da ação governamental, que articulam um conjunto coerente de ações, visando à consecução de objetivos comuns, e que devem conter indicadores de desempenho para aferir a efetividade e a eficiência na sua execução;
III – Objetivos: resultados específicos, mensuráveis e relevantes que a Administração Pública Municipal pretende alcançar no período de vigência do Plano; IV – Metas: quantificações físicas ou financeiras dos objetivos, que expressam de forma objetiva os resultados esperados e viabilizam o acompanhamento e a avaliação dos programas;
V – Ações: iniciativas organizadas sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, vinculadas aos programas, que representam a execução prática da política pública, devendo conter a respectiva meta física, expressa em unidade de medida compatível com o produto a ser entregue à sociedade;
VI – Produtos: bens ou serviços resultantes das ações governamentais, cuja entrega à população deverá ser acompanhada da respectiva meta física e da estimativa de custo anual, como instrumento de transparência, planejamento e controle da execução orçamentária.

CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES NO PPA

Seção I – Alterações por Lei Específica

Art. 5º A alteração, exclusão ou inclusão de programas constantes desta Lei será formalizada mediante projeto de lei específico, de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo referem-se exclusivamente à inclusão, exclusão ou modificação de programas inteiros, com impacto na estrutura geral do Plano Plurianual, sendo distintas das alterações nos objetivos, metas e ações dos programas, que poderão ser realizadas por meio de decreto do Poder Executivo, conforme disposto no art. 6º.

Seção II – Alterações por Decreto

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, promover alterações na estrutura dos programas, objetivos, metas e ações, desde que tais modificações:

I – Não comprometam a consecução dos resultados previstos no PPA;
II – Estejam em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
III – sejam justificadas pela necessidade de adequação à realidade econômica, financeira e social do Município.

§ 1º As alterações efetuadas deverão ser comunicadas, de forma circunstanciada, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua efetivação, para fins de controle e fiscalização.

§ 2º A transparência e a publicidade das alterações deverão ser asseguradas mediante divulgação nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º A execução dos programas e ações constantes do PPA será objeto de monitoramento e avaliação periódica pelo Poder Executivo, com o objetivo de verificar o alcance dos resultados previstos, assegurar a eficiência da gestão pública e realizar os ajustes necessários na estratégia de atuação governamental.

CAPÍTULO V – DA AGENDA TRANSVERSAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Art. 8º Considera-se Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 9º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 10. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os programas do PPA estão organizados conforme os eixos estratégicos definidos pelo Plano de Governo, considerando as necessidades da população e as potencialidades do Município.

Parágrafo único. A descrição dos programas, seus objetivos, metas e ações consta nos anexos desta Lei.

Art. 12. A gestão do PPA observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os preceitos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelecido na legislação aplicável.

Art. 13. Nos termos do art.19 da Lei nº 497/2025 de 14/07/2025 (LDO-2026), os anexos V, VI e VII desta Lei, que dispõe sobre as Metas e Prioridades para 2026, passam a integrar, para todos os fins, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza /RR, 22 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				
04056248/0001-25				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES.	69.930.071,43	72.878.163,71	75.791.030,47	78.726.343,63
1100.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.560.631,86	4.743.057,14	4.920.921,81	5.105.456,35
1110.00.0.0.00 IMPOSTOS	4.508.945,64	4.689.303,47	4.865.152,35	5.047.595,55
1112.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	8.050,33	8.372,34	8.686,31	9.012,04

1112.53.0.0.00 ITBI-"INTER VIVOS"	8.050,33	8.372,34	8.686,31	9.012,04
1112.53.0.1.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	8.050,33	8.372,34	8.686,31	9.012,04
1113.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.678.076,91	1.745.199,99	1.810.644,99	1.878.544,17
1113.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.678.076,91	1.745.199,99	1.810.644,99	1.878.544,17
1113.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.678.076,91	1.745.199,99	1.810.644,99	1.878.544,17
1113.03.1.1.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.678.076,91	1.745.199,99	1.810.644,99	1.878.544,17
1114.00.0.0.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	2.822.818,40	2.935.731,14	3.045.821,05	3.160.039,34
1114.51.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.822.818,40	2.935.731,14	3.045.821,05	3.160.039,34
1114.51.1.0.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.822.818,40	2.935.731,14	3.045.821,05	3.160.039,34
1114.51.1.1.00 ISSQN - PRINCIPAL	2.822.818,40	2.935.731,14	3.045.821,05	3.160.039,34
1120.00.0.0.00 TAXAS	51.686,22	53.753,67	55.769,46	57.860,80
1121.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.764,67	40.315,26	41.827,09	43.395,60
1121.01.0.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	12.921,56	13.438,42	13.942,36	14.465,20
1121.01.0.1.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.921,56	13.438,42	13.942,36	14.465,20
1121.04.0.0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	12.921,56	13.438,42	13.942,36	14.465,20
1121.04.0.1.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	12.921,56	13.438,42	13.942,36	14.465,20
1121.50.0.0.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.921,55	13.438,42	13.942,37	14.465,20
1121.50.0.1.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	12.921,55	13.438,42	13.942,37	14.465,20
1122.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.921,55	13.438,41	13.942,37	14.465,20
1122.01.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	12.921,55	13.438,41	13.942,37	14.465,20
1122.01.0.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	12.921,55	13.438,41	13.942,37	14.465,20
1200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES	263.963,72	274.522,27	284.816,85	295.497,49
1240.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	263.963,72	274.522,27	284.816,85	295.497,49
1241.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	263.963,72	274.522,27	284.816,85	295.497,49
1241.50.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	263.963,72	274.522,27	284.816,85	295.497,49
1241.50.0.1.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	263.963,72	274.522,27	284.816,85	295.497,49
1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.374.607,12	2.469.591,40	2.562.201,08	2.658.283,62
1320.00.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.374.607,12	2.469.591,40	2.562.201,08	2.658.283,62
1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.374.607,12	2.469.591,40	2.562.201,08	2.658.283,62
1321.01.0.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.374.607,12	2.469.591,40	2.562.201,08	2.658.283,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				
04056248/0001-25				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.374.607,12	2.469.591,40	2.562.201,08	2.658.283,62
1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.707.563,09	65.366.755,03	67.997.943,94	70.641.016,38
1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.826.937,00	25.970.903,91	27.124.748,40	28.235.076,00
1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	7.554.884,38	8.007.969,17	8.488.203,63	8.997.243,03
1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	7.544.470,60	7.997.138,84	8.476.967,17	8.985.585,20
1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	6.501.802,52	6.891.910,67	7.305.425,31	7.743.750,83
1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.501.802,52	6.891.910,67	7.305.425,31	7.743.750,83
1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.042.668,08	1.105.228,17	1.171.541,86	1.241.834,37
1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.042.668,08	1.105.228,17	1.171.541,86	1.241.834,37
1711.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.413,78	10.830,33	11.236,46	11.657,83
1711.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	10.413,78	10.830,33	11.236,46	11.657,83
1712.00.0.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	145.792,02	151.623,70	157.309,59	163.208,70
1712.52.0.0.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	145.792,02	151.623,70	157.309,59	163.208,70
1712.52.4.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	145.792,02	151.623,70	157.309,59	163.208,70
1712.52.4.1.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	145.792,02	151.623,70	157.309,59	163.208,70
1713.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	9.056.978,14	9.419.257,27	9.772.479,41	10.041.365,15
1713.50.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	7.973.083,53	8.292.006,88	8.602.957,13	8.827.985,78
1713.50.1.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.939.090,47	5.136.654,09	5.329.278,61	5.529.126,56
1713.50.1.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	4.939.090,47	5.136.654,09	5.329.278,61	5.529.126,56
1713.50.2.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	734.959,72	764.358,11	793.021,54	822.759,84
1713.50.2.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	734.959,72	764.358,11	793.021,54	822.759,84
1713.50.3.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.310.353,13	1.362.767,26	1.413.871,03	1.466.891,19
1713.50.3.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.310.353,13	1.362.767,26	1.413.871,03	1.466.891,19
1713.50.4.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	406.169,73	422.416,52	438.257,14	357.109,55
1713.50.4.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	406.169,73	422.416,52	438.257,14	357.109,55
1713.50.5.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	582.510,48	605.810,90	628.528,81	652.098,64

1713.50.5.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	582.510,48	605.810,90	628.528,81	652.098,64
1713.51.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	1.083.894,61	1.127.250,39	1.169.522,28	1.213.379,37
1713.51.1.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	565.000,00	587.600,00	609.635,00	632.496,31
1713.51.1.1.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	565.000,00	587.600,00	609.635,00	632.496,31
1713.51.3.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE	518.894,61	539.650,39	559.887,28	580.883,06
1713.51.3.1.00 TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	518.894,61	539.650,39	559.887,28	580.883,06
1714.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.722.647,35	1.791.553,25	1.858.736,48	1.928.439,11
1714.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	743.352,95	773.087,07	802.077,83	832.155,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				
04056248/0001-25				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1714.50.0.1.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	743.352,95	773.087,07	802.077,83	832.155,75
1714.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	66.028,16	68.669,29	71.244,38	73.916,05
1714.51.0.1.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	66.028,16	68.669,29	71.244,38	73.916,05
1714.52.0.0.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	274.221,43	285.190,29	295.884,92	306.980,61
1714.52.0.1.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	274.221,43	285.190,29	295.884,92	306.980,61
1714.53.0.0.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	403.279,73	419.410,92	435.138,83	451.456,54
1714.53.0.1.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	403.279,73	419.410,92	435.138,83	451.456,54
1714.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	235.765,08	245.195,68	254.390,52	263.930,16
1714.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	235.765,08	245.195,68	254.390,52	263.930,16
1715.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	2.347.910,33	2.441.826,74	2.533.395,24	2.628.397,56
1715.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	1.782.910,33	1.854.226,74	1.923.760,24	1.995.901,25
1715.50.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.782.910,33	1.854.226,74	1.923.760,24	1.995.901,25
1715.52.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	565.000,00	587.600,00	609.635,00	632.496,31
1715.52.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	565.000,00	587.600,00	609.635,00	632.496,31
1716.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	852.895,87	887.011,71	920.274,65	954.784,95
1716.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	852.895,87	887.011,71	920.274,65	954.784,95
1716.50.0.1.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	852.895,87	887.011,71	920.274,65	954.784,95
1719.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.145.828,91	3.271.662,07	3.394.349,40	3.521.637,50
1719.57.0.0.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.920.502,72	1.997.322,83	2.072.222,44	2.149.930,78
1719.57.0.1.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.920.502,72	1.997.322,83	2.072.222,44	2.149.930,78
1719.58.0.0.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	22.523,44	23.424,38	24.302,79	25.214,15
1719.58.0.1.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	22.523,44	23.424,38	24.302,79	25.214,15
1719.60.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	1.059.349,25	1.101.723,22	1.143.037,84	1.185.901,76
1719.60.0.1.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.059.349,25	1.101.723,22	1.143.037,84	1.185.901,76
1719.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	143.453,50	149.191,64	154.786,33	160.590,81
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	143.453,50	149.191,64	154.786,33	160.590,81
1720.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.548.589,92	21.370.533,50	22.171.928,51	23.003.375,84
1721.00.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	18.072.696,48	18.795.604,33	19.500.439,49	20.231.705,98
1721.50.0.0.00 COTA-PARTE DO ICMS	17.761.601,61	18.472.065,68	19.164.768,14	19.883.446,95
1721.50.0.1.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.761.601,61	18.472.065,68	19.164.768,14	19.883.446,95
1721.51.0.0.00 COTA-PARTE DO IPVA	212.416,43	220.913,08	229.197,32	237.792,22
1721.51.0.1.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	212.416,43	220.913,08	229.197,32	237.792,22
1721.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	33.942,59	35.300,29	36.624,05	37.997,46
1721.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	33.942,59	35.300,29	36.624,05	37.997,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				
04056248/0001-25				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1721.53.0.0.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	64.735,85	67.325,28	69.849,98	72.469,35
1721.53.0.1.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	64.735,85	67.325,28	69.849,98	72.469,35
1723.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	83.779,73	87.130,91	90.398,32	93.788,26
1723.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	83.779,73	87.130,91	90.398,32	93.788,26
1723.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	83.779,73	87.130,91	90.398,32	93.788,26
1724.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1.695.000,00	1.762.800,00	1.828.905,00	1.897.488,94
1724.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	1.695.000,00	1.762.800,00	1.828.905,00	1.897.488,94
1724.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.695.000,00	1.762.800,00	1.828.905,00	1.897.488,94
1729.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	697.113,71	724.998,26	752.185,70	780.392,66

1729.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	697.113,71	724.998,26	752.185,70	780.392,66
1729.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	697.113,71	724.998,26	752.185,70	780.392,66
1750.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.332.036,17	18.025.317,62	18.701.267,03	19.402.564,54
1751.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	17.332.036,17	18.025.317,62	18.701.267,03	19.402.564,54
1751.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	17.332.036,17	18.025.317,62	18.701.267,03	19.402.564,54
1751.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	17.332.036,17	18.025.317,62	18.701.267,03	19.402.564,54
1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.305,64	24.237,87	25.146,79	26.089,79
1920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	23.305,64	24.237,87	25.146,79	26.089,79
1922.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES	23.305,64	24.237,87	25.146,79	26.089,79
1922.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	23.305,64	24.237,87	25.146,79	26.089,79
1922.99.0.1.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	23.305,64	24.237,87	25.146,79	26.089,79
2000.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	27.001.421,68	27.001.421,68	27.001.421,68	27.001.421,68
2400.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.001.421,68	27.001.421,68	27.001.421,68	27.001.421,68
2410.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.780.334,40	23.780.334,40	23.780.334,40	23.780.334,40
2412.00.0.0.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	963.408,82	963.408,82	963.408,82	963.408,82
2412.50.0.0.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	963.408,82	963.408,82	963.408,82	963.408,82
2412.50.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	963.408,82	963.408,82	963.408,82	963.408,82
2412.50.9.1.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	963.408,82	963.408,82	963.408,82	963.408,82
2414.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.327.499,01	10.327.499,01	10.327.499,01	10.327.499,01
2414.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.327.499,01	10.327.499,01	10.327.499,01	10.327.499,01
2414.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	10.327.499,01	10.327.499,01	10.327.499,01	10.327.499,01
2419.00.0.0.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.489.426,57	12.489.426,57	12.489.426,57	12.489.426,57
2419.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	10.411.217,55	10.411.217,55	10.411.217,55	10.411.217,55
2419.51.0.1.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	10.411.217,55	10.411.217,55	10.411.217,55	10.411.217,55
2419.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.078.209,02	2.078.209,02	2.078.209,02	2.078.209,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				
04056248/0001-25				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2419.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	2.078.209,02	2.078.209,02	2.078.209,02	2.078.209,02
2420.00.0.0.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.221.087,28	3.221.087,28	3.221.087,28	3.221.087,28
2422.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	763.239,08	763.239,08	763.239,08	763.239,08
2422.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	763.239,08	763.239,08	763.239,08	763.239,08
2422.50.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	763.239,08	763.239,08	763.239,08	763.239,08
2429.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.457.848,20	2.457.848,20	2.457.848,20	2.457.848,20
2429.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.457.848,20	2.457.848,20	2.457.848,20	2.457.848,20
2429.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	2.457.848,20	2.457.848,20	2.457.848,20	2.457.848,20
9000.00.0.0.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-5.066.395,52	-5.299.229,23	-5.533.937,45	-5.741.460,10
9500.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.066.395,52	-5.299.229,23	-5.533.937,45	-5.741.460,10
9510.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.066.395,52	-5.299.229,23	-5.533.937,45	-5.741.460,10
TOTAL	91.865.097,59	94.580.356,16	97.258.514,70	99.986.305,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				
04056248/0001-25				
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)				
RECEITA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.				
Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.				
Etapas do Cálculo				
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.				
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.				
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.				
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.				
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.				
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.				
Exemplo Ilustrativo:				
Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:				
- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00				
- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00				
- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00				

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00
- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00
Observações Importantes:
- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)						
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.						
Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.						
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;						
Estratégia: Implementar rede intersetorial de cuidado: visitas domiciliares integradas, creches inclusivas, monitoramento nutricional digital, vacinação em dia, formação continuada de profissionais e rodas de parentalidade; priorizar vulneráveis com busca ativa e pactuar metas entre Saúde, Educação e Assistência para garantir pleno desenvolvimento na primeira infância.						
Restrição: Eventual contingenciamento orçamentário que inviabilize expansão de creches, falta de profissionais qualificados para visitas domiciliares e formação continuada, rotatividade de equipes, barreiras logísticas em áreas rurais, baixa adesão familiar aos programas de parentalidade, integração deficiente entre sistemas de informação de Saúde, Educação e Assistência, além de atrasos na pactuação intersetorial e nas transferências de recursos.						
Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**	
	546.611,28	562.767,48	578.702,94	594.933,68	**2.283.015,38**	
Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Numero de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO						
Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.						
Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.						
Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.						
Estratégia: Implementar plataforma digital integrada para transmissão de sessões e consulta colaborativa de projetos;						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
promover audiências itinerantes e ensino cívico nas escolas; capacitar vereadores/servidores em gestão e tecnologia; ampliar portal da transparência com dados abertos; criar conselho cidadão para monitorar indicadores e propor melhorias contínuas.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem a execução das despesas do Poder Legislativo; restrições de pessoal impostas pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; deficiências na infraestrutura tecnológica necessária à modernização e à transparência dos processos legislativos; e eventuais resistências políticas ou administrativas à adoção de novos procedimentos e ferramentas de participação popular.						
Gestor: Presidente da Câma Municipal						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		2.000.000,00	2.059.114,04	2.117.420,38	2.176.807,25	**8.353.341,67**
Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.						
Justificativa: A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.						
Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;						
Estratégia: Implantar sistema único de gestão digital; integrar finanças, protocolo e compras; simplificar fluxos com mapeamento de processos; capacitar servidores em governança e atendimento; adotar orçamento participativo online; publicar indicadores em tempo real; automatizar emissão de tributos; instituir balcão empresarial ágil.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários; limites de pessoal e despesas impostos pela LRF; falhas na infraestrutura tecnológica ou integração de sistemas; resistência de servidores às mudanças de processos; baixa adesão da população aos canais de participação; e dificuldades de capacitação contínua.						
Gestor: Prefeito, Secretario de Finanças, Secretario de Administração (ou equivalentes)						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		26.260.445,36	27.036.625,88	27.802.201,04	28.581.963,91	**109.681.236,19**
Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				

		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de servidores da Controladoria Geral do Município Capacitados						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	1	1	1	1	1	
Indicador: Quantidade de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Município						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.						
Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.						
Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;						
Estratégia: Implantar plano integrado de pavimentação sustentável, saneamento universal e gestão de resíduos com coleta seletiva; priorizar áreas críticas via mutirões comunitários e parcerias público-privadas; usar GIS para ordenar expansão urbana; criar viveiros para arborização; capacitar mão de obra local; monitorar metas por portal de transparência participativo.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzam investimentos; atrasos em licitações, desapropriações ou licenças ambientais; escassez de insumos ou máquinas; chuvas prolongadas que dificultem obras; baixa adesão de parceiros privados e comunidades à coleta seletiva; déficit de pessoal técnico qualificado; falhas na integração de dados GIS e no monitoramento de metas intersecretariais.						
Gestor: Secretário de Infraestrutura, Obras (ou equivalente) e Secretário de Urbanismo Serviços Públicos (ou equivalent						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		12.553.015,05	12.924.044,77	13.290.004,91	13.662.747,08	**52.429.811,81**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados						
Sigla: %						

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante

Sigla: m²/hab

Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO POR HABITANTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.

Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais

Estratégia: Implementar assistência técnica agroecológica contínua, crédito verde e compras institucionais; restaurar matas ciliares via mutirões e viveiros comunitários; implantar pagamento por serviços ambientais, certificação sustentável e educação ambiental escolar; monitorar água, solo e redução de agrotóxicos em plataforma pública participativa.

Restrição: Limitações orçamentárias decorrentes de contingenciamento ou frustração de receitas; dificuldade de acesso de pequenos produtores a crédito verde; escassez de técnicos especializados em agroecologia e restauração; eventos climáticos extremos que prejudiquem cultivos e mutirões de recuperação; conflitos fundiários ou resistência a áreas de preservação; atrasos em licenças ambientais e repasses intergovernamentais; baixa adesão às práticas sustentáveis e à plataforma de monitoramento.

Gestor: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.959.708,55	2.017.631,69	2.074.763,40	2.132.953,89	**8.185.057,53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável

Sigla: t/ano

Descr.Uni.Medida: TONELADAS POR ANO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida

Sigla: ha

Descr.Uni.Medida: HECTARES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais

Sigla: IQA

Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	

0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL						
Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.						
Justificativa: O programa busca consolidar a SEMSET como estrutura fundamental de proteção municipal. A crescente demanda por segurança preventiva, patrulhamento urbano e resposta a desastres exige: Reforço em infraestrutura de viaturas e prédios operacionais; Capacitação contínua em atendimento, primeiros socorros e legislação; Manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos; Aquisição regular de materiais de expediente e insumos operacionais; Construção de base própria e centros de monitoramento.						
Público Alvo: População urbana e rural de São João da Baliza; Servidores da GCM, GMP e Defesa Civil; Comunidades em áreas de risco.						
Estratégia: Integrar centro de comando digital com videomonitoramento; implantar patrulhamento comunitário orientado por dados; capacitar Guarda e Defesa Civil em protocolos ICS, primeiros socorros e resgate; criar rede de voluntários e alertas SMS; modernizar equipamentos com drones e viaturas 4×4; firmar parcerias estaduais para suporte logístico e intercâmbio de inteligência.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que retardem aquisição de viaturas, drones e softwares; demora em licitações ou falta de fornecedores homologados; carência de efetivo qualificado e alta rotatividade de agentes; falhas de conectividade que comprometam videomonitoramento; resistência comunitária à instalação de câmeras; atrasos em repasses estaduais e federais para operações conjuntas.						
Gestor: Secretário de Segurança Pública e Trânsito (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		192.960,00	198.663,32	204.288,72	210.018,36	**805.930,40**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: Redução de ocorrências atendidas com atraso						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	5	10	8	5	5	
Indicador: Cursos e capacitações realizadas						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	2	2	3	5	5	
Indicador: Estruturas prediais reformadas e operacionais						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	5	2	3	5	5	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e defesa civil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	100	40	60	100	100	
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	80	65	70	80	80	
Indicador: Viaturas operacionais e ativas mantidas						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	70	80	100	100	

PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.

Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;

Estratégia: Implantar circuito integrado de núcleos culturais-esportivos itinerantes, requalificar praças com infraestrutura acessível, ofertar oficinas gratuitas de arte-educação e modalidades esportivas, incentivar talentos locais via editais microfinanciados, criar calendário anual participativo de eventos, firmar parcerias com escolas e iniciativas privadas, monitorando adesão e satisfação em plataforma pública.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários que posterguem reformas e editais; falta de patrocínio privado e atrasos em repasses federais; carência de instrutores qualificados e elevada rotatividade de voluntários; vandalismo e insegurança em praças requalificadas; baixa adesão comunitária às oficinas itinerantes; burocracia em convênios escolares; chuvas prolongadas que suspendam eventos ao ar livre e esportivos.

Gestor: Secretário de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.676.468,58	1.726.020,00	1.774.894,36	1.824.674,48	**7.002.057,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de crianças e jovens atendidos

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.

Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;

Estratégia: Implementar plano integrado de infraestrutura escolar conectada, formação docente continuada em metodologias ativas, tutorias contra evasão, currículo STEAM e cidadania digital; ampliar ensino integral com alimentação saudável; envolver famílias via conselhos escolares e plataforma de acompanhamento; usar avaliações diagnósticas semestrais para orientar intervenções personalizadas.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que atrasem obras e aquisição de equipamentos; escassez ou alta rotatividade de docentes formados em metodologias ativas; falhas de conectividade que prejudiquem aulas digitais; resistência de parte da comunidade escolar a mudanças curriculares; demora em repasses federais e burocracia em licitações, comprometendo calendário e metas de inclusão previstos no plano.

Gestor: Secretário de Saúde (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	26.726.342,48	27.516.293,54	28.295.451,05	29.089.048,04	**111.627.135,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Índice de aprovação

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Redução da evasão escolar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: IDEB

Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SUS.

Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.

Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;

Estratégia: Expandir ESF com equipes multidisciplinares itinerantes e telemedicina; reforçar UBS com equipamentos padronizados e farmácia abastecida; integrar vigilância sanitária ao e-SUS; capacitar agentes comunitários em educação em saúde; instituir campanhas vacinais e triagens periódicas, monitorando indicadores via painel público para ajustes rápidos.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de pessoal da LRF que retardem contratações e compras; déficit de profissionais de saúde e alta rotatividade em áreas remotas; falhas na cadeia de suprimentos que provoquem desabastecimento de medicamentos e insumos; instabilidade de conectividade que inviabilize telemedicina e integração ao e-SUS; atrasos em transferências federais e licitações; surtos epidemiológicos imprevistos que desviem recursos.

Gestor: Secretário de Saúde (ou equivalente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		15.112.398,73	15.559.076,21	15.999.650,49	16.448.389,55	**63.119.514,98**
Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.						
Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.						
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;						
Estratégia: Implantar rede intersetorial de proteção: cadastramento único atualizado, núcleos de referência itinerantes, busca ativa digital e vigilância socioassistencial, capacitar comunidades, articular saúde e educação, fortalecer CRAS/CREAS, ampliar transferências de renda e frentes de trabalho, monitorar indicadores em painel público para ajustes rápidos.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que reduzam a cobertura de benefícios; atrasos em repasses federais do SUAS e em convênios; déficit de assistentes sociais e rotatividade de equipes móveis; falhas no Cadastro Único e na busca ativa digital; barreiras logísticas em áreas rurais indígenas; resistência comunitária a programas de capacitação; crises sanitárias ou desastres que desviem recursos e pessoal das ações socioassistenciais.						
Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		3.172.543,35	3.266.314,27	3.358.803,96	3.453.007,68	**13.250.669,26**
Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Acesso à alimentação adequada						

Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO						
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da cadeia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.						
Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.						
Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;						
Estratégia: Inventariar atrativos, qualificar infraestrutura, capacitar mão de obra, criar roteiros integrados, incentivar marketing digital, fomentar eventos sazonais, atrair investimentos privados e monitorar resultados visando competitividade, sustentabilidade e inclusão socioeconômica.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem obras e promoção; lentidão em licenças ambientais e arqueológicas; infraestrutura viária e de saneamento insuficiente em atrativos; baixa qualificação de mão de obra e rotatividade de guias; sazonalidade climática que restrinja acessos; conflitos entre desenvolvimento e preservação ambiental; frágil adesão de investidores privados e atrasos em repasses federais e convênios.						
Gestor: Secretaria Municipal de Turismo (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		75.000,00	77.216,78	79.403,26	81.630,27	**313.250,31**
Indicador: Fluxo turístico anual						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Geração de empregos formais no setor						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo						
Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.						
Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;						
Estratégia: Instituir fundo de reserva vinculado ao Tesouro, alimentado por superávits e receitas extraordinárias; adotar meta anual de 1 % da RCL; criar comitê fiscal para gatilhos automáticos de uso; integrar sistema de fluxo de caixa diário; publicar relatórios trimestrais em portal da transparência.						
Restrição: Quedas abruptas da arrecadação que inviabilizem a formação do superávit; limitação de empenho imposta por decretos de contingenciamento; bloqueio judicial de receitas; atrasos na liberação de emendas; pressões políticas para uso do fundo em finalidades alheias; volatilidade inflacionária que erosione o poder de compra; fragilidades no fluxo de caixa diário, prejudicando a meta de poupança de 1 % da RCL.						
Gestor: Secretário de Planejamento e Finanças (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		1.589.604,21	1.636.588,17	1.682.930,17	1.730.130,98	**6.639.253,53**
Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas						
Sigla: d						
Descr.Uni.Medida: DIAS						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
TOTAL DOS PROGRAMAS:						
2026			**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
91.865.097,59			94.580.356,15	97.258.514,68	99.986.305,17	**383.690.273,59**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA**	**Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)						
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, as segurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.						
Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse pe ríodo, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Invest ir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.						
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;						
Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)						
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL						
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado						
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL						
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar						
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE						
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil						
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL						
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Numero de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos						
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE						

Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 08 Assistência Social			**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**
73.305,64	75.472,34		77.609,43	79.786,12		306.173,53
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 10 Saúde			**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**
200.000,00	205.911,40		211.742,04	217.680,72		835.334,16
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 08 Assistência Social			**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**
50.000,00	51.477,85		52.935,51	54.420,18		208.833,54
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 12 Educação			**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental			
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**
200.000,00	205.911,40		211.742,04	217.680,72		835.334,16
Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 08 Assistência Social			**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						

2026	2027	2028	2029	Total
23.305,64	23.994,49	24.673,92	25.365,94	97.339,99

PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um m andato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.

Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da po pulação.

Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.

Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas **Unid. Medida:** UND

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.723.956,95	1.774.911,98	1.825.170,79	1.876.360,99	7.200.400,71

Ação: 2002 ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Unidades Legislativas Estruturadas **Unid. Medida:** UND

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Unidades Legislativas Estruturadas" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
276.043,05	284.202,06	292.249,59	300.446,26	1.152.940,96

PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

confiança da população no governo municipal.

Justificativa: A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.

Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;

Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Quantidade de servidores da Controladoria Geral do Município Capacitados

Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Controladoria Geral do Município

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Indicador: Quantidade de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Município

Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Controladoria Geral do Município

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: Ações administrativas coordenadas e projetos implementados — **Unid. Medida:** UND

Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
574.261,35	591.234,80	607.976,34	625.028,13	2.398.500,62
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	**Unid. Medida:** UND			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				
04056248/0001-25				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.034.001,60	4.153.234,67	4.270.838,59	4.390.621,96	16.848.696,82
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Governamentais Geridos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS				
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
17.178.905,22	17.686.662,47	18.187.481,97	18.697.582,71	71.750.632,37
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Governamentais Geridos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020400 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA				
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações administrativas coordenadas e projetos implementados	**Unid. Medida:** UND			
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020700 GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	51.477,85	52.935,51	54.420,18	208.833,54
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Governamentais Geridos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 124 Controle Interno		
Unid. Executora: 020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
35.000,00	36.034,50	37.054,86	38.094,13	146.183,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA				

04056248/0001-25					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
Tipo: Atividade					
Produto: Processos Governamentais Geridos			**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"					
2026	**2027**		**2028**	**2029**	
0	0		0	0	
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**
140.424,78	144.575,32		148.669,15	152.838,84	586.508,09
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
Tipo: Atividade					
Produto: Processos Governamentais Geridos			**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 124 Controle Interno		
Unid. Executora: 020600 OUVIDORIA MUNICIPAL					
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"					
2026	**2027**		**2028**	**2029**	
0	0		0	0	
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
Tipo: Atividade					
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	**Unid. Medida:** UND				
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 123 Administração Financeira				
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"					
2026	**2027**		**2028**	**2029**	
0		0	0	0	
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**
4.247.852,41	4.373.406,27		4.497.244,62	4.623.377,96	17.741.881,26
PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garanti ndo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.					
Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a m obilidade e o bem-estar da população.					
Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;					
Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					
04056248/0001-25					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**

0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante						
Sigla: m²/hab	**Descr.Uni.Medida:**METRO QUADRADO POR HABITANTE					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2005 GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS						
Tipo: Atividade						
Produto: Obras monitoradas e/ou concluídas			**Unid. Medida:** %			
Função: 15 Urbanismo			**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana			
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Meta Física Relativa a: "Obras monitoradas e/ou concluídas" medida em: "%"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
10.342.112,09	10.647.794,11	10.949.299,43	11.256.392,29	43.195.597,92		
Ação: 2006 GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA						
Tipo: Atividade						
Produto: Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infra	**Unid. Medida:** UND					
Função: 15 Urbanismo	**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana					
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Meta Física Relativa a: "Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestruturas e serviços" medida em: "UND"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
1.263.519,60	1.300.865,47	1.337.701,07	1.375.219,31	5.277.305,45		
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						
Tipo: Atividade						
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	**Unid. Medida:** UND					
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral					
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS						
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
947.383,36	975.385,19	1.003.004,41	1.031.135,48	3.956.908,44		
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degrad adas e conservação dos recursos naturais.						
Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recurso s hídricos.						
Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais						
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável						
Sigla: t/ano	**Descr.Uni.Medida:**TONELADAS POR ANO					
Fonte da informação:						

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida					
Sigla: ha	**Descr.Uni.Medida:** HECTARES				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis					
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais					
Sigla: IQA	**Descr.Uni.Medida:**ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica					
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Ação: 2008 GESTÃO DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
Tipo: Atividade					
Produto: Áreas protegidas e projetos ambientais executados	**Unid. Medida:** %				
Função: 18 Gestão Ambiental	**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Meta Física Relativa a: "Áreas protegidas e projetos ambientais executados" medida em: "%"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					
04056248/0001-25					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO					
Tipo: Atividade					
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	**Unid. Medida:** UND				
Função: 20 Agricultura	**Sub Função:** 601 Promoção da Produção Vegetal				
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO					
Tipo: Atividade					
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	**Unid. Medida:** UND				
Função: 20 Agricultura	**Sub Função:** 606 Extensão Rural				

Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO					
Tipo: Atividade					
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	**Unid. Medida:** UND				
Função: 20 Agricultura	**Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
1.695.838,78	1.745.962,72	1.795.401,79	1.845.757,08	7.082.960,37	
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL					
Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergênc ias e desastres.					
Justificativa: O programa busca consolidar a SEMSET como estrutura fundamental de proteção municipal. A crescente demanda por segurança preventiva, patrulhamento urba no e resposta a desastres exige: Reforço em infraestrutura de viaturas e prédios operacionais; Capacitação contínua em atendimento, primeiros socorros e legisla ção; Manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos; Aquisição regular de materiais de expediente e insumos operacionais; Construção de base pr ópria e centros de monitoramento.					
Público Alvo: População urbana e rural de São João da Baliza; Servidores da GCM, GMP e Defesa Civil; Comunidades em áreas de risco.					
Indicador: Redução de ocorrências atendidas com atraso					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	5	10	8	5	5
Indicador: Cursos e capacitações realizadas					
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	2	2	3	5	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					
04056248/0001-25					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Indicador: Estruturas prediais reformadas e operacionais					
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	5	2	3	5	5
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e defesa civil					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	100	40	60	100	100
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	80	65	70	80	80
Indicador: Viaturas operacionais e ativas mantidas					
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			

		2026	2027	2028	2029	
0	100	70	80	100	100	
Ação: 2009 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventiv	**Unid. Medida:** UND					
Função: 06 Segurança Pública	**Sub Função:** 181 Policiamento					
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO						
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			**Total**
192.960,00	198.663,32	204.288,72	210.018,36			805.930,40
Ação: 2010 GESTÃO DA DEFESA CIVIL						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventiv	**Unid. Medida:** UND					
Função: 06 Segurança Pública	**Sub Função:** 182 Defesa Civil					
Unid. Executora: 020500 COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL						
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER						
Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, incl usão social e fortalecimento da identidade cultural do município.						
Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.						
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados						
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente						
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos						
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2011 GESTÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE						
Tipo: Atividade						
Produto: Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos	**Unid. Medida:** UND					
Função: 27 Desporto e Lazer	**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário					
Unid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER						
Meta Física Relativa a: "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
220.093,86	226.599,18	233.015,61	239.550,96	919.259,61		
Ação: 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER						
Tipo: Atividade						
Produto: Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artís	**Unid. Medida:** UND					
Função: 13 Cultura	**Sub Função:** 392 Difusão Cultural					
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO						
Meta Física Relativa a: "Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos apoiados" medida em: "UND"						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
1.456.374,72	1.499.420,82	1.541.878,75	1.585.123,52	6.082.797,81		
PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL						
Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e pre parados para os desafios do século XXI.						
Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.						
Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;						
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Índice de aprovação						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Redução da evasão escolar						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)						
Sigla: IDEB	**Descr.Uni.Medida:**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					

Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE						
Tipo: Atividade						
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
1.400.776,04	1.442.178,81	1.483.015,86	1.524.609,72	5.850.580,43		
Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
Tipo: Atividade						
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB					
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 365 Educação Infantil					
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
3.230.806,43	3.326.299,44	3.420.487,68	3.516.421,43	13.494.014,98		
Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
Tipo: Atividade						
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB					
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 365 Educação Infantil					
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
20.240.369,56	20.838.614,58	21.428.685,45	22.029.691,60	84.537.361,19		
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE						
Tipo: Atividade						
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB					
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental					
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total**	

156.390,45	161.012,89	165.572,16	170.215,93		653.191,43
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE					
Tipo: Atividade					
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB				
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial					
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
8.000,00	8.236,46	8.469,68	8.707,23	33.413,37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
Tipo: Atividade						
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB				
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental				
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
1.690.000,00		1.739.951,36	1.789.220,22	1.839.402,13	7.058.573,71	
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL						
Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SU S.						
Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.						
Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;						
Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				

		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	1	1	
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Tipo: Atividade						
Produto: Unidades de saúde mantidas e ampliadas			**Unid. Medida:** UND			
Função: 10 Saúde			**Sub Função:** 301 Atenção Básica			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "Unidades de saúde mantidas e ampliadas" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
4.544.950,66		4.679.285,86	4.811.785,57	4.946.740,77		18.982.762,86
Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Tipo: Atividade						
Produto: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa		**Unid. Medida:** UND				
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica				
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
2.657.942,65		2.736.503,52	2.813.990,96	2.892.914,41	11.101.351,54	
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Tipo: Atividade						
Produto: Unidades de saúde mantidas e ampliadas			**Unid. Medida:** UND			
Função: 10 Saúde			**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "Unidades de saúde mantidas e ampliadas" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
50.000,00		51.477,85	52.935,51	54.420,18		208.833,54
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS						
Tipo: Atividade						
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND				
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica				
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
5.685.225,12		5.853.263,43	6.019.005,75	6.187.819,63		23.745.313,93
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS						
Tipo: Atividade						
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados			**Unid. Medida:** UND			
Função: 10 Saúde			**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
350.629,51		360.993,07	371.215,03	381.626,43		1.464.464,04

Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS					
Tipo: Atividade					
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND			
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					
04056248/0001-25					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
682.521,34	702.694,64	722.592,30	742.858,70	2.850.666,98	
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS					
Tipo: Atividade					
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND			
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
734.959,72	756.682,94	778.109,34	799.932,82	3.069.684,82	
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS					
Tipo: Atividade					
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados			**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde			**Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
406.169,73	418.174,90	430.016,03	442.076,61	1.696.437,27	
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilânci a socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidad e e risco social.					
Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e m elhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.					
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;					
Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza					
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda					
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
1	1	1	1	1	1
Indicador: Acesso à alimentação adequada					
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					

04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Tipo: Atividade						
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND				
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária				
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
1.827.827,77		1.881.852,91	1.935.139,88	1.989.414,37		7.634.234,93
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Tipo: Atividade						
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND				
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais				
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
161.819,70		166.602,61	171.320,16	176.125,15		675.867,62
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 08 Assistência Social			**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		
0		0	0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026		**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
150.000,00		154.433,55	158.806,53	163.260,54		626.500,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA						
04056248/0001-25						
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Tipo: Atividade						
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND				

Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"					
2026		**2027**	**2028**	**2029**	
0		0	0	0	
Custo Estimado para a Ação					
2026		**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
180.000,00		185.320,26	190.567,83	195.912,65	751.800,74
Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS					
Tipo: Atividade					
Produto: Programas do FNAS gerido e monitorados		**Unid. Medida:** UND			
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais			
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "Programas do FNAS gerido e monitorados" medida em: "UND"					
2026		**2027**	**2028**	**2029**	
0		0	0	0	
Custo Estimado para a Ação					
2026		**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
285.453,10		293.890,24	302.212,11	310.688,19	1.192.243,64
Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS					
Tipo: Atividade					
Produto: Programas do FNAS gerido e monitorados		**Unid. Medida:** UND			
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "Programas do FNAS gerido e monitorados" medida em: "UND"					
2026		**2027**	**2028**	**2029**	
0		0	0	0	
Custo Estimado para a Ação					
2026		**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
567.442,78		584.214,70	600.757,45	617.606,78	2.370.021,71
PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO					
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da ca deia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da populaçã o.					
Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacio nal de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ord enadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.					
Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;					
Indicador: Fluxo turístico anual					
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE			
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira					
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					
04056248/0001-25					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				**PPA Ciclo: 2026 á 2029**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Indicador: Geração de empregos formais no setor					
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis					
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE			
Fonte da informação:					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Ação: 2020 GESTÃO DO TURISMO					
Tipo: Atividade					
Produto: Fluxo turístico anual		**Unid. Medida:** UND			
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo			
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO					
Meta Física Relativa a: "Fluxo turístico anual" medida em: "UND"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
75.000,00	77.216,78	79.403,26	81.630,27		313.250,31
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura d e despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do in teresse coletivo					
Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o e quilíbrio orçamentário.					
Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;					
Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas					
Sigla: d	**Descr.Uni.Medida:** DIAS				
Fonte da informação:					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líqui		**Unid. Medida:** %			
Função: 99 Reserva de Contingência		**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência			
Unid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Meta Física Relativa a: "Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida" medida em: "%"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total**
1.589.604,21	1.636.588,17	1.682.930,17	1.730.130,98		6.639.253,53
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
Total					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					
04056248/0001-25					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
2026	**2027**		**2028**		**2029**
91.865.097,59	94.580.356,15		97.258.514,68		99.986.305,17 **383.690.273,59**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA					
04056248/0001-25					
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**				
010100	PODER LEGISLATIVO				
020100	GABINETE DO PREFEITO				
020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
020300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
020400	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA				
020500	COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL				

020600	OUVIDORIA MUNICIPAL
020700	GABINETE DO VICE-PREFEITO
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021400	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO — **Ano LDO: 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.

Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;

Estratégia: Implementar rede intersetorial de cuidado: visitas domiciliares integradas, creches inclusivas, monitoramento nutricional digital, vacinação em dia, formação continuada de profissionais e rodas de parentalidade; priorizar vulneráveis com busca ativa e pactuar metas entre Saúde, Educação e Assistência para garantir pleno desenvolvimento na primeira infância.

Restrição: Eventual contingenciamento orçamentário que inviabilize expansão de creches, falta de profissionais qualificados para visitas domiciliares e formação continuada, rotatividade de equipes, barreiras logísticas em áreas rurais, baixa adesão familiar aos programas de parentalidade, integração deficiente entre sistemas de informação de Saúde, Educação e Assistência, além de atrasos na pactuação intersetorial e nas transferências de recursos.

Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

546.611,28

Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Numero de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.

Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.

Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.

Estratégia: Implementar plataforma digital integrada para transmissão de sessões e consulta colaborativa de projetos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO | **Ano LDO: 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover audiências itinerantes e ensino cívico nas escolas; capacitar vereadores/servidores em gestão e tecnologia; ampliar portal da transparência com dados abertos; criar conselho cidadão para monitorar indicadores e propor melhorias contínuas.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem a execução das despesas do Poder Legislativo; restrições de pessoal impostas pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; deficiências na infraestrutura tecnológica necessária à modernização e à transparência dos processos legislativos; e eventuais resistências políticas ou administrativas à adoção de novos procedimentos e ferramentas de participação popular.

Gestor: Presidente da Câma Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

2.000.000,00

Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.

Justificativa: A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.

Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;

Estratégia: Implantar sistema único de gestão digital; integrar finanças, protocolo e compras; simplificar fluxos com mapeamento de processos; capacitar servidores em governança e atendimento; adotar orçamento participativo online; publicar indicadores em tempo real; automatizar emissão de tributos; instituir balcão empresarial ágil.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários; limites de pessoal e despesas impostos pela LRF; falhas na infraestrutura tecnológica ou integração de sistemas; resistência de servidores às mudanças de processos; baixa adesão da população aos canais de participação; e dificuldades de capacitação contínua.

Gestor: Prefeito, Secretario de Finanças, Secretario de Administração (ou equivalentes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

04056248/0001-25

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO | **Ano LDO: 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		26.260.445,36	
Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de servidores da Controladoria Geral do Município Capacitados			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	1	1	
Indicador: Quantidade de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Município			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	1	1	
PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.			
Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.			
Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;			
Estratégia: Implantar plano integrado de pavimentação sustentável, saneamento universal e gestão de resíduos com coleta seletiva; priorizar áreas críticas via mutirões comunitários e parcerias público-privadas; usar GIS para ordenar expansão urbana; criar viveiros para arborização; capacitar mão de obra local; monitorar metas por portal de transparência participativo.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzam investimentos; atrasos em licitações, desapropriações ou licenças ambientais; escassez de insumos ou máquinas; chuvas prolongadas que dificultem obras; baixa adesão de parceiros privados e comunidades à coleta seletiva; déficit de pessoal técnico qualificado; falhas na integração de dados GIS e no monitoramento de metas intersecretariais.			
Gestor: Secretário de Infraestrutura, Obras (ou equivalente) e Secretário de Urbanismo Serviços Públicos (ou equivalent			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		12.553.015,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas			
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante			
Sigla: m²/hab			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO POR HABITANTE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.			
Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.			
Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais			
Estratégia: Implementar assistência técnica agroecológica contínua, crédito verde e compras institucionais; restaurar matas ciliares via mutirões e viveiros comunitários; implantar pagamento por serviços ambientais, certificação sustentável e educação ambiental escolar; monitorar água, solo e redução de agrotóxicos em plataforma pública participativa.			
Restrição: Limitações orçamentárias decorrentes de contingenciamento ou frustração de receitas; dificuldade de acesso de pequenos produtores a crédito verde; escassez de técnicos especializados em agroecologia e restauração; eventos climáticos extremos que prejudiquem cultivos e mutirões de recuperação; conflitos fundiários ou resistência a áreas de preservação; atrasos em licenças ambientais e repasses intergovernamentais; baixa adesão às práticas sustentáveis e à plataforma de monitoramento.			
Gestor: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		1.959.708,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável			
Sigla: t/ano			
Descr.Uni.Medida: TONELADAS POR ANO			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida			
Sigla: ha			
Descr.Uni.Medida: HECTARES			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais			

Sigla: IQA			
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.			
Justificativa: O programa busca consolidar a SEMSET como estrutura fundamental de proteção municipal. A crescente demanda por segurança preventiva, patrulhamento urbano e resposta a desastres exige: Reforço em infraestrutura de viaturas e prédios operacionais; Capacitação contínua em atendimento, primeiros socorros e legislação; Manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos; Aquisição regular de materiais de expediente e insumos operacionais; Construção de base própria e centros de monitoramento.			
Público Alvo: População urbana e rural de São João da Baliza; Servidores da GCM, GMP e Defesa Civil; Comunidades em áreas de risco.			
Estratégia: Integrar centro de comando digital com videomonitoramento; implantar patrulhamento comunitário orientado por dados; capacitar Guarda e Defesa Civil em protocolos ICS, primeiros socorros e resgate; criar rede de voluntários e alertas SMS; modernizar equipamentos com drones e viaturas 4×4; firmar parcerias estaduais para suporte logístico e intercâmbio de inteligência.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que retardem aquisição de viaturas, drones e softwares; demora em licitações ou falta de fornecedores homologados; carência de efetivo qualificado e alta rotatividade de agentes; falhas de conectividade que comprometam videomonitoramento; resistência comunitária à instalação de câmeras; atrasos em repasses estaduais e federais para operações conjuntas.			
Gestor: Secretário de Segurança Pública e Trânsito (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		192.960,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Redução de ocorrências atendidas com atraso			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	5	10	
Indicador: Cursos e capacitações realizadas			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	2	2	
Indicador: Estruturas prediais reformadas e operacionais			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	5	2	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e defesa civil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	100	40	
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	

0	80	65	
Indicador: Viaturas operacionais e ativas mantidas			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	100	70	
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.			
Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.			
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;			
Estratégia: Implantar circuito integrado de núcleos culturais-esportivos itinerantes, requalificar praças com infraestrutura acessível, ofertar oficinas gratuitas de arte-educação e modalidades esportivas, incentivar talentos locais via editais microfinanciados, criar calendário anual participativo de eventos, firmar parcerias com escolas e iniciativas privadas, monitorando adesão e satisfação em plataforma pública.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que posterguem reformas e editais; falta de patrocínio privado e atrasos em repasses federais; carência de instrutores qualificados e elevada rotatividade de voluntários; vandalismo e insegurança em praças requalificadas; baixa adesão comunitária às oficinas itinerantes; burocracia em convênios escolares; chuvas prolongadas que suspendam eventos ao ar livre e esportivos. **Gestor:** Secretário de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		1.676.468,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL			
Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.			
Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.			
Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;			

Estratégia: Implementar plano integrado de infraestrutura escolar conectada, formação docente continuada em metodologias ativas, tutorias contra evasão, currículo STEAM e cidadania digital; ampliar ensino integral com alimentação saudável; envolver famílias via conselhos escolares e plataforma de acompanhamento; usar avaliações diagnósticas semestrais para orientar intervenções personalizadas. **Restrição:** Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que atrasem obras e aquisição de equipamentos; escassez ou alta rotatividade de docentes formados em metodologias ativas; falhas de conectividade que prejudiquem aulas digitais; resistência de parte da comunidade escolar a mudanças curriculares; demora em repasses federais e burocracia em licitações, comprometendo calendário e metas de inclusão previstos no plano.			
Gestor: Secretário de Saúde (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		26.726.342,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Índice de aprovação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Redução da evasão escolar			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)			
Sigla: IDEB			
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SUS.			
Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.			
Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;			
Estratégia: Expandir ESF com equipes multidisciplinares itinerantes e telemedicina; reforçar UBS com equipamentos padronizados e farmácia abastecida; integrar vigilância sanitária ao e-SUS; capacitar agentes comunitários em educação em saúde; instituir campanhas vacinais e triagens periódicas, monitorando indicadores via painel público para ajustes rápidos.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de pessoal da LRF que retardem contratações e compras; déficit de profissionais de saúde e alta rotatividade em áreas remotas; falhas na cadeia de suprimentos que provoquem desabastecimento de medicamentos e insumos; instabilidade de conectividade que inviabilize telemedicina e integração ao e-SUS; atrasos em transferências federais e licitações; surtos epidemiológicos imprevistos que desviem recursos.			
Gestor: Secretário de Saúde (ou equivalente)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		15.112.398,73	
Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.			
Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.			
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;			
Estratégia: Implantar rede intersetorial de proteção: cadastramento único atualizado, núcleos de referência itinerantes, busca ativa digital e vigilância socioassistencial, capacitar comunidades, articular saúde e educação, fortalecer CRAS/CREAS, ampliar transferências de renda e frentes de trabalho, monitorar indicadores em painel público para ajustes rápidos.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que reduzam a cobertura de benefícios; atrasos em repasses federais do SUAS e em convênios; déficit de assistentes sociais e rotatividade de equipes móveis; falhas no Cadastro Único e na busca ativa digital; barreiras logísticas em áreas rurais indígenas; resistência comunitária a programas de capacitação; crises sanitárias ou desastres que desviem recursos e pessoal das ações socioassistenciais.			
Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		3.172.543,35	
Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	

Recente	**Futuro**	**2026**	
1	1	1	
Indicador: Acesso à alimentação adequada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da cadeia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.			
Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.			
Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;			
Estratégia: Inventariar atrativos, qualificar infraestrutura, capacitar mão de obra, criar roteiros integrados, incentivar marketing digital, fomentar eventos sazonais, atrair investimentos privados e monitorar resultados visando competitividade, sustentabilidade e inclusão socioeconômica.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem obras e promoção; lentidão em licenças ambientais e arqueológicas; infraestrutura viária e de saneamento insuficiente em atrativos; baixa qualificação de mão de obra e rotatividade de guias; sazonalidade climática que restrinja acessos; conflitos entre desenvolvimento e preservação ambiental; frágil adesão de investidores privados e atrasos em repasses federais e convênios. **Gestor:** Secretaria Municipal de Turismo (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		75.000,00	
Indicador: Fluxo turístico anual			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Geração de empregos formais no setor			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			

Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo			
Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.			
Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;			
Estratégia: Instituir fundo de reserva vinculado ao Tesouro, alimentado por superávits e receitas extraordinárias; adotar meta anual de 1 % da RCL; criar comitê fiscal para gatilhos automáticos de uso; integrar sistema de fluxo de caixa diário; publicar relatórios trimestrais em portal da transparência.			
Restrição: Quedas abruptas da arrecadação que inviabilizem a formação do superávit; limitação de empenho imposta por decretos de contingenciamento; bloqueio judicial de receitas; atrasos na liberação de emendas; pressões políticas para uso do fundo em finalidades alheias; volatilidade inflacionária que erosione o poder de compra; fragilidades no fluxo de caixa diário, prejudicando a meta de poupança de 1 % da RCL.			
Gestor: Secretário de Planejamento e Finanças (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	
		1.589.604,21	
Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas			
Sigla: d			
Descr.Uni.Medida: DIAS			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		91.865.097,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)			
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, as segurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.			
Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse pe ríodo, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Invest ir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.			
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;			
Indicador: Índice de Vacinação (cobertura vacinal completa até 6 anos)			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento Nutricional Adequado			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de Famílias Atendidas por Ações de Visita Domiciliar			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	

Indicador: Numero de profissionais capacitados para atender crianças de 0 a 6 anos			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
73.305,64			
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"			
2026			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA		
04056248/0001-25		
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
200.000,00		
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Tipo: Atividade		
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos	**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
50.000,00		
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Tipo: Atividade		
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos	**Unid. Medida:** UND	
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
200.000,00		
Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS		
Tipo: Atividade		
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos	**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social	**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"		

2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
23.305,64			
PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um m andato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.			
Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da po pulação.			
Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.			
Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Ação: 2001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			
Tipo: Atividade			
Produto: Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas	**Unid. Medida:** UND		
Função: 01 Legislativa	**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO			
Meta Física Relativa a: "Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.723.956,95			
Ação: 2002 ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			

Tipo: Atividade			
Produto: Unidades Legislativas Estruturadas	**Unid. Medida:** UND		
Função: 01 Legislativa	**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO			
Meta Física Relativa a: "Unidades Legislativas Estruturadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
276.043,05			
PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
confiança da população no governo municipal.			
Justificativa: A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.			
Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;			
Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de servidores da Controladoria Geral do Município Capacitados			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação: Controladoria Geral do Município			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	1	1	
Indicador: Quantidade de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Município			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação: Controladoria Geral do Município			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	1	1	
Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações administrativas coordenadas e projetos implementados	**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"			

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
574.261,35	
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA	
04056248/0001-25	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.034.001,60	
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Governamentais Geridos	**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.178.905,22	
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Governamentais Geridos	**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BOA VISTA	
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações administrativas coordenadas e projetos implementados	**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Governamentais Geridos	**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação			
2026			
35.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Governamentais Geridos	**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
140.424,78			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Governamentais Geridos	**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 124 Controle Interno		
Unid. Executora: 020600 OUVIDORIA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Processos Governamentais Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
0,00			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.247.852,41			
PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garanti ndo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.			
Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a m obilidade e o bem-estar da população.			
Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;			
Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados			

Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante			
Sigla: m²/hab	**Descr.Uni.Medida:**METRO QUADRADO POR HABITANTE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Ação: 2005 GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS			
Tipo: Atividade			
Produto: Obras monitoradas e/ou concluídas	**Unid. Medida:** %		
Função: 15 Urbanismo	**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Obras monitoradas e/ou concluídas" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.342.112,09			
Ação: 2006 GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA			
Tipo: Atividade			
Produto: Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infra	**Unid. Medida:** UND		
Função: 15 Urbanismo	**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestruturas e serviços" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.263.519,60			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos	**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração	**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS			
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
947.383,36			
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degrad adas e conservação dos recursos naturais.			
Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recurso s hídricos.			
Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais			
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável			
Sigla: t/ano	**Descr.Uni.Medida:**TONELADAS POR ANO		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida			
Sigla: ha	**Descr.Uni.Medida:** HECTARES		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais			
Sigla: IQA	**Descr.Uni.Medida:**ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Ação: 2008 GESTÃO DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
Tipo: Atividade			
Produto: Áreas protegidas e projetos ambientais executados	**Unid. Medida:** %		
Função: 18 Gestão Ambiental	**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Áreas protegidas e projetos ambientais executados" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
263.869,77			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO			
Tipo: Atividade			
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura	**Sub Função:** 601 Promoção da Produção Vegetal		
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"			
2026			

0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
0,00			
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO			
Tipo: Atividade			
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura	**Sub Função:** 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
0,00			
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO			
Tipo: Atividade			
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas	**Unid. Medida:** UND		
Função: 20 Agricultura	**Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.695.838,78			
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergênc ias e desastres.			
Justificativa: O programa busca consolidar a SEMSET como estrutura fundamental de proteção municipal. A crescente demanda por segurança preventiva, patrulhamento urba no e resposta a desastres exige: Reforço em infraestrutura de viaturas e prédios operacionais; Capacitação contínua em atendimento, primeiros socorros e legisla ção; Manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos; Aquisição regular de materiais de expediente e insumos operacionais; Construção de base pr ópria e centros de monitoramento.			
Público Alvo: População urbana e rural de São João da Baliza; Servidores da GCM, GMP e Defesa Civil; Comunidades em áreas de risco.			
Indicador: Redução de ocorrências atendidas com atraso			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	5	10	
Indicador: Cursos e capacitações realizadas			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	2	2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Indicador: Estruturas prediais reformadas e operacionais			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	5	2	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e defesa civil			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	100	40	
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		

Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	80	65	
Indicador: Viaturas operacionais e ativas mantidas			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	100	70	
Ação: 2009 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventiv	**Unid. Medida:** UND		
Função: 06 Segurança Pública	**Sub Função:** 181 Policiamento		
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO			
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
192.960,00			
Ação: 2010 GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventiv	**Unid. Medida:** UND		
Função: 06 Segurança Pública	**Sub Função:** 182 Defesa Civil		
Unid. Executora: 020500 COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL			
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
0,00			
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, incl usão social e fortalecimento da identidade cultural do município.			
Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.			
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			**Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos			
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE		
Fonte da informação:			

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura			
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Ação: 2011 GESTÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE			
Tipo: Atividade			
Produto: Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos	**Unid. Medida:** UND		
Função: 27 Desporto e Lazer	**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário		
Unid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER			
Meta Física Relativa a: "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
220.093,86			
Ação: 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER			
Tipo: Atividade			
Produto: Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artís	**Unid. Medida:** UND		
Função: 13 Cultura	**Sub Função:** 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos apoiados" medida em: "UND"			
2026			
0			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.456.374,72			
PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL			
Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e pre parados para os desafios do século XXI.			
Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.			
Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;			
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Índice de aprovação			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Redução da evasão escolar			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)			
Sigla: IDEB		**Descr.Uni.Medida:**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.400.776,04			
Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
3.230.806,43			
Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
Tipo: Atividade			
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"			
2026			
0			

Custo Estimado para a Ação			
2026			
20.240.369,56			
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
156.390,45			
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 367 Educação Especial	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
8.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.690.000,00			
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SU S.			
Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.			
Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;			
Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	

		2026	
1	1	1	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Unidades de saúde mantidas e ampliadas		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Unidades de saúde mantidas e ampliadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.544.950,66			
Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.657.942,65			
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Unidades de saúde mantidas e ampliadas		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Unidades de saúde mantidas e ampliadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
50.000,00			
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS			
Tipo: Atividade			
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			

5.685.225,12			
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS			
Tipo: Atividade			
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
350.629,51			
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS			
Tipo: Atividade			
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
682.521,34			
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS			
Tipo: Atividade			
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
734.959,72			
Ação: 2022 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNS			
Tipo: Atividade			
Produto: Programas do FNS geridos e monitorados		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Programas do FNS geridos e monitorados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
406.169,73			
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilânci a socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidad e e risco social.			
Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e m elhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.			
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;			
Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda			

Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Acesso à alimentação adequada			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Tipo: Atividade			
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.827.827,77			
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Tipo: Atividade			
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
161.819,70			
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"			

2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
150.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Tipo: Atividade			
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
180.000,00			
Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS			
Tipo: Atividade			
Produto: Programas do FNAS gerido e monitorados		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Programas do FNAS gerido e monitorados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
285.453,10			
Ação: 2023 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS			
Tipo: Atividade			
Produto: Programas do FNAS gerido e monitorados		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Programas do FNAS gerido e monitorados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
567.442,78			
PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da ca deia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da populaçã o.			
Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacio nal de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ord enadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.			
Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;			
Indicador: Fluxo turístico anual			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			

04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
Indicador: Geração de empregos formais no setor			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2020 GESTÃO DO TURISMO			
Tipo: Atividade			
Produto: Fluxo turístico anual		**Unid. Medida:** UND	
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo	
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Fluxo turístico anual" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
75.000,00			
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura d e despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do in teresse coletivo			
Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o e quilíbrio orçamentário.			
Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;			
Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas			
Sigla: d		**Descr.Uni.Medida:** DIAS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Tipo: Reserva de Contingência			
Produto: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líqui		**Unid. Medida:** %	
Função: 99 Reserva de Contingência		**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência	
Unid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Meta Física Relativa a: "Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.589.604,21			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA			
04056248/0001-25			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	**Ano LDO: 2026**		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
	2026		
	91.865.097,59		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA												
04056248/0001-25												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2026												
Anexo VII										**PPA - Ciclo de 2026 à 2029**		
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 497												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2026**				**2027**				**2028**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**(a/PIB)x100**	**(a/RCL)x100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**(b/PIB)x100**	**(b/RCL)x100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**(c/PIB)x100 (c/RCL)x100**	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	91.865.098,00	87.993.388,00	0,32	143,35	94.580.356,00	87.109.818,00	0,31	141,66	97.258.515,00	86.338.737,00	0,31	140,12
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	89.490.489,00	85.718.860,00	0,31	139,65	92.110.765,00	84.835.289,00	0,30	137,96	94.696.314,00	84.064.208,00	0,30	136,43
Receitas Primárias Correntes	62.563.289,00	59.855.429,00	0,22	97,63	65.109.343,00	59.966.606,00	0,22	97,52	67.694.892,00	60.094.393,00	0,22	97,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.560.631,00	4.621.260,00	0,02	7,12	5.017.579,00	4.621.260,00	0,02	7,52	5.205.739,00	4.621.260,00	0,02	7,50
Transferências Correntes	57.715.389,00	55.211.846,00	0,20	90,06	60.067.526,00	55.323.023,00	0,20	89,97	62.464.006,00	55.450.810,00	0,20	89,99
Demais Receitas Primárias Correntes	287.269,00	22.323,00	0,00	0,45	24.238,00	22.323,00	0,00	0,04	25.147,00	22.323,00	0,00	0,04
Receitas Primárias de Capital	26.927.200,00	25.863.431,00	0,09	42,02	27.001.422,00	24.868.683,00	0,09	40,44	27.001.422,00	23.969.815,00	0,09	38,90
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	91.865.097,00	90.657.011,00	0,32	143,35	95.870.148,00	88.297.734,00	0,32	143,59	100.329.910,00	89.065.288,00	0,32	144,54
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	90.604.940,00	87.548.535,00	0,32	141,38	92.706.028,00	85.383.537,00	0,31	138,85	97.244.894,00	86.326.646,00	0,31	140,10
Despesas Primárias Correntes	53.859.074,00	50.469.570,00	0,19	84,04	54.797.840,00	50.469.570,00	0,18	82,07	56.852.759,00	50.469.570,00	0,18	81,91
Pessoal e Encargos Sociais	26.199.298,00	23.607.118,00	0,09	40,88	25.631.664,00	23.607.118,00	0,08	38,39	26.592.851,00	23.607.118,00	0,08	38,31
Outras Despesas Correntes	27.659.776,00	26.862.452,00	0,10	43,16	29.166.176,00	26.862.452,00	0,10	43,68	30.259.908,00	26.862.452,00	0,10	43,59
Despesas Primárias de Capital	36.174.161,00	27.884.559,00	0,13	56,45	30.275.938,00	27.884.559,00	0,10	45,35	31.411.286,00	27.884.559,00	0,10	45,25
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	571.705,00	9.194.406,00	0,00	0,89	7.632.250,00	7.029.408,00	0,03	11,43	8.980.849,00	7.972.517,00	0,03	12,94
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.114.451,00	-1.829.675,00	0,00	-1,74	-595.263,00	-548.248,00	0,00	-0,89	-2.548.580,00	-2.262.438,00	-0,01	-3,67
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.114.451,00	-1.829.675,00	0,00	-1,74	-595.263,00	-548.248,00	0,00	-0,89	-2.548.580,00	-2.262.438,00	-0,01	-3,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	2.374.607,00	2.274.528,00	0,01	3,71	2.469.591,00	2.274.528,00	0,01	3,70	2.562.201,00	2.274.528,00	0,01	3,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	2.615.349,00	2.505.124,00	0,01	4,08	2.549.965,00	2.348.553,00	0,01	3,82	2.486.216,00	2.207.074,00	0,01	3,58
Dívida Pública Consolidada(DC)	24.566.141,00	23.530.786,00	0,09	38,33	23.951.988,00	22.060.112,00	0,08	35,87	23.353.188,00	20.731.190,00	0,07	33,64
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	4.031.788,00	3.861.866,00	0,01	6,29	4.893.253,00	4.506.754,00	0,02	7,33	7.511.029,00	6.667.723,00	0,02	10,82
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.150.921,00	2.060.269,00	0,01	3,36	675.638,00	622.272,00	0,00	1,01	2.472.595,00	2.194.983,00	0,01	3,56

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:A54A95E7